



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111 001

## PORTARIA Nº 5766/2014

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

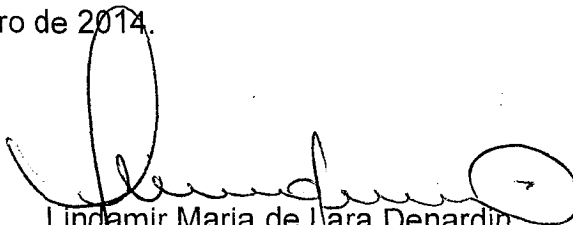
## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e ARLEI ADAIR BLADT RENNER**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5652/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Vilson José Borowski  
Secretário de Administração

ORÇAMENTO

1111003

500 70  
090 148  
L.R. 149

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO JUNTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, ~~PROCEDE~~ PASTI E PAIF.

*Serviços de Comércio e Fortalecimento de*

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL  
VALIDADE: 12 MESES

*Vínculos - SCFV*

| PRODUTO  | UN. | QTDE. | FORNECEDORES            |  |                             | MÉDIA | TOTAL    |
|--|-----|-------|-------------------------|--|-----------------------------|-------|----------|
|  |     |       | KRAEMER & KRAEMER LTDA. | COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA. | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. |       |          |
| 38225 - ACHOCDLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 0,5 kg  | UN  | 300   | 4,99                    | 5,48   | 6,00                        | 5,49  | 1.647,00 |
| 38226 - AÇÚCAR CRISTAL SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | UN  | 150   | 8,10                    | 9,76   | 9,50                        | 9,12  | 1.368,00 |
| 38227 - ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.   | UN  | 120   | 8,75                    | 12,90  | 9,90                        | 10,52 | 1.262,00 |
| 38228 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA ISENTA DE MATERIAL FERROSD. COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | PCT | 800   | 2,29                    | 2,48   | 2,50                        | 2,42  | 1.938,67 |
| 38229 - ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE. VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO PACOTES DE 5 KG.  | UN  | 100   | 10,45                   | 12,70  | 11,00                       | 11,38 | 1.138,33 |
| 38230 - BALA DURA, SABORES VARIADOS  | kg  | 100   | 4,35                    | 16,90  | 9,80                        | 10,35 | 1.035,00 |
| 38231 - BANANA NATURRA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MADURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg  | 1000  | 4,15                    | 3,66   | 3,50                        | 3,77  | 3.770,00 |
| 38232 - BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUÉRER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE | LT  | 800   | 2,15                    | 3,83   | 2,90                        | 2,96  | 2.368,00 |
| 38233 - BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, ÍNCTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA  | kg  | 300   | 14,89                   | 15,70  | 12,00                       | 14,20 | 4.259,00 |

1111003

|   |    |      |       |       |       |       |           |
|---|----|------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| 38234 - BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   | kg | 300  | 15,49 | 18,70 | 12,00 | 15,40 | 4.619,00  |
| 38235 - BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.   | kg | 300  | 15,49 | 15,70 | 12,00 | 14,40 | 4.319,00  |
| 38236 - BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   | kg | 120  | 16,39 | 15,70 | 18,00 | 16,70 | 2.003,60  |
| 38237 - BOLD DE CENOURA.  | kg | 350  | 12,85 | 19,90 | 12,00 | 14,92 | 5.220,83  |
| 38238 - BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO.  | kg | 450  | 13,99 | 14,90 | 12,00 | 13,63 | 6.133,50  |
| 38239 - BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM + DE 21,5 GRAMAS).  | kg | 70   | 25,79 | 28,00 | 25,80 | 26,53 | 1.857,10  |
| 38240 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | UN | 100  | 10,30 | 9,98  | 9,90  | 10,06 | 1.006,00  |
| 38241 - CALÇA VIRADA DOCE.  | kg | 300  | 9,39  | 14,40 | 9,00  | 10,93 | 3.279,00  |
| 38242 - CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPAA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG PDR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE  | kg | 1000 | 16,45 | 16,50 | 12,00 | 14,98 | 14.983,33 |
| 38243 - CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS   | kg | 800  | 2,50  | 2,78  | 2,90  | 2,73  | 2.181,33  |
| 38244 - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | kg | 350  | 1,99  | 2,99  | 4,00  | 2,99  | 1.047,67  |
| 38245 - CHA MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | CX | 400  | 3,85  | 4,24  | 4,10  | 4,06  | 1.625,33  |
| 38246 - COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | kg | 600  | 5,99  | 6,96  | 5,80  | 6,25  | 3.750,00  |

1111004

|   |     |      |       |       |       |       |          |
|---|-----|------|-------|-------|-------|-------|----------|
| 38247 - CUCA CASEIRA SEM RECHEID, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  | kg  | 800  | 6,55  | 14,40 | 9,90  | 10,28 | 8.226,67 |
| 37249 - ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg  | kg  | 200  | 10,98 | 14,00 | 12,00 | 12,33 | 2.465,33 |
| 38250 - ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | UN  | 600  |       | 2,00  | 1,85  | 1,93  | 1.155,00 |
| 38251 - ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | UN  | 600  |       | 2,00  | 1,85  | 1,93  | 1.155,00 |
| 38254 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg  | PCT | 100  | 12,49 | 12,90 | 13,00 | 12,80 | 1.279,67 |
| 38255 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g  | UN  | 30   | 12,59 | 14,76 | 12,00 | 13,12 | 399,50   |
| 38256 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g  | UN  | 50   | 4,69  | 6,36  | 5,20  | 5,42  | 270,83   |
| 38257 - LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, RESISTENTE A PRESSÃO CDM OS DEDDS, GRAU DE MATUREZA ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOÇICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg  | 800  | 2,89  | 3,60  | 3,80  | 3,43  | 2.744,00 |
| 38258 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.                                | L   | 1500 | 2,75  | 3,40  | 3,10  | 3,08  | 4.625,00 |
| 38259 - MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFIRMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | kg  | 800  | 6,49  | 6,40  | 6,30  | 6,40  | 5.117,33 |
| 38260 - MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | kg  | 300  | 3,80  | 3,66  | 3,80  | 3,75  | 1.126,00 |
| 38261 - MAIONESE SACHET DE 500 GRAMAS.  | UN  | 300  | 3,15  | 6,96  | 6,00  | 5,37  | 1.611,00 |
| 38262 - MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | kg  | 600  | 4,79  | 4,99  | 5,60  | 5,13  | 3.076,00 |
| 38263 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500g | kg  | 100  | 5,35  | 6,56  | 4,30  | 5,40  | 540,33   |
| 38264 - MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE CDM 500 GRAMAS.   | PCT | 300  | 4,79  | 7,40  | 5,50  | 5,90  | 1.769,00 |

1111005

|   |    |      |      |      |      |      |           |
|---|----|------|------|------|------|------|-----------|
| 38265 - MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | kg | 250  | 1,29 | 1,96 | 1,79 | 1,68 | 420,00    |
| 38266 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | UN | 300  | 3,45 | 3,99 | 3,90 | 3,78 | 1.134,00  |
| 38267 - OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOUR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES  | DZ | 150  | 4,89 | 5,15 | 4,90 | 4,98 | 747,00    |
| 38268 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50 g | kg | 1200 | 7,45 | 9,99 | 8,50 | 8,65 | 10.376,00 |

|   |      |      |       |       |       |       |          |
|---|------|------|-------|-------|-------|-------|----------|
| 38269 - POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPRIMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRESCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FDI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOJABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALAOA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS DU CAIXAS TÉRMICAS).  | kg   | 450  |       | 19,99 | 16,00 | 18,00 | 8.097,75 |
| 38270 - EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE CDM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | UN   | 400  | 4,75  | 6,40  | 5,50  | 5,55  | 2.220,00 |
| 38271 - PRESUNTO FATIADO.   | kg   | 300  | 8,45  | 19,50 | 21,00 | 16,32 | 4.895,00 |
| 38272 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.   | kg   | 300  | 24,15 | 33,40 | 19,90 | 25,82 | 7.745,00 |
| 38273 - REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) | FRAS | 1000 | 4,69  | 4,99  | 4,90  | 4,86  | 4.860,00 |
| 38274 - REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | kg   | 500  | 2,89  | 2,99  | 2,20  | 2,69  | 1.346,67 |
| 38275 - SAL REFINADO.   | kg   | 80   | 1,39  | 1,99  | 1,80  | 1,73  | 138,13   |
| 38277 - SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE   | kg   | 500  | 5,10  | 6,96  | 6,60  | 6,22  | 3.110,00 |
| 38278 - SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | UN   | 1000 |       | 3,00  | 2,00  | 2,50  | 2.500,00 |
| 38279 - TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | PCT  | 200  | 2,49  | 2,96  | 2,40  | 2,62  | 523,33   |
| 38280 - TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | kg   | 800  | 4,99  | 6,44  | 6,00  | 5,81  | 4.648,00 |
| 38281 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | L    | 250  | 2,19  | 2,28  | 2,10  | 2,19  | 547,50   |

1111002

|   |       |     |       |        |       |       |          |
|---|-------|-----|-------|--------|-------|-------|----------|
| 38282 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml   | UN    | 200 | 3,49  | 5,16   | 5,20  | 4,62  | 923,33   |
| 38283 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM   | LT    | 60  | 3,29  | 4,34   | 4,60  | 4,08  | 244,60   |
| 38284 - BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO NÃO RECICLADO DE ESPESURA MÍNIMA 2 mm. CAPACIDADE 12 LITROS.  | UN    | 20  | 5,25  | 4,83   | 22,00 | 10,69 | 213,87   |
| 38285 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES  | CX    | 20  | 64,75 | 118,50 | 3,60  | 62,28 | 1.245,67 |
| 38286 - CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).   | UN    | 200 | 1,15  | 1,95   | 2,50  | 1,87  | 373,33   |
| 38287 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | LITRO | 150 | 8,85  | 7,46   | 6,50  | 7,60  | 1.140,50 |
| 38288 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO PARA INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSIOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÉ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO   | UN    | 480 | 1,65  | 1,69   | 1,90  | 1,75  | 838,40   |
| 38289 - ESCOVA DENTAL ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN    | 200 | 8,49  | 6,78   | 3,80  | 6,36  | 1.271,33 |
| 38290 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PACOTE CDM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | PCT   | 100 | 3,89  | 4,78   | 4,50  | 4,39  | 439,00   |
| 38291 - GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.  | PCT   | 500 | 0,65  | 1,99   | 1,80  | 1,48  | 740,00   |

|  |       |     |       |       |        |       |          |
|--|-------|-----|-------|-------|--------|-------|----------|
| 38292 - LIMPADDR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDD 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRDDUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTD REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER  | UN    | 120 | 8,49  | 5,47  | 4,80   | 6,25  | 750,40   |
| 38293 - PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | UN    | 50  | 8,75  | 7,69  | 8,50   | 8,31  | 415,67   |
| 38294 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO  | FRD   | 25  | 61,60 | 83,77 | 112,50 | 85,96 | 2.148,92 |
| 38295 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | UN    | 24  | 6,95  | 15,38 | 12,00  | 11,44 | 274,64   |
| 38296 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.  | PCT   | 50  | 1,10  | 3,99  | 2,80   | 2,63  | 131,50   |
| 38297 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.   | UN    | 50  | 3,85  | 2,16  | 2,50   | 2,84  | 141,83   |
| 38298 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER, TIXAN YPÉ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | KG    | 80  | 8,79  | 8,88  | 7,90   | 8,52  | 681,87   |
| 38299 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE   | LITRO | 100 | 9,89  | 14,80 | 19,80  | 14,83 | 1.483,00 |
| 38300 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO. DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE  | UN    | 60  | 1,95  | 1,56  | 2,20   | 1,90  | 114,20   |
| 38301 - SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITRDS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES   | PCT   | 50  | 2,85  | 7,96  | 7,00   | 5,94  | 296,83   |



111100

|   |     |     |       |       |       |       |                              |
|---|-----|-----|-------|-------|-------|-------|------------------------------|
| 38302 - SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES | PCT | 50  | 6,55  | 7,96  | 7,00  | 7,17  | 358,50                       |
| 38303 - SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD   | PCT | 50  | 6,55  | 7,96  | 7,00  | 7,17  | 358,50                       |
| 38304 - TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO            | PCT | 100 | 7,20  | 12,40 | 6,80  | 8,80  | 880,00                       |
| 38305 TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm   | PCT | 50  | 3,29  | 4,88  | 4,50  | 4,22  | 211,17                       |
| 38306 - VASSOURA DE PALHA.  | UN  | 24  | 15,45 | 13,20 | 13,00 | 13,88 | 333,20                       |
| TOTAL   |     |     |       |       |       |       | R\$ 175.685,01<br>175.687,48 |

1111110

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Kraemer e Kraemer Ltda

CNPJ: 75133640001-07 E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Av. Sèle do Setembro - 549

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: São Antonio

TELEFONE: 3552-1150 CONTATO: \_\_\_\_\_

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL – IGD – BOLSA FAMÍLIA, PRÓ – JOVEM, PETI E PAIF.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO   | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|------|-------|------------|-------------|
| ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 0,5 kg  | UN   | 300   | 4,99       | 1.497,00    |
| AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg | UN   | 150   | 8,10       | 1.215,00    |
| ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.  | UN   | 120   | 8,75       | 1.050       |
| ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | PCT  | 800   | 2,28       | 1832,00     |
| ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | UN   | 100   | 10,45      | 1045,00     |

*JN*

1111 111

|   |      |    |      |       |          |
|---|------|----|------|-------|----------|
| BALA DURA, SABORES VARIADOS   | 600g | kg | 100  | 4,35  | 435,00   |
| BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MADURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  |      | kg | 1000 | 4,15  | 4.150    |
| BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE |      | LT | 800  | 2,15  | 1.720,00 |
| BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA  |      | kg | 300  | 14,89 | 4.467,00 |
| BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   |      | kg | 300  | 15,49 | 4.647,00 |
| BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.   |      | kg | 300  | 15,49 | 4.647,00 |
| BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   |      | kg | 120  | 16,39 | 1.966,80 |
| BOLO DE CENOURA.  |      | kg | 350  | 12,85 | 4.497,50 |
| BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO.  |      | kg | 450  | 13,99 | 6.295,50 |

*Handwritten signature*

1111012

|   |    |      |       |           |
|---|----|------|-------|-----------|
| BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS).   | kg | 70   | 25,79 | 1.805,30  |
| CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | UN | 100  | 10,30 | 1.030,00  |
| CALÇA VIRADA DOCE.  | kg | 300  | 9,39  | 2.817,00  |
| CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   | kg | 1000 | 16,45 | 16.450,00 |
| CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA, ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | kg | 800  | 2,50  | 2.000,00  |
| CENOURA FRESCA , TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg | 350  | 1,99  | 696,50    |
| CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | CX | 400  | 3,85  | 1.540,00  |
| COXA E SOBRECOPA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | kg | 600  | 5,99  | 3.594,00  |
| CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE  | kg | 800  | 6,55  | 5.240,00  |

gr

1111013

|  |     |      |       |          |
|--|-----|------|-------|----------|
| FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  |     |      |       |          |
| ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg   | kg  | 200  | 10,98 | 2.196,00 |
| ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA).   | UN  | 600  | 15,28 | 9.174,00 |
| ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA).   | UN  | 600  | 15,28 | 9.174,00 |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | PCT | 100  | 12,49 | 1.249,00 |
| FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g   | UN  | 30   | 12,59 | 377,70   |
| FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g  | UN  | 50   | 4,69  | 234,50   |
| LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg  | 800  | 2,89  | 2.312,00 |
| LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | L   | 1500 | 2,75  | 4.125,00 |
| MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg  | 800  | 6,49  | 5.192,00 |

*JN*

|   |     |      |      |          |
|---|-----|------|------|----------|
| MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | kg  | 300  | 3,80 | 1.140,00 |
| MAIONESE SACHET DE 500 GRAMAS.  | UN  | 300  | 3,15 | 945,00   |
| MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | kg  | 600  | 4,79 | 2.874,00 |
| MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G | kg  | 100  | 5,35 | 535,00   |
| MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 GRAMAS.   | PCT | 300  | 4,79 | 1.437,00 |
| MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | kg  | 250  | 1,29 | 322,50   |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | UN  | 300  | 3,45 | 1.035,00 |
| OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | DZ  | 150  | 4,89 | 733,50   |
| PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | kg  | 1200 | 7,45 | 8.940,00 |
| POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM   | kg  | 450  | 1,70 | 765,00   |

JV

1111 015

|   |     |       |       |           |
|---|-----|-------|-------|-----------|
| ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). |     |       |       |           |
| EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | UN  | 400   | 4,75  | 1.900,00  |
| PRESUNTO FATIADO.   | kg  | 300   | 8,45  | 2.535,00  |
| QUEIJO MUSSARELA FATIADO.   | kg  | 300   | 24,15 | 7.245,00  |
| REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES COM 2 LITROS ADOÇADO COM AÇUCAR.  | UN  | 1000  | 4,69  | 4.690,00  |
| REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | kg  | 500   | 2,89  | 1.445,00  |
| SAL REFINADO.   | kg  | 80    | 1,39  | 111,20    |
| SALSICHA.   | kg  | 500   | 5,10  | 2.550,00  |
| SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | UN  | 1.000 | 18,59 | 18.590,00 |
| TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | PCT | 200   | 2,49  | 498,00    |
| TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | kg  | 800   | 4,99  | 3.992,00  |
| <b>TOTAL</b>  |     |       |       |           |

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

KRAEMER & KRAEMER L<sup>DA</sup>  
 CNPJ 75.133.611/0001-00

*Fabio Kraemer*

11/10/16

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Kraemer e Kraemer Ltda

CNPJ: 75133611/0001-02 E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Av. Geto do Setembro - 549

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: São Cristóvão

TELEFONE: 3552-1190 CONTATO: FABIO Kraemer

CIDADE: Capão Branco UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, PRÓ-JOVEM, PETI E PAIF DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO  | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|-------|------------|-------------|
| ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN   | 250   | 2,19       | 547,50      |
| ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | UN   | 200   | 3,49       | 698,00      |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | LT   | 60    | 3,29       | 197,40      |
| BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.  | UN   | 20    | 5,25       | 105,00      |

*[Handwritten signature]*



1111:017

|  |       |     |       |          |
|--|-------|-----|-------|----------|
| COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | CX    | 20  | 64,75 | 1.295,00 |
| CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).  | UN    | 200 | 1,15  | 230,00   |
| DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | LITRO | 150 | 5,85  | 877,50   |
| DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO PARA INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO | UN    | 480 | 1,65  | 792,00   |
| ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS   | UN    | 200 | 0,149 | 1.698,00 |

Jr

|  |               |     |       |         |
|--|---------------|-----|-------|---------|
| QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)  |               |     |       |         |
| ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | PCT           | 100 | 3,89  | 389,00  |
| GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | PCT           | 500 | 0,65  | 325,00  |
| LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER | UN            | 120 | 8,49  | 1018,80 |
| PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | UN            | 50  | 8,75  | 437,50  |
| PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO  | FRD<br>C/16/4 | 25  | 61,60 | 1540,00 |
| RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | UN            | 24  | 6,95  | 166,80  |
| SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO  | PCT           | 50  | 1,10  | 55,00   |

11/11/18

11

|   |            |     |      |         |
|---|------------|-----|------|---------|
| DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   |            |     |      | 1111019 |
| SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UN         | 50  | 3,85 |         |
| SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | KG         | 80  | 8,79 | 703,20  |
| SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | LITRO      | 100 | 9,89 | 989,00  |
| SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | UN         | 60  | 2,35 | 141,00  |
| SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM   | PCT<br>5/5 | 50  | 2,85 | 142,50  |

*fr*

|   |                     |     |                         |                             |
|---|---------------------|-----|-------------------------|-----------------------------|
| CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  |                     |     |                         |                             |
| SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES | PCT<br>Rolo<br>4100 | 50  | 6,55                    | 327,50                      |
| SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD   | PCT<br>450          | 50  | 6,55                    | 327,50                      |
| TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO            | PCT                 | 100 | <del>0,00</del><br>7,20 | <del>720,00</del><br>720,00 |
| TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm   | PCT                 | 50  | 3,29                    | 329,00                      |
| VASSOURA DE PALHA.  | UN                  | 24  | 15,46                   | 370,80                      |
| <b>TOTAL</b>  |                     |     |                         |                             |

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

KRAEMER & KRAEMER L

CNPJ 75.133.611/0001-00

Elbio Kraemer

ORÇAMENTO

1111021

RAZÃO SOCIAL: Comércio de Gen. Alvin Kraemer Ltda

CNPJ: 85.472.967/0001-29 E-MAIL: alvrajem@br.turbo.com.br

ENDEREÇO: AV. Rio G. do Sul 1523

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: São José Operários

TELEFONE: 46 35521743 CONTATO: junior

CIDADE: Japanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL – IGD – BOLSA FAMÍLIA, PRÓ – JOVEM, PETI E PAIF.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO   | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|------|-------|------------|-------------|
| ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 0,5 kg  | UN   | 300   | 5.48       | 1.644.00    |
| AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg | UN   | 150   | 9.76       | 1.464.00    |
| ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.  | UN   | 120   | 12.90      | 1.548.00    |
| ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | PCT  | 800   | 2.48       | 1.984.00    |
| ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | UN   | 100   | 12.70      | 1.270.00    |

|   |    |      |       |          |
|---|----|------|-------|----------|
| BALA DURA, SABORES VARIADOS   | kg | 100  | 16.90 | 1.690.00 |
| BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | kg | 1000 | 3.66  | 3.660.00 |
| BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | LT | 800  | 3.83  | 3.064.00 |
| BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA  | kg | 300  | 15.70 | 4.710.00 |
| BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   | kg | 300  | 18.70 | 5.610.00 |
| BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.   | kg | 300  | 15.70 | 4.710.00 |
| BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   | kg | 120  | 19.90 | 2.388.00 |
| BOLO DE CENOURA.  | kg | 350  | 14.90 | 5.215.00 |
| BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO.  | kg | 450  | 14.90 | 6.705.00 |

*Handwritten signature*

1111023

|   |    |      |       |           |
|---|----|------|-------|-----------|
| BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS).   | kg | 70   | 28,00 | 1.960,00  |
| CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | UN | 100  | 9,98  | 998,00    |
| CALÇA VIRADA DOCE.  | kg | 300  | 14,40 | 4.320,00  |
| CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORES CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   | kg | 1000 | 16,50 | 16.500,00 |
| CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS   | kg | 800  | 2,78  | 2.224,00  |
| CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | kg | 350  | 2,99  | 1.046,50  |
| CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | CX | 400  | 4,24  | 1.696,00  |
| COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORES E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | kg | 600  | 6,96  | 4.176,00  |
| CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE  | kg | 800  | 14,40 | 11.520,00 |

1111024

|  |     |      |       |          |
|--|-----|------|-------|----------|
| FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  |     |      |       |          |
| ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg   | kg  | 200  | 14,00 | 2.800,00 |
| ESFIRRA COM CARDE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA).   | UN  | 600  | 2,00  | 1.200,00 |
| ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA).   | UN  | 600  | 2,00  | 1.200,00 |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | PCT | 100  | 12,90 | 1.290,00 |
| FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g   | UN  | 30   | 14,76 | 442,80   |
| FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g  | UN  | 50   | 6,36  | 318,00   |
| LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg  | 800  | 3,60  | 2.880,00 |
| LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | L   | 1500 | 3,40  | 5.100,00 |
| MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg  | 800  | 6,40  | 5.120,00 |



1111 (25)

|   |     |      |      |           |
|---|-----|------|------|-----------|
| MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | kg  | 300  | 366  | 1.098.00  |
| MAIONESE SACHET DE 500 GRAMAS.  | UN  | 300  | 696  | 2.088.00  |
| MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | kg  | 600  | 499  | 2.994.00  |
| MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G | kg  | 100  | 656  | 656.00    |
| MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 GRAMAS.   | PCT | 300  | 740  | 2.220.00  |
| MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | kg  | 250  | 196  | 490.00    |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | UN  | 300  | 399  | 1.197.00  |
| OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | DZ  | 150  | 515  | 772.50    |
| PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | kg  | 1200 | 999  | 11.988.00 |
| POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM   | kg  | 450  | 1399 | 8.995.50  |

1111 / 26

|   |     |       |       |            |
|---|-----|-------|-------|------------|
| ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). |     |       |       |            |
| EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | UN  | 400   | 6,40  | 2.560,00   |
| PRESUNTO FATIADO.   | kg  | 300   | 19,50 | 5.850,00   |
| QUEIJO MUSSARELA FATIADO.   | kg  | 300   | 33,40 | 10.020,00  |
| REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES COM 2 LITROS ADOÇADO COM AÇUCAR.  | UN  | 1000  | 4,99  | 4.990,00   |
| REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | kg  | 500   | 2,99  | 1.495,00   |
| SAL REFINADO.   | kg  | 80    | 1,99  | 1.592,00   |
| SALSICHA.   | kg  | 500   | 6,96  | 3.480,00   |
| SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | UN  | 1.000 | 3,00  | 3.000,00   |
| TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | PCT | 200   | 2,96  | 592,00     |
| TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | kg  | 800   | 6,44  | 5.152,00   |
| <b>TOTAL</b>  |     |       |       | 180.250,50 |

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

**Comércio de Generos  
Alimentícios Kraemer Ltda  
CNPJ: 85.472.967/0001-29**



001027

|   |     |       |       |                  |
|---|-----|-------|-------|------------------|
| ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). |     |       |       |                  |
| EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | UN  | 400   | 550   | 220,00           |
| PRESUNTO FATIADO.   | kg  | 300   | 21,00 | 6300,00          |
| QUEIJO MUSSARELA FATIADO.   | kg  | 300   | 1990  | 5970,00          |
| REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES COM 2 LITROS ADOÇADO COM AÇUCAR.  | UN  | 1000  | 490   | 4900,00          |
| REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | kg  | 500   | 2,20  | 1100,00          |
| SAL REFINADO.   | kg  | 80    | 1,80  | 144,00           |
| SALSICHA.   | kg  | 500   | 6,60  | 3300,00          |
| SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | UN  | 1.000 | 2,00  | 2000,00          |
| TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | PCT | 200   | 2,40  | 480,00           |
| TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | kg  | 800   | 6,00  | 4800,00          |
| <b>TOTAL</b>  |     |       |       | <b>149669,50</b> |

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Schenckel & Schenckel Ltda.

ORÇAMENTO

1111028

RAZÃO SOCIAL: Comercio de Gen. Alim. Kraemer Ltda  
 CNPJ: 85.472.967/0001-29 E-MAIL: albraym@brturbo.com.br  
 ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul 1523  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: São José Operário  
 TELEFONE: 4635521743 CONTATO: junior  
 CIDADE: Japanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, PRÓ-JOVEM, PETI E PAIF DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO  | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|-------|------------|-------------|
| ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN   | 250   | 2,28       | 570,00      |
| ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | UN   | 200   | 5,16       | 1.032,00    |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | LT   | 60    | 4,34       | 260,40      |
| BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.  | UN   | 20    | 4,83       | 96,60       |

*Handwritten signature*

|  |       |     |      |          |
|--|-------|-----|------|----------|
| <p>COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES</p>  | CX    | 20  | 4,74 | 94,80    |
| <p>CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).</p>   | UN    | 200 | 1,95 | 390,00   |
| <p>DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>  | LITRO | 150 | 7,46 | 1.119,00 |
| <p>DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO PARA INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO</p> | UN    | 480 | 1,69 | 811,20   |
| <p>ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS</p>  | UN    | 200 | 6,78 | 1.356,00 |

*Handwritten signature*

111.030

|  |     |     |       |         |
|--|-----|-----|-------|---------|
| QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)  |     |     |       |         |
| ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | PCT | 100 | 4,78  | 478,00  |
| GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | PCT | 500 | 1,99  | 995,00  |
| LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER | UN  | 120 | 5,47  | 656,40  |
| PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | UN  | 50  | 7,69  | 384,50  |
| PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO  | FRD | 25  | 83,77 | 2094,25 |
| RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | UN  | 24  | 15,38 | 369,12  |
| SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO  | PCT | 50  | 3,99  | 199,50  |

11/11/2013

|   |       |     |       |          |
|---|-------|-----|-------|----------|
| DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   |       |     |       |          |
| SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UN    | 50  | 2,16  | 108,00.  |
| SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | KG    | 80  | 8,88  | 710,40   |
| SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | LITRO | 100 | 14,80 | 1.480,00 |
| SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | UN    | 60  | 1,56  | 93,60    |
| SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM   | PCT   | 50  | 7,96  | 398,00   |

*[Handwritten signature]*

000032

|   |     |     |       |           |
|---|-----|-----|-------|-----------|
| CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  |     |     |       |           |
| SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES | PCT | 50  | 7,96  | 398.00    |
| SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD   | PCT | 50  | 7,96  | 398.00    |
| TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO            | PCT | 100 | 12,40 | 1.240.00  |
| TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm   | PCT | 50  | 4,88  | 244.00    |
| VASSOURA DE PALHA.  | UN  | 24  | 13,20 | 316.80    |
| <b>TOTAL</b>  |     |     |       | 16.293.57 |

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Comércio de Generos  
Alimentícios Kraemer Ltda  
CNPJ: 85.472.967/0001-29





ORÇAMENTO

1111033

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA.  
 CNPJ: 78693421/0001-32 E-MAIL: SCHENCKELSUPER@HOTMAIL.  
 ENDEREÇO: RUA ARAÇÓAS 450  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Sta Cruz  
 TELEFONE: 46 3582 1750 CONTATO: CASSIANO  
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL – IGD – BOLSA FAMÍLIA, PRÓ – JOVEM, PETI E PAIF.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO   | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|------|-------|------------|-------------|
| ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 0,5 kg  | UN   | 300   | 6,10       | 1.830,00    |
| AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg | UN   | 150   | 9,50       | 1.425,00    |
| ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.  | UN   | 120   | 9,90       | 1.188,00    |
| ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | PCT  | 800   | 2,50       | 2.000,00    |
| ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | UN   | 100   | 11,00      | 1.100,00    |

*[Assinatura]*  
 Schenckel & Schenckel Ltda.  
 CNPJ 78.693.421/0001-32


1111034

|   |    |      |       |          |
|---|----|------|-------|----------|
| BALA DURA, SABORES VARIADOS   | kg | 100  | 9,80  | 980,00   |
| BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | kg | 1000 | 3,50  | 3.500,00 |
| BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | LT | 800  | 2,90  | 2.320,00 |
| BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA  | kg | 300  | 12,00 | 3.600,00 |
| BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   | kg | 300  | 12,00 | 3.600,00 |
| BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.   | kg | 300  | 12,00 | 3.600,00 |
| BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   | kg | 120  | 18,00 | 2.160,00 |
| BOLO DE CENOURA.  | kg | 350  | 12,00 | 4.200,00 |
| BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO.  | kg | 450  | 12,00 | 5.400,00 |

  
**Schenckel & Schenckel Ltda.**  
 CNPJ 78.602.421/0001-22

0000035

|   |    |      |       |           |
|---|----|------|-------|-----------|
| BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS).   | kg | 70   | 25,00 | 1.750,00  |
| CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | UN | 100  | 9,90  | 990,00    |
| CALÇA VIRADA DOCE.  | kg | 300  | 9,00  | 2.700,00  |
| CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   | kg | 1000 | 12,00 | 12.000,00 |
| CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS   | kg | 800  | 2,90  | 2.320,00  |
| CENOURA FRESCA , TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg | 350  | 4,00  | 1.400,00  |
| CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | CX | 400  | 4,10  | 1.640,00  |
| COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | kg | 600  | 5,00  | 3.000,00  |
| CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE  | kg | 800  | 9,90  | 7.920,00  |


 Schenckel & Schenckel Ltda.

CNPJ 78.693.421/0001-32

|  |     |      |       |         |
|--|-----|------|-------|---------|
| FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  |     |      |       |         |
| ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg   | kg  | 200  | 12,00 | 2400,00 |
| ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA).   | UN  | 600  | 18,5  | 1110,00 |
| ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA).   | UN  | 600  | 185   | 1110,00 |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | PCT | 100  | 13,00 | 1300,00 |
| FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g   | UN  | 30   | 12,00 | 360,00  |
| FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g  | UN  | 50   | 5,20  | 260,00  |
| LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg  | 800  | 3,80  | 3040,00 |
| LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | L   | 1500 | 3,10  | 4650,00 |
| MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | kg  | 800  | 6,30  | 5040,00 |

|   |     |      |       |           |
|---|-----|------|-------|-----------|
| MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | kg  | 300  | 380   | 1140,00   |
| MAIONESE SACHET DE 500 GRAMAS.  | UN  | 300  | 6,00  | 1.800,00  |
| MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | kg  | 600  | 560   | 3360,00   |
| MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G | kg  | 100  | 4,30  | 430,00    |
| MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 GRAMAS.   | PCT | 300  | 550   | 1650,00   |
| MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | kg  | 250  | 1,79  | 447,50    |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | UN  | 300  | 3,90  | 1170,00   |
| OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | DZ  | 150  | 4,90  | 735,00    |
| PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | kg  | 1200 | 8,50  | 10.200,00 |
| POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM   | kg  | 450  | 16,00 | 7200,00   |

000038

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Schenckel e Schenckel Ltda  
 CNPJ: 78.693.421 E-MAIL: Schenckel e Schenckel Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Alogras 450  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Sta Cruz  
 TELEFONE: 46 3552 1750 CONTATO: Carriano  
 CIDADE: Ipomema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, PRÓ-JOVEM, PETI E PAIF DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO  | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|-------|------------|-------------|
| ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN   | 250   | 2,10       | 525,00      |
| ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | UN   | 200   | 5,20       | 1040,00     |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | LT   | 60    | 4,60       | 276,00      |
| BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.  | UN   | 20    | 22,00      | 440,00      |

*[Assinatura]*  
 Schenckel & Schenckel Ltda.  
 CNPJ 78.693.421/0001-32

|   |       |     |      |        |
|---|-------|-----|------|--------|
| <p>COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES</p>   | CX    | 20  | 360  | 72,00  |
| <p>CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).</p>  | UN    | 200 | 2,50 | 500,00 |
| <p>DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>   | LITRO | 150 | 6,50 | 975,00 |
| <p>DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO PARA INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO</p> | UN    | 480 | 1,90 | 912,00 |
| <p>ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS</p>   | UN    | 200 | 380  | 760,00 |

*Handwritten signature*

|  |     |     |      |        |
|--|-----|-----|------|--------|
| QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)  |     |     |      |        |
| ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | PCT | 100 | 450  | 450,00 |
| GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | PCT | 500 | 1,80 | 900,00 |
| LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER | UN  | 120 | 480  | 576,00 |
| PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | UN  | 50  | 8,50 | 425,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO  | FRD | 25  | 450  | 11250  |
| RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | UN  | 24  | 1200 | 28800  |
| SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO  | PCT | 50  | 200  | 10000  |

*Handwritten signature*




|   |       |     |       |         |
|---|-------|-----|-------|---------|
| DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   |       |     |       |         |
| SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UN    | 50  | 2,50  | 12500   |
| SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | KG    | 80  | 7,90  | 63200   |
| SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | LITRO | 100 | 19,80 | 1980,00 |
| SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | UN    | 60  | 2,20  | 13200   |
| SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM   | PCT   | 50  | 7,00  | 350,00  |

*[Handwritten Signature]*

|   |     |     |       |          |
|---|-----|-----|-------|----------|
| CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  |     |     |       |          |
| SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES | PCT | 50  | 7,00  | 350,00   |
| SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD   | PCT | 50  | 7,00  | 350,00   |
| TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO            | PCT | 100 | 6,80  | 680,00   |
| TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm   | PCT | 50  | 4,50  | 225,00   |
| VASSOURA DE PALHA.  | UN  | 24  | 13,00 | 312,00   |
| <b>TOTAL</b>  |     |     |       | 13527,50 |

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

  
**Schenckel & Schenckel Ltda.**  
 CNPJ 78.693.421/0001-32



Município de Capanema  
Solicitação 75/2014

13/05/2014 14:30

Página 1

Solicitação **75** Tipo **Aquisição de Material** Emisso em **19/05/2014** Quantidade de itens **78**

Solicitante **45324-2 VILSON JOSE BOROWSKI** Processo Gerado **148/2014**

Local **45 Assistência Social -MDS**

Órgão **11 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social** Pagamento **30 DIAS APÓS EMISSÃO**

Entrega **CONFORME SOLICITAÇÕES** Prazo **12 Meses**

Descrição:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF

Lote **001 Lote 001**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 038225 | ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g   | UN      | 300,00     | 5,49     | 1.647,00 |
| 038226 | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg  | PCT     | 150,00     | 9,12     | 1.368,00 |
| 038227 | AGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS  | GL      | 120,00     | 10,52    | 1.262,40 |
| 038228 | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | UN      | 800,00     | 2,42     | 1.936,00 |
| 038229 | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS, FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | PCT     | 100,00     | 11,38    | 1.138,00 |
| 038230 | BALA DURA, SABORES VARIADOS  | UN      | 100,00     | 10,35    | 1.035,00 |
| 038231 | BANANA KATURRA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATUREZA MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | KG      | 1.000,00   | 3,77     | 3.770,00 |
| 038232 | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO, INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES, A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO, ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | L       | 800,00     | 2,96     | 2.368,00 |
| 038233 | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   | KG      | 300,00     | 14,20    | 4.260,00 |
| 038234 | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS   | KG      | 300,00     | 15,40    | 4.620,00 |



# Município de Capanema

## Solicitação 75/2014

11/05/2014 11:41:20

Página:2

| Item   | Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 038235 | EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   | KG      | 300,00     | 14,40          | 4.320,00    |
| 038236 | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ  | KG      | 120,00     | 16,70          | 2.004,00    |
| 038237 | ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.  | KG      | 350,00     | 14,92          | 5.222,00    |
| 038238 | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   | KG      | 450,00     | 13,63          | 6.133,50    |
| 038239 | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO   | KG      | 70,00      | 26,53          | 1.857,10    |
| 038240 | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS)  | FRAS    | 100,00     | 10,06          | 1.006,00    |
| 038241 | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | UN      | 300,00     | 10,93          | 3.279,00    |
| 038242 | CALÇA VIRADA DOCE   | KG      | 1.000,00   | 14,98          | 14.980,00   |
| 038243 | CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   | KG      | 800,00     | 2,73           | 2.184,00    |
| 038244 | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | UN      | 350,00     | 2,99           | 1.046,50    |
| 038245 | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CX      | 400,00     | 4,06           | 1.624,00    |
| 038246 | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | KG      | 600,00     | 6,25           | 3.750,00    |
| 038247 | COXA E SOBRECOPA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | UN      | 800,00     | 10,28          | 8.224,00    |
| 038248 | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  | UN      | 800,00     | 10,28          | 8.224,00    |
| 038249 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg  | PCT     | 200,00     | 12,33          | 2.466,00    |
| 038250 | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | UN      | 600,00     | 1,93           | 1.158,00    |
| 038251 | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | UN      | 600,00     | 1,93           | 1.158,00    |
| 038254 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg  | PCT     | 100,00     | 12,80          | 1.280,00    |
| 038255 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g  | UN      | 30,00      | 13,12          | 393,60      |
| 038256 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA ISENTA DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPÃO DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA  | UN      | 50,00      | 5,42           | 271,00      |



# Município de Capanema

## Solicitação 75/2014

11/05/2014

Página 3

| Item   | Descrição  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 038257 | DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g<br>LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS<br>RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | KG      | 800,00     | 3,43           | 2.744,00    |
| 038258 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. LEITE HOMOGENEIZADO,<br>SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS. A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.   | L       | 1.500,00   | 3,08           | 4.620,00    |
| 038259 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL,<br>APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | KG      | 800,00     | 6,40           | 5.120,00    |
| 038260 | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,<br>PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | KG      | 300,00     | 3,75           | 1.125,00    |
| 038261 | MAIONESE SACHET DE 500 g   | UN      | 300,00     | 5,37           | 1.611,00    |
| 038262 | MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | UN      | 600,00     | 5,13           | 3.078,00    |
| 038263 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS,<br>ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G   | UN      | 100,00     | 5,40           | 540,00      |
| 038264 | MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g  | PCT     | 300,00     | 5,90           | 1.770,00    |
| 038265 | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA,<br>SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | KG      | 250,00     | 1,68           | 420,00      |
| 038266 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA,<br>ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | FRAS    | 300,00     | 3,78           | 1.134,00    |
| 038267 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS,<br>SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | DZ      | 150,00     | 4,98           | 747,00      |
| 038268 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL,<br>COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | KG      | 1.200,00   | 8,65           | 10.380,00   |
| 038269 | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS,<br>LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). | KG      | 450,00     | 18,00          | 8.100,00    |
| 038270 | EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG,<br>NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | UN      | 400,00     | 5,55           | 2.220,00    |
| 038271 | PRESUNTO FATIADO   | KG      | 300,00     | 16,32          | 4.896,00    |
| 038272 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO   | KG      | 300,00     | 25,82          | 7.746,00    |
| 038273 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V<br>SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO);   | FRAS    | 1.000,00   | 4,86           | 4.860,00    |



# Município de Capanema

## Solicitação 75/2014

Handwritten notes and stamps in the top right corner.

|        |   |      |          |       |          |
|--------|---|------|----------|-------|----------|
|        | LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO), UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) |      |          |       |          |
| 038274 | REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | KG   | 500,00   | 2,69  | 1 345,00 |
| 038275 | SAL REFINADO  | KG   | 80,00    | 1,73  | 138,40   |
| 038277 | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA<br>PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.  | KG   | 500,00   | 6,22  | 3 110,00 |
| 038278 | SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | UN   | 1 000,00 | 2,50  | 2 500,00 |
| 038279 | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | UN   | 200,00   | 2,62  | 524,00   |
| 038280 | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | KG   | 800,00   | 5,81  | 4 648,00 |
| 038281 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO.<br>HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | L    | 250,00   | 2,19  | 547,50   |
| 038282 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO.<br>GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | FRAS | 200,00   | 4,62  | 924,00   |
| 038283 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO,<br>GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | L    | 60,00    | 4,08  | 244,80   |
| 038284 | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.   | UN   | 20,00    | 10,69 | 213,80   |
| 038285 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS,<br>EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | CX   | 20,00    | 62,28 | 1 245,60 |
| 038286 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR,<br>EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).  | UN   | 200,00   | 1,87  | 374,00   |
| 038287 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA.<br>COMPOSIÇÃO AROMÁTICA. EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | L    | 150,00   | 7,60  | 1 140,00 |
| 038288 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO,<br>INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO, COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO. COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO   | FRAS | 480,00   | 1,75  | 840,00   |
| 038289 | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO,<br>CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5cm DE COMPRIMENTO. CERDAS  | UN   | 200,00   | 6,36  | 1 272,00 |



# Município de Capanema

## Solicitação 75/2014

11/05/2014

Página 5

| Item   | Descrição  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
|        | MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO. DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)   |         |            |                |             |
| 038290 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm. ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | UN      | 100,00     | 4,39           | 439,00      |
| 038291 | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | PCT     | 500,00     | 1,48           | 740,00      |
| 038292 | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PRDPRÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXLADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER   | FRAS    | 120,00     | 6,25           | 750,00      |
| 038293 | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | UN      | 50,00      | 8,31           | 415,50      |
| 038294 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO  | FD      | 25,00      | 85,96          | 2.149,00    |
| 038295 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | UN      | 24,00      | 11,44          | 274,56      |
| 038296 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN      | 50,00      | 2,63           | 131,50      |
| 038297 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN      | 50,00      | 2,84           | 142,00      |
| 038298 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA, CORANTE, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÉ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | CX      | 80,00      | 8,52           | 681,60      |
| 038299 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | L       | 100,00     | 14,83          | 1.483,00    |
| 038300 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE. SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADDS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | UN      | 60,00      | 1,90           | 114,00      |
| 038301 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  | PCT     | 50,00      | 5,94           | 297,00      |
| 038302 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS   | PCT     | 50,00      | 7,17           | 358,50      |



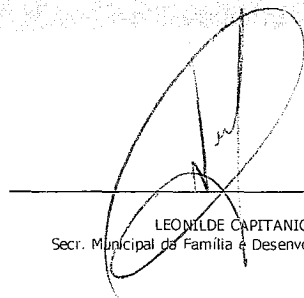
# Município de Capanema

Solicitação 75/2014

1111048

Página 6

| TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES |  |     |        |                    |                   |
|--|--|-----|--------|--------------------|-------------------|
| 038303   | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADE | PCT | 50,00  | 7,17               | 358,50            |
| 038304   | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO. NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO           | PCT | 100,00 | 8,80               | 880,00            |
| 038305   | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm  | PCT | 50,00  | 4,22               | 211,00            |
| 038306   | VASSOURA DE PALHA  | UN  | 24,00  | 13,88              | 333,12            |
|  |  |     |        | <b>TOTAL</b>       | <b>175.697,48</b> |
|  |  |     |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>175.697,48</b> |

  
LEONILDE CAPITÂNIO  
Secr. Municipal de Família e Desenvolvimento Social







# Prefeitura Municipal de Capanema

000049

PREGÃO PRESENCIAL: 025

CAPANEMA, 23/05/2014

PROTOCOLO NUMERO: 025

DE: VILSON JOSÉ BOROWSKI – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 175.697,48 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Cordialmente



VILSON JOSÉ BOROWSKI –  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000050

PREGÃO PRESENCIAL: 025

CAPANEMA, 23/05/2014.

PROTOCOLO NÚMERO: 025

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 025 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

4411654

PREGÃO PRESENCIAL: 025

CAPANEMA, 23/05/2014

PROTOCOLO NUMERO: 025

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero **025** expedido por Vossa Senhoria em, 23/05/2014 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2014                 | 2440             | 11.002.08.244.08012-045 | 934              |
| 2014                 | 2450             | 11.002.08.244.08012-045 | 935              |
| 2014                 | 2470             | 11.002.08.244.08012-045 | 937              |

Cordialmente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



# Prefeitura Municipal de Capanema

000052

PREGÃO PRESENCIAL: 025

CAPANEMA, 23/05/2014

PROTOCOLO NUMERO: 025

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 025, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



---

**PARECER JURÍDICO N° 64/2014**  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 25/2014

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF.

**1 – CONSULTA:**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 5767/2014, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam a minuta de edital e seus anexos: Anexo I- descrição do objeto licitado – termo de referência; Anexo II- modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação; anexo III- modelo de procuração para credenciamento; Anexo IV – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração; Anexo V – modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho; Anexo VI – modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte; Anexo VII – modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços; Anexo VIII – minuta da ata de registro de preços; Anexo IX – proposta de preços; Anexo X – protocolo de comprovante de retirada do edital.

É o relatório.



## 2 - PARECER:

**Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.**

### **2.1 - Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um serviço comum, nos termos da lei 10.520, de 2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*



A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os serviço:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**



Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Anexo I – termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente, as especificações usuais do objeto da licitação, infere-se que os objetos deste certame podem ser considerados como bens comuns.

## **2.2 – Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.





---

### **2.3 - Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

### **2.4 - Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

### **2.5 - Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

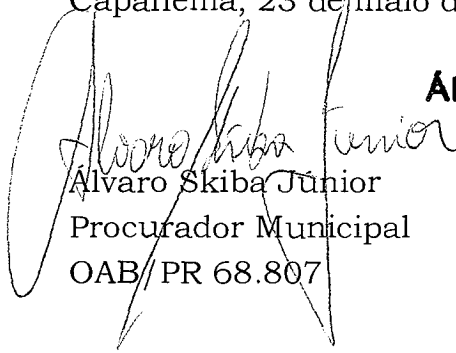


---

### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Capanema, 23 de maio de 2014.



Alvaro Skiba Júnior  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. Nº 5588/2014  
OAB/PR 68.807



# Prefeitura Municipal de Capanema

000059

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 025

CAPANEMA, 23/05/2014

PROTOCOLO NUMERO: 025

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 5766/2014.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

000000

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF.

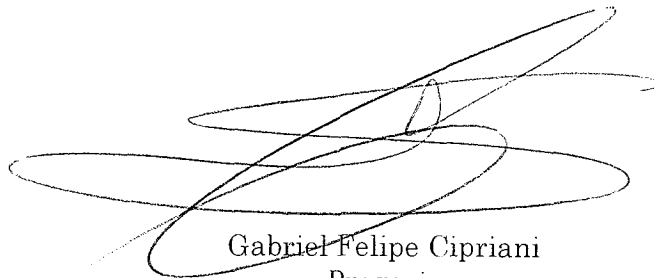
Sessão de entrega de envelopes: 05/06/2014 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 05/06/2014 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111 001

---

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 REGISTRO DE PREÇOS

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5.766/2014 de 08/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **05/06/2014**, com início às **09:00h (nove horas)**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Anexo I- Descrição do objeto licitado – termo de referência;
- Anexo II- Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo III- Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo IV - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo V – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo VI – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VII – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo IX– Proposta de preços;
- Anexo X – Protocolo de comprovante de retirada do edital;



# Prefeitura Municipal de Capanema

000062

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

## 2- OBJETO:

2.1-O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, conforme especificações constantes do ANEXO I.

2.2 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, bem como apresentar o preço total dos materiais.

2.4. Considera-se quilograma, pacote, galão, litro, caixa, frasco, e fardo como unidades para o presente certame.

## 3- PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Saúde e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

## 4-DA DESPESA

4.1- A despesa com a aquisição dos produtos é estimada em R\$ 175.697,48 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2014                 | 2440             | 11.002.08.244.08012-045 | 934              |
| 2014                 | 2450             | 11.002.08.244.08012-045 | 935              |
| 2014                 | 2470             | 11.002.08.244.08012-045 | 937              |

## 5- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1- O órgão gerenciador será a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

5.2- A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e



respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7- Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 6 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

6.2- Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1- A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3- Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1- Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2- A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.



- 6.3.1.3- Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembléia ou o documento equivalente.
- 6.3.2- Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 6.3.3- Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- 6.3.4- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- 6.3.5- Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 6.3.6- Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 6.3.7- Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 6.3.8- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 6.3.9- Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 6.4- O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
- 6.5- O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **7- DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

- 7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.
- 7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.
- 7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.





7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

## **8- DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

8.1- O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1- A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2- A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2- A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3- Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4- A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

## **9- DO CREDENCIAMENTO**

9.1- O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2- O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111066

9.3- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

## 10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.2- O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3- Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 025/2014

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 025/2014

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111067

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 025/2014  
SESSÃO EM 05/06/2014, ÀS 09H00MIN.

10.5-Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6-A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## 11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1-A proposta de preços, emitida por computador, conforme modelo padrão do sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2- Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência, além da marca do material.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3- As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000008

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6 – A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7 – A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

## 12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## 13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado pelo valor **POR ITEM**.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111009

13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13- Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14- Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.15- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000000

- 14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.
- 14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.
- 14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.
- 14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## 15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));
- b) SICAF;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



# Prefeitura Municipal de Capanema

000071

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

15.2-A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3-Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4-Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

## 15.5.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

**15.5.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

**15.5.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

**15.5.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

**15.5.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

**15.6 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):**

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Capanema

0000073

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo V deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.7. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.8- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.9- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.10- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

15.11- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.12- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.13- O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

## 16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

16.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



# Prefeitura Municipal de Capanema

4411074

16.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

## 18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 19- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de prestação dos serviços nas condições estabelecidas.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000075

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

## 20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

## 21- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 12, do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 4.118/07.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000076

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

21.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

## 22- DO PREÇO

22.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

## 23- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.



23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

23.3. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

23.4. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 21.1 acima.

23.5. Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

23.6. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

#### **24- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

24.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

24.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

24.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

24.2.3. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000078

24.2.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

24.3. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

24.4. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

24.5. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.6. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

## 25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1- A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1- Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.3- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 26- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000079

26.1-A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1-Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 27- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1-A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 28- DA VALIDADE DOS MATERIAIS

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 03 (três) meses de validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2. Durante o prazo de validade, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3 - Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

## 29-DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6.Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o



# Prefeitura Municipal de Capanema

000080

número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**29.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**29.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

**29.14.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

**29.14.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.





29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### **30- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

30.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.



III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 31- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1- Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;



c) O atraso injustificado na entrega dos materiais;

d) A paralisação da entrega dos materiais, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2- O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 32- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO



32.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **33- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

33.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### **34. DA FISCALIZAÇÃO**

34.1- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3- A Contratante exercerá a fiscalização dos materiais através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos



Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com os equipamentos em questão e seus complementos.

34.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6- **Compete especificamente à Fiscalização:**

34.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento dos materiais;

34.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos materiais que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento dos materiais em relação a terceiros;

34.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7-A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) a satisfação do público usuário.

34.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências



relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**34.10-** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejara a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**34.11 -** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12 -** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13 -** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### **35- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**35.1-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5-** A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111087

35.6- Quaisquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

## 36- DO FORO

36.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aprovo o PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 23/05/2014

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Gabriel Felipe Cipriani**  
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2.O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

| Item | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g   | 300,00     | UN      | 5,49         | 1.647,00           |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg | 150,00     | PCT     | 9,12         | 1.368,00           |
| 3    | ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.  | 120,00     | GL      | 10,52        | 1.262,40           |
| 4    | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00     | UN      | 2,42         | 1.936,00           |
| 5    | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO,   | 100,00     | PCT     | 11,38        | 1.138,00           |





# Prefeitura Municipal de Capanema

1111 / 89

|    |   |          |    |       |          |
|----|---|----------|----|-------|----------|
|    | PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   |          |    |       |          |
| 6  | BALA DURA, SABORES VARIADOS   | 100,00   | UN | 10,35 | 1.035,00 |
| 7  | BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 1.000,00 | KG | 3,77  | 3.770,00 |
| 8  | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | 800,00   | L  | 2,96  | 2.368,00 |
| 9  | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA  | 300,00   | KG | 14,20 | 4.260,00 |
| 10 | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR   | 300,00   | KG | 15,40 | 4.620,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111199

|    |   |          |      |       |           |
|----|---|----------|------|-------|-----------|
|    | CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   |          |      |       |           |
| 11 | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.  | 300,00   | KG   | 14,40 | 4.320,00  |
| 12 | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   | 120,00   | KG   | 16,70 | 2.004,00  |
| 13 | BOLO DE CENOURA   | 350,00   | KG   | 14,92 | 5.222,00  |
| 14 | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO   | 450,00   | KG   | 13,63 | 6.133,50  |
| 15 | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS)  | 70,00    | KG   | 26,53 | 1.857,10  |
| 16 | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | 100,00   | FRAS | 10,06 | 1.006,00  |
| 17 | CALÇA VIRADA DOCE   | 300,00   | UN   | 10,93 | 3.279,00  |
| 18 | CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | 1.000,00 | KG   | 14,98 | 14.980,00 |
| 19 | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | 800,00   | KG   | 2,73  | 2.184,00  |
| 20 | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 350,00   | UN   | 2,99  | 1.046,50  |
| 21 | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO.  | 400,00   | CX   | 4,06  | 1.624,00  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000091

|    |   |        |     |       |          |
|----|---|--------|-----|-------|----------|
|    | CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  |        |     |       |          |
| 22 | COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | 600,00 | KG  | 6,25  | 3.750,00 |
| 23 | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  | 800,00 | UN  | 10,28 | 8.224,00 |
| 24 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg  | 200,00 | PCT | 12,33 | 2.466,00 |
| 25 | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | 600,00 | UN  | 1,93  | 1.158,00 |
| 26 | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | 600,00 | UN  | 1,93  | 1.158,00 |
| 27 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg  | 100,00 | PCT | 12,80 | 1.280,00 |
| 28 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO  | 30,00  | UN  | 13,12 | 393,60   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000092

|    |  |          |    |      |          |
|----|--|----------|----|------|----------|
|    | MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g  |          |    |      |          |
| 29 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g   | 50,00    | UN | 5,42 | 271,00   |
| 30 | LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 800,00   | KG | 3,43 | 2.744,00 |
| 31 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO. IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | 1.500,00 | L  | 3,08 | 4.620,00 |
| 32 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00   | KG | 6,40 | 5.120,00 |
| 33 | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | 300,00   | KG | 3,75 | 1.125,00 |
| 34 | MAIONESE SACHET DE 500 g   | 300,00   | UN | 5,37 | 1.611,00 |
| 35 | MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 600,00   | UN | 5,13 | 3.078,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

00000003

|    |   |          |      |       |           |
|----|---|----------|------|-------|-----------|
| 36 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G | 100,00   | UN   | 5,40  | 540,00    |
| 37 | MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g   | 300,00   | PCT  | 5,90  | 1.770,00  |
| 38 | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 250,00   | KG   | 1,68  | 420,00    |
| 39 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | 300,00   | FRAS | 3,78  | 1.134,00  |
| 40 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | 150,00   | DZ   | 4,98  | 747,00    |
| 41 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | 1.200,00 | KG   | 8,65  | 10.380,00 |
| 42 | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS  | 450,00   | KG   | 18,00 | 8.100,00  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111 004

|    |   |          |      |       |          |
|----|---|----------|------|-------|----------|
|    | SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS).  |          |      |       |          |
| 43 | EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | 400,00   | UN   | 5,55  | 2.220,00 |
| 44 | PRESUNTO FATIADO  | 300,00   | KG   | 16,32 | 4.896,00 |
| 45 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO  | 300,00   | KG   | 25,82 | 7.746,00 |
| 46 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) | 1.000,00 | FRAS | 4,86  | 4.860,00 |
| 47 | RÉPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | 500,00   | KG   | 2,69  | 1.345,00 |
| 48 | SAL REFINADO  | 80,00    | KG   | 1,73  | 138,40   |
| 49 | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA,   | 500,00   | KG   | 6,22  | 3.110,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111 095

|    |  |          |      |       |          |
|----|--|----------|------|-------|----------|
|    | PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.  |          |      |       |          |
| 50 | SANDUICHÊ NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO  | 1.000,00 | UN   | 2,50  | 2.500,00 |
| 51 | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 200,00   | UN   | 2,62  | 524,00   |
| 52 | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | 800,00   | KG   | 5,81  | 4.648,00 |
| 53 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 250,00   | L    | 2,19  | 547,50   |
| 54 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | 200,00   | FRAS | 4,62  | 924,00   |
| 55 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | 60,00    | L    | 4,08  | 244,80   |
| 56 | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.   | 20,00    | UN   | 10,69 | 213,80   |
| 57 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | 20,00    | CX   | 62,28 | 1.245,60 |
| 58 | CRÊME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO   | 200,00   | UN   | 1,87  | 374,00   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

111000

|    |  |        |      |      |          |
|----|--|--------|------|------|----------|
|    | OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).   |        |      |      |          |
| 59 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | 150,00 | L    | 7,60 | 1.140,00 |
| 60 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO  | 480,00 | FRAS | 1,75 | 840,00   |
| 61 | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | 200,00 | UN   | 6,36 | 1.272,00 |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000007

|    |  |        |      |       |          |
|----|--|--------|------|-------|----------|
| 62 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | 100,00 | UN   | 4,39  | 439,00   |
| 63 | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | 500,00 | PCT  | 1,48  | 740,00   |
| 64 | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER | 120,00 | FRAS | 6,25  | 750,00   |
| 65 | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | 50,00  | UN   | 8,31  | 415,50   |
| 66 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO  | 25,00  | FD   | 85,96 | 2.149,00 |
| 67 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | 24,00  | UN   | 11,44 | 274,56   |
| 68 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | 50,00  | UN   | 2,63  | 131,50   |
| 69 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | 50,00  | UN   | 2,84  | 142,00   |
| 70 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE   | 80,00  | CX   | 8,52  | 681,60   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000008

|    |   |        |     |       |          |
|----|---|--------|-----|-------|----------|
|    | ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE |        |     |       |          |
| 71 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 100,00 | L   | 14,83 | 1.483,00 |
| 72 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | 60,00  | UN  | 1,90  | 114,00   |
| 73 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  | 50,00  | PCT | 5,94  | 297,00   |
| 74 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA),   | 50,00  | PCT | 7,17  | 358,50   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

11/03/2014

|            |   |        |     |       |        |
|------------|---|--------|-----|-------|--------|
|            | FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES   |        |     |       |        |
| 75         | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD | 50,00  | PCT | 7,17  | 358,50 |
| 76         | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO          | 100,00 | PCT | 8,80  | 880,00 |
| 77         | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm   | 50,00  | PCT | 4,22  | 211,00 |
| 78         | VASSOURA DE PALHA   | 24,00  | UN  | 13,88 | 333,12 |
| 175.697,48 |   |        |     |       |        |

### 3 – DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO E DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 - Justifica-se a realização do presente certame baseado no consumo desses mesmos produtos ocorrido o no ano de 2013 e na previsão de consumo para o decorrer dos próximos doze meses , em levantamento realizado pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

3.2 - Estes produtos serão usados para o consumo da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, em cursos e outras atividades desenvolvidas pela mesma, em atendimento ao Programas IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF.

### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos nos locais indicados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social , no prazo previsto na Ata de Registro de Preços.



# Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

## 5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.


5.3. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

5.4. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 21.1 do edital.

5.5. Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

5.6. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

Capanema, 23/05/2014.

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA  | AUTORIZAÇÃO   |
|--|---|
| <br>Vilson José Borowski<br>Secretário de Administração | <br>Lindamir Maria de Lara Denardin<br>Prefeita Municipal |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000101

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº ..../2014

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



# Prefeitura Municipal de Capanema

111104

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ..../2014

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**





# Prefeitura Municipal de Capanema

000105

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração **acompanhada** da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



# Prefeitura Municipal de Capanema

1106

## ANEXO VII

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

|  |            |
|--|------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>  |            |
| Pregão Presencial n°   | ...../2014 |
| <b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>  |            |
| <p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/___, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> |            |
| _____<br><b>Nome(s) do(s) Responsável(is)</b><br><b>Documento de Identidade</b><br><b>CPF</b>  |            |
| _____<br><b>Nome do Representante Legal</b>  |            |



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000107

## Qualificação

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



# Prefeitura Municipal de Capanema

000108

## ANEXO VIII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..... PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 025/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de .....,  
Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o  
nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr.  
....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | MARCA/<br>FABRICANTE | QUANTIDADE | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | PREÇO<br>TOTAL<br>R\$ |
|------|-----------------------------|----------------------|------------|--------------------------|-----------------------|
|      |                             |                      |            |                          |                       |
|      |                             |                      |            |                          |                       |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000109

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:

ITEM Nº \_\_\_\_\_ PREÇO UNITÁRIO: R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

| CLASSIF | DADOS DO FORNECEDOR | QUANTIDADE |
|---------|---------------------|------------|
| 2º      |                     |            |
| 3º      |                     |            |
| 4º      |                     |            |

1.3.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | LOCAL | QUANTIDADE | PRAZO DE<br>ENTREGA |
|------|-----------------------------|-------|------------|---------------------|
| 1    |                             |       |            |                     |
| 2    |                             |       |            |                     |
| 3    |                             |       |            |                     |

4.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela



# Prefeitura Municipal de Capanema

000110

Prefeitura Municipal.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.4. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 21.1 do edital.

4.6. Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

4.7. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

5.2. **O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.**

5.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.**

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111111

Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000112

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{365}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2014                 | 2440             | 11.002.08.244.08012-045 | 934              |
| 2014                 | 2450             | 11.002.08.244.08012-045 | 935              |
| 2014                 | 2470             | 11.002.08.244.08012-045 | 937              |

## CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à





regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



# Prefeitura Municipal de Capanema

11111111

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro do prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

c) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:



# Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/16

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

V- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

d) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

f) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000117

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.2.1- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2- A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.2.3- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.4- O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



# Prefeitura Municipal de Capanema

000118

13.3. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

13.4. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.5. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

13.6. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao material entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 025/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 025/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin

**Prefeita Municipal**

XxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxLtda

Detentora da Ata

(NOME)

**Representante Legal**



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111.119

Testemunhas:

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail:  
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:  
 Representante: CPF: RG: Telefone representante:  
 Endereço representante:  
 E-mail representante:  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:  
 Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001     | ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g  | 300.00   | UN    | 5,49         |       |                | 0,00        |
| 002     | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg  | 150.00   | PCT   | 9,12         |       |                | 0,00        |
| 003     | ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.   | 120.00   | GL    | 10,52        |       |                | 0,00        |
| 004     | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE OU SEJA, GRAUDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 800.00   | UN    | 2,42         |       |                | 0,00        |
| 005     | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.  | 100.00   | PCT   | 11,38        |       |                | 0,00        |
| 006     | BALA DURA, SABORES VARIADOS  | 100.00   | UN    | 10,35        |       |                | 0,00        |
| 007     | BANANA KATURRA TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 1.000.00 | KG    | 3,77         |       |                | 0,00        |
| 008     | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO, INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS | 800.00   | L     | 2,96         |       |                | 0,00        |



Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Contador:      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      CPF:      RG:      Telefone representante:

Representante:      Data de abertura:

Endereço representante:      Conta:

E-mail representante:      Agência:

Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Lote : 001      Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|         | IDEAIS AO TRANSPORTE   |          |       |              |       |                |             |
| 009     | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ.<br>ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.<br>EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS.<br>CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.   | 300,00   | KG    | 14,20        |       |                | 0,00        |
| 010     | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE.<br>ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.<br>EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS.<br>CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.  | 300,00   | KG    | 15,40        |       |                | 0,00        |
| 011     | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ.<br>ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.<br>EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS.<br>CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.   | 300,00   | KG    | 14,40        |       |                | 0,00        |
| 012     | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS   | 120,00   | KG    | 16,70        |       |                | 0,00        |
| 013     | BOLO DE CENOURA  | 350,00   | KG    | 14,92        |       |                | 0,00        |
| 014     | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO  | 450,00   | KG    | 13,63        |       |                | 0,00        |
| 015     | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21.5 GRAMAS)   | 70,00    | KG    | 26,53        |       |                | 0,00        |
| 016     | CAFÉ SOLUVEL INSTANTÂNEO. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G.<br>COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | 100,00   | FRAS  | 10,06        |       |                | 0,00        |
| 017     | CALÇA VIRADA DOCE  | 300,00   | UN    | 10,93        |       |                | 0,00        |
| 018     | CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,<br>PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO | 1.000,00 | KG    | 14,98        |       |                | 0,00        |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço : Telefone: Fax: Celular: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador: \_\_\_\_\_  
 Representante: CPF: RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço representante: Telefone representante: \_\_\_\_\_  
 E-mail representante: \_\_\_\_\_  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: \_\_\_\_\_

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|         | ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   |        |       |              |       |                |             |
| 019     | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE LIMPAS. GRAÚDAS. COM COLORAÇÃO UNIFORME. SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | 800,00 | KG    | 2,73         |       |                | 0,00        |
| 020     | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TÊNRRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 350,00 | UN    | 2,99         |       |                | 0,00        |
| 021     | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | 400,00 | CX    | 4,06         |       |                | 0,00        |
| 022     | COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ODORE E SABOR PRÓPRIOS. DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | 600,00 | KG    | 6,25         |       |                | 0,00        |
| 023     | CUÇA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA ND MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  | 800,00 | UN    | 10,28        |       |                | 0,00        |
| 024     | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg  | 200,00 | PCT   | 12,33        |       |                | 0,00        |
| 025     | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | 600,00 | UN    | 1,93         |       |                | 0,00        |
| 026     | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | 600,00 | UN    | 1,93         |       |                | 0,00        |
| 027     | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg  | 100,00 | PCT   | 12,80        |       |                | 0,00        |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:  
 Endereço : Contador: Telefone contador:  
 Inscrição Estadual: CPF: RG: Telefone representante:  
 Representante: Telefone representante:  
 Endereço representante: Telefone representante:  
 E-mail representante: Telefone representante:  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 028     | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g  | 30,00    | UN    | 13,12        |       |                | 0,00        |
| 029     | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO. COLORAÇÃO BRANCA ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g  | 50,00    | UN    | 5,42         |       |                | 0,00        |
| 030     | LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS. GRAU DE MATUREZA ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO, TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00   | KG    | 3,43         |       |                | 0,00        |
| 031     | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. LEITE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. | 1.500,00 | L     | 3,08         |       |                | 0,00        |
| 032     | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00   | KG    | 6,40         |       |                | 0,00        |
| 033     | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5 KG   | 300,00   | KG    | 3,75         |       |                | 0,00        |
| 034     | MAIONESE SACHET DE 500 g   | 300,00   | UN    | 5,37         |       |                | 0,00        |
| 035     | MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 600,00   | UN    | 5,13         |       |                | 0,00        |
| 036     | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORRETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO DEVERÁ SER CREMOSA, COM   | 100,00   | UN    | 5,40         |       |                | 0,00        |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Telefone contador: Inscricao Estadual: Contador: Representante: CPF: - RG: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura: Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|         | ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE<br>FORNECIMENTO: POTES DE 500G  |          |       |              |       |                |             |
| 037     | MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g   | 300,00   | PCT   | 5,90         |       |                | 0,00        |
| 038     | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 250,00   | KG    | 1,68         |       |                | 0,00        |
| 039     | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.<br>FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml  | 300,00   | FRAS  | 3,78         |       |                | 0,00        |
| 040     | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | 150,00   | DZ    | 4,98         |       |                | 0,00        |
| 041     | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | 1.200,00 | KG    | 8,65         |       |                | 0,00        |
| 042     | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA, ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA, PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). | 450,00   | KG    | 18,00        |       |                | 0,00        |
| 043     | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06  | 400,00   | UN    | 5,55         |       |                | 0,00        |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|         | MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  |          |       |              |       |                |             |
| 044     | PRESUNTO FATIADO   | 300,00   | KG    | 16,32        |       |                | 0,00        |
| 045     | QUEIJO MUSSARELA FATIADO   | 300,00   | KG    | 25,82        |       |                | 0,00        |
| 046     | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS. DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLUTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLUTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLUTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLUTEN, NÃO ALCOÓLICO) | 1.000,00 | FRAS  | 4,86         |       |                | 0,00        |
| 047     | REPOLHO VERDE GRAUDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 500,00   | KG    | 2,69         |       |                | 0,00        |
| 048     | SAL REFINADO   | 80,00    | KG    | 1,73         |       |                | 0,00        |
| 049     | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA<br>PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.   | 500,00   | KG    | 6,22         |       |                | 0,00        |
| 050     | SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO  | 1.000,00 | UN    | 2,50         |       |                | 0,00        |
| 051     | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 200,00   | UN    | 2,62         |       |                | 0,00        |
| 052     | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE OU SEJA FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA  | 800,00   | KG    | 5,91         |       |                | 0,00        |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . .

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 053     | ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS<br>ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO.<br>HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 250,00 | L     | 2,19         |       |                | 0,00        |
| 054     | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO,<br>GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | 200,00 | FRAS  | 4,62         |       |                | 0,00        |
| 055     | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO,<br>GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | 60,00  | L     | 4,08         |       |                | 0,00        |
| 056     | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLASTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO<br>NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm. CAPACIDADE 12 LITROS   | 20,00  | UN    | 10,69        |       |                | 0,00        |
| 057     | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS,<br>EM POLIETILENO. PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012. EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | 20,00  | CX    | 62,28        |       |                | 0,00        |
| 058     | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR,<br>EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA. CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A B O).  | 200,00 | UN    | 1,87         |       |                | 0,00        |
| 059     | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA<br>COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 150,00 | L     | 7,60         |       |                | 0,00        |
| 060     | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO,<br>INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml<br>COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES CONSERVANTES SEQUESTRAnte ESPESSANTES CORANTES FRAGRÂNCIA E VEÍCULO O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA | 480,00 | FRAS  | 1,75         |       |                | 0,00        |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: - 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|         | ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÉ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO. COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO  |        |       |              |       |                |             |
| 061     | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | 200,00 | UN    | 6,36         |       |                | 0,00        |
| 062     | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | 100,00 | UN    | 4,39         |       |                | 0,00        |
| 063     | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | 500,00 | PCT   | 1,48         |       |                | 0,00        |
| 064     | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER  | 120,00 | FRAS  | 6,25         |       |                | 0,00        |
| 065     | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | 50,00  | UN    | 8,31         |       |                | 0,00        |
| 066     | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA. PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO  | 25,00  | FD    | 85,96        |       |                | 0,00        |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:  
 Endereço : Telefone contador:  
 Inscrição Estadual: Contador: RG: Telefone representante:  
 Representante: CPF: RG:  
 Endereço representante: Telefone representante:  
 E-mail representante:  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:  
 Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 067     | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | 24,00  | UN    | 11,44        |       |                | 0,00        |
| 068     | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.<br>A EMBALAGEM DEVERÁ CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO<br>PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO<br>MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | 50,00  | UN    | 2,63         |       |                | 0,00        |
| 069     | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO<br>A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,<br>PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO<br>MINISTÉRIO DA SAÚDE   | 50,00  | UN    | 2,84         |       |                | 0,00        |
| 070     | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA<br>COM TENSOATIVO BIDDEGRADAVEL E TRIPLAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO<br>ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO,<br>COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS,<br>COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM<br>CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO,<br>COADJUVANTES ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA DEVERÁ<br>CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES<br>DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA,<br>PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCIO OU SUPERIOR DAS MARCAS<br>REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA<br>AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | 80,00  | CX    | 8,52         |       |                | 0,00        |
| 071     | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA<br>NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO<br>DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 100,00 | L     | 14,83        |       |                | 0,00        |
| 072     | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE<br>O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O<br>SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA<br>UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU<br>AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA, EMBALAGEM:<br>PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS<br>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO<br>DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 60,00  | UN    | 1,90         |       |                | 0,00        |
| 073     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS<br>MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS<br>TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA<br>ACONDIIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE   | 50,00  | PCT   | 5,94         |       |                | 0,00        |



Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:  
 Endereço : Telefone contador:  
 Inscrição Estadual: Contador: RG: Telefone representante:  
 Representante: CPF: -  
 Endereço representante: Telefone representante:  
 E-mail representante:  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:  
 Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário        | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-------|-----------------------|-------------|
|         | COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES   |        |       |              |       |                       |             |
| 074     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES | 50,00  | PCT   | 7,17         |       |                       | 0,00        |
| 075     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADD EM PACOTES COM 50 UNIDAD   | 50,00  | PCT   | 7,17         |       |                       | 0,00        |
| 076     | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO            | 100,00 | PCT   | 8,80         |       |                       | 0,00        |
| 077     | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm   | 50,00  | PCT   | 4,22         |       |                       | 0,00        |
| 078     | VASSOURA DE PALHA   | 24,00  | UN    | 13,88        |       |                       | 0,00        |
|         |   |        |       |              |       | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 0,00        |
|         |   |        |       |              |       | TOTAL DA PROPOSTA     | 0,00        |

CNPJ: / -

000130

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA  
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO  
AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-  
Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente

Capanema-Pr, 23 de Maio de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**TCEPR**

0000131

VOLTAR

## Registrar processo licitatório

| Informações Gerais  |   |
|---|---|
| Município   | CAPANEMA  |
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE CAPANEMA   |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM |   |
| Ano   | 2014  |
| Modalidade  | Pregão  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade   | 25  |
| Número edital/processo  | 25  |
| Descrição do Objeto   | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IOB, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SC.FV E PAIF |
| Forma de Avaliação  | Menor Preço   |
| Dotação Orçamentária  | 1100208244080120452440339030  |
| Preço máximo/Referência de preço  | 175.697,48  |
| R\$   |   |
| Data de Lançamento do Edital  | 23/05/2014  |
| Data de Abertura das Propostas  | 05/06/2014  |

CPF: 8472608956 [Logout](#)

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 020/2013, que tem o objetivo de um lote do MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de contrato com a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.752.763/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ademar Assunção, assinando a presente PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-00, neste ato por seu representante legal, GILBERTO CARLOS FURLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 024.920.949-13 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 048/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 048/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE MÁQUINA CARREGADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme o disposto nos LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 e Nº 145/2013 devendo a CONTRATADA fazer a prestação de serviços nos seguintes itens:

Item/Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 21/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que tem o objetivo de um lote do MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de contrato com a empresa SABIA ECOLOGIA TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.752.763/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal Ademar Assunção, assinando a presente PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SABIA ECOLOGIA TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-00, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINO STANG, inscrita no CNPJ sob o nº 024.920.949-13 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 28/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 006/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUTO DO PERÍMETER URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE. Cópia e necessidade da quantidade de trabalho a ser executado o presente contrato por meio de 12 (doze) meses.

Item/Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 21/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - SABIA ECOLOGIA TRANSPORTES DE LIXO LTDA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN AUGUSTINO STANG

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que tem o objetivo de um lote do MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de contrato com a empresa SABIA ECOLOGIA TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.752.763/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal Ademar Assunção, assinando a presente PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGIA TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-00, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINO STANG, CPF: 545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 28/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 006/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUTO DO PERÍMETER URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE. Cópia e necessidade da quantidade de trabalho a ser executado o presente contrato por meio de 12 (doze) meses.

Item/Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 21/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - SABIA ECOLOGIA TRANSPORTES DE LIXO LTDA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN AUGUSTINO STANG

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2013, que tem o objetivo de um lote do MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de contrato com a empresa A. COLUSSI & CIA. LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.752.763/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ademar Assunção, assinando a presente PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A. COLUSSI & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na R. PADRE CIRILO, 304 - CEP 85760-000 - BARRIO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-00, neste ato por seu representante legal, ALCIDES COLUSSI, inscrita no CNPJ sob o nº 024.920.949-13 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 048/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 048/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE MÁQUINA CARREGADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido a necessidade, faz-se necessário a prestação de serviços nos seguintes itens:

Item/Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 3/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - A. COLUSSI & CIA. LTDA - ME LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALCIDES COLUSSI

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2013, que tem o objetivo de um lote do MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de contrato com a empresa TQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.752.763/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ademar Assunção, assinando a presente PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA - ME, inscrita na Rua Curitiba, 100 - CEP 85135-905 - BARRIO JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.829/0001-21, neste ato por seu representante legal, MAURO SÉRGIO MARQUES FRANCO, CPF: 495.855.074-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 070/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 070/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SOFTWARES PARA RESTAURANTE DE SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SOFTWARES PARA RESTAURANTE DE SAÚDE E AFINS.

Item/Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS EM SAÚDE LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN TQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA - ME MAURO SÉRGIO MARQUES FRANCO

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

Processo Licitação nº 025/2014 - PME - Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2014 - PME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ENTÃO AUTOS PROGRAMAS IQD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E PARCELAMENTO DE VÍDEO, TV, SATELITE E PAIP. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parque de Souza, 100 - Centro. Para maiores informações poderão ser consultados diretamente através do telefone nacional de expediente.

Capanema 22/05/2014

Prefeitura Municipal de Capanema - Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parque de Souza, 100 - Capanema - Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 055/2013, que tem o objetivo de um lote do MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de contrato com a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.752.763/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ademar Assunção, assinando a presente PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-00, neste ato por seu representante legal, GILBERTO CARLOS FURLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 024.920.949-13 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 048/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 048/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE MÁQUINA CARREGADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido a necessidade, faz-se necessário a prestação de serviços nos seguintes itens:

Item/Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN GILBERTO CARLOS FURLAN

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2013, que tem o objetivo de um lote do MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de contrato com a empresa TQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.752.763/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ademar Assunção, assinando a presente PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA - ME, inscrita na Rua Curitiba, 100 - CEP 85135-905 - BARRIO JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.829/0001-21, neste ato por seu representante legal, MAURO SÉRGIO MARQUES FRANCO, CPF: 495.855.074-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 070/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 070/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SOFTWARES PARA RESTAURANTE DE SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SOFTWARES PARA RESTAURANTE DE SAÚDE E AFINS.

Item/Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS EM SAÚDE LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN TQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA - ME MAURO SÉRGIO MARQUES FRANCO

Prefeitura Municipal de Capanema

Processo Licitação nº 025/2014 - PME - Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2014 - PME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ENTÃO AUTOS PROGRAMAS IQD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E PARCELAMENTO DE VÍDEO, TV, SATELITE E PAIP. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parque de Souza, 100 - Centro. Para maiores informações poderão ser consultados diretamente através do telefone nacional de expediente.

Capanema 22/05/2014

Prefeitura Municipal de Capanema - Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parque de Souza, 100 - Capanema - Paraná - Brasil

**SERVICO REGISTRAL - 1º OFICIO**  
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná  
Avenida Porto Alegre Nº 145 - Francisco Beltrão-PR.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**ARCELINO LEAL SANTOS**, Oficial do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, situado na Avenida Porto Alegre nº 245; a pedido do Credor Fiduciário, o **BANCO BRADESCO S.A.**, vêm por intermédio deste, **INTIMAR**, o Devedor Fiduciário, **ALCIR NESI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da RG nº 6.335.293-4/SSP-PR e inscrito no CPF nº 830.869.849/15, residente em **Linha São Antonio do Divisor, Distrito de São Sebastião de Bela Vista, no Município de Marimbão, Comarca de Francisco Beltrão-PR**, a comparecer neste Cartório, para pagar a Dívida Fiduciária, no valor de R\$ 15.005,84, de **RS 61.205,88** (Sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), em favor do Credor, o **BANCO BRADESCO S.A.**, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar a partir da 3ª publicação deste Edital; cuja dívida corresponde às prestações em atraso, vinculadas à Cédula de Crédito Bancário nº 237/14/0709/0212, que tem como garantia a Alienação Fiduciária do imóvel de sua propriedade. Caso a dívida não seja quitada no prazo acima, garante o direito da consolidação do imóvel em favor do Credor. No valor serão acrescidos os encargos e demais despesas de cobrança. O referido pagamento deverá ser feito neste Cartório, sito à Avenida Porto Alegre nº 245, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR nas prestações vencidas e as que venham a vencer até a data do efetivo pagamento, que serão executadas de encargos e demais despesas de cobrança. O referido pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço acima indicado ou diretamente na Agência do Banco Bradesco S.A. desta cidade: **Francisco Beltrão, 15 de Maio de 2014**  
Agente Delegado (a) **Arcelino Leal Santos**



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 05/2014-P3-FB

| Ancoragem   | VAGAS | CH | Requisitos   |
|-------------|-------|----|--|
| Apostilagem | 02    | 20 | Graduação em Engenharia, com Pós-Graduação em área |

| Modalidade     | Remuneração Total |
|----------------|-------------------|
| Edital 05/2014 | R\$ 2.384,73      |
| Determinação   | R\$ 7.927,6       |

Inscrições até 26.05.2014, em [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)  
Taxa de inscrição: R\$ 33,00

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ OS HOSPITAIS DE CAMPO LARGO, CAMPINA GRANDE DO SUL, E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO MÉDICO. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.

| Fornecedor                                    | Item | Valor Total R\$ |
|---|------|-----------------|
| CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA/ME | 01   | 21.000,00       |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 30 de abril de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 966/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 06/2014 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ OS HOSPITAIS DE CAMPO LARGO, CAMPINA GRANDE DO SUL, E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO MÉDICO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada.

| Fornecedor                                    | Item | Valor Total R\$ |
|---|------|-----------------|
| CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA/ME | 01   | 21.000,00       |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 16/05/2014.  
**GILMAR FAIXAO**  
PREFEITO

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO COLETOUR DE LIXO NOVO E CAÇAMBAS ESTACIONARIAS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROPOSTA Nº 04984/2013 MINISTERIO DA SAÚDE/FUNASA. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.

| Fornecedor         | Lote/Item       | Valor Total R\$ |
|--------------------|-----------------|-----------------|
| INGA VEÍCULOS LTDA | Lote 01 Item 01 | 217.000,00      |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 08 de maio de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 966/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 06/2014 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS REGIULARES (COMBENUTO) E MIO FIBRAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO (RETO), NAS RUAS JOAQUINA DE SAUS, JOSÉ DE SAUS, JOSÉ JORGE E SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.

| Fornecedor                      | Lote/Item          | Valor Total R\$ |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|
| CLAUDIONIR CORREIA E CIA LTDA   | 01, 02, 03, 04, 05 | 4.650,00        |
| JOÃO PEDRO E FILIADOS LTDA - ME | 01                 | 166,00          |
| SOSTER E SOSTER LTDA            | 01                 | 12.514,26       |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 05 de maio de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 966/2014

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O MICRO-ÔNIBUS IVECO PLACAS ARG 2288 E ÔNIBUS VOLVO PLACAS BWS 5347 PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas.

| Fornecedor                      | Lote | Valor Total R\$ |
|---------------------------------|------|-----------------|
| CLAUDIONIR CORREIA E CIA LTDA   | 01   | 4.650,00        |
| JOÃO PEDRO E FILIADOS LTDA - ME | 01   | 166,00          |
| SOSTER E SOSTER LTDA            | 01   | 12.514,26       |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 05 de maio de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 966/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 06/2014 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O MICRO-ÔNIBUS IVECO PLACAS ARG 2288 E ÔNIBUS VOLVO PLACAS BWS 5347 PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as abaixo relacionadas:

| Fornecedor                      | Lote | Valor Total R\$ |
|---------------------------------|------|-----------------|
| CLAUDIONIR CORREIA E CIA LTDA   | 01   | 4.650,00        |
| JOÃO PEDRO E FILIADOS LTDA - ME | 01   | 166,00          |
| SOSTER E SOSTER LTDA            | 01   | 12.514,26       |

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 09/05/2014.  
**GILMAR FAIXAO**  
PREFEITO

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 que tem como OBJETO AQUISIÇÃO DE QUALISQUER MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA REVISTA "GUIA DA FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO EXISTENTES NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU MESMO HAVENDO, EM HORÁRIO QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE, RETIRADA SERÁ CONFORME NECESSIDADE, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE IMEDIATO AO PACIENTE OU SERVIDOR DO MUNICÍPIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RECEITA MÉDICA NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE. A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ LISTAR OS MEDICAMENTOS RETIRADOS COM PERIODICIDADE QUINZENA. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.

| Item | Descrição  | Quantidade | Preço  | Preço Total R\$ |
|------|--|------------|--------|-----------------|
| 1    | Aquisição de qualquer medicamento relacionado na revista "guia da Farmácia de 2º grau, com dispensa de 1/2 para dispensação de medicamentos de 1º grau, no âmbito da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, ou mesmo havendo em estoque, mediante apresentação da receita médica, na quantidade necessária, em horário de atendimento, ou mediante retirada fora do horário de atendimento, com apresentação da receita médica, no Município de São Jorge D'Oeste-PR. | 50         | 180,00 | 9.000,00        |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 09 de maio de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 966/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 07/2014 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO AQUISIÇÃO DE QUALISQUER MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA REVISTA "GUIA DA FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO EXISTENTES NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU MESMO HAVENDO, EM HORÁRIO QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE, RETIRADA SERÁ CONFORME NECESSIDADE, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE IMEDIATO AO PACIENTE OU SERVIDOR DO MUNICÍPIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ LISTAR OS MEDICAMENTOS RETIRADOS COM PERIODICIDADE QUINZENA. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada.

| Fornecedor                     | Lote | Valor Total R\$ |
|--------------------------------|------|-----------------|
| MARINIDE MARIANO FAGUNHAS LTDA | 01   | 50.000,00       |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 09/05/2014.  
**GILMAR FAIXAO**  
PREFEITO

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME REPASSES FINANCEIROS DO PMAQ (PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA DEFINIDA PELO PARÁGRAFO 2º DA PORTARIA 294/CM DE 28/01/2007 E PELA PORTARIA Nº 2.488/2011 POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas.

| Fornecedor                     | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------|------|-----------------|
| MARINIDE MARIANO FAGUNHAS LTDA | 01   | 50.000,00       |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 19 de maio de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 966/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 073/2014 MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME REPASSES FINANCEIROS DO PMAQ (PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA DEFINIDA PELO PARÁGRAFO 2º DA PORTARIA 294/CM DE 28/01/2007 E PELA PORTARIA Nº 2.488/2011 POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas.

| Fornecedor           | Item               | Valor Total R\$ |
|----------------------|--------------------|-----------------|
| SOSTER E SOSTER LTDA | 01, 02, 03, 04, 05 | 10.033,15       |

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 19/05/2014.  
**GILMAR FAIXAO**  
PREFEITO

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS REGIULARES (COMBENUTO) E MIO FIBRAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO (RETO), NAS RUAS JOAQUINA DE SAUS, JOSÉ DE SAUS, JOSÉ JORGE E SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.

| Fornecedor           | Lote/Item          | Valor Total R\$ |
|----------------------|--------------------|-----------------|
| SOSTER E SOSTER LTDA | 01, 02, 03, 04, 05 | 10.033,15       |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 05 de maio de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Presidente da CPL  
Portaria 966/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 019/2014 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS REGIULARES (COMBENUTO) E MIO FIBRAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO (RETO), NAS RUAS JOAQUINA DE SAUS, JOSÉ DE SAUS, JOSÉ JORGE E SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada.

| Fornecedor                     | Lote | Valor Total R\$ |
|--------------------------------|------|-----------------|
| MARINIDE MARIANO FAGUNHAS LTDA | 01   | 50.000,00       |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 05 de maio de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Presidente da CPL  
Portaria 966/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 019/2014 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS REGIULARES (COMBENUTO) E MIO FIBRAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO (RETO), NAS RUAS JOAQUINA DE SAUS, JOSÉ DE SAUS, JOSÉ JORGE E SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada.

| Fornecedor                     | Lote | Valor Total R\$ |
|--------------------------------|------|-----------------|
| MARINIDE MARIANO FAGUNHAS LTDA | 01   | 50.000,00       |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 05 de maio de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Presidente da CPL  
Portaria 966/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR avisa aos interessados que terá realizada no dia 04/06/2014 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço/Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para a entrega dos documentos para credenciamento, na declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação 04/06/2014 às 14h00, após a realização da sessão pública do pregão Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipua, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, e/ou na internet, a disposição dos interessados no Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (45) 3534-8050 ou de site <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> São Jorge D'Oeste-PR 22/05/2014 Gilmar Faixão - Prefeito (CPL) - Oliveira - Pregoira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR avisa aos interessados que terá realizada no dia 05/06/2014 até as 08h30min, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço/Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM LÓTUO COMPACTADOR NOVO PARA O SETOR DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para a entrega dos documentos para credenciamento, na declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação 05/06/2014 às 08h30min, após a realização da sessão pública do pregão Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipua, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, e/ou na internet, a disposição dos interessados no Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (45) 3534-8050 ou de site <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> São Jorge D'Oeste-PR 22/05/2014 Gilmar Faixão - Prefeito (CPL) - Oliveira - Pregoira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR avisa aos interessados que terá realizada no dia 05/06/2014 até as 08h30min, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço/Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM LÓTUO COMPACTADOR NOVO PARA O SETOR DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para a entrega dos documentos para credenciamento, na declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação 05/06/2014 às 08h30min, após a realização da sessão pública do pregão Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipua, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, e/ou na internet, a disposição dos interessados no Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (45) 3534-8050 ou de site <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> São Jorge D'Oeste-PR 22/05/2014 Gilmar Faixão - Prefeito (CPL) - Oliveira - Pregoira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014  
(Lei nº 8.666/93, art. 21)  
Modanidade de licitação Tomada de Preços  
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS REGIULARES (COMBENUTO) E MIO FIBRAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO (RETO), NAS RUAS JOAQUINA DE SAUS, JOSÉ DE SAUS, JOSÉ JORGE E SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO  
Sessão de entrega de envelopes: 10/06/2014 até as 08h30min  
Sessão de Julgamento: 10/06/2014 às 08h30min  
O Edital de Licitação será entregue aos interessados com antecedência de 03 (três) dias antes da abertura das propostas, pelo departamento de licitação, na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Itaipua, 281, centro, no horário de expediente. Maiores informações podem ser obtidas no endereço de licitação ou, por site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)  
São JORGE D'OESTE, 22/05/2014  
**GILMAR FAIXAO**  
PREFEITO

| Fornecedor                     | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------|------|-----------------|
| MARINIDE MARIANO FAGUNHAS LTDA | 01   | 50.000,00       |

Ficou adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 19 de maio de 2014.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 966/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR avisa aos interessados que terá realizada no dia 04/06/2014 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço/Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para a entrega dos documentos para credenciamento, na declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação 04/06/2014 às 14h00, após a realização da sessão pública do pregão Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipua, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, e/ou na internet, a disposição dos interessados no Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (45) 3534-8050 ou de site <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> São Jorge D'Oeste-PR 22/05/2014 Gilmar Faixão - Prefeito (CPL) - Oliveira - Pregoira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR avisa aos interessados que terá realizada no dia 05/06/2014 até as 08h30min, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço/Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM LÓTUO COMPACTADOR NOVO PARA O SETOR DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para a entrega dos documentos para credenciamento, na declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação 05/06/2014 às 08h30min, após a realização da sessão pública do pregão Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipua, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, e/ou na internet, a disposição dos interessados no Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (45) 3534-8050 ou de site <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> São Jorge D'Oeste-PR 22/05/2014 Gilmar Faixão - Prefeito (CPL) - Oliveira - Pregoira.

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014**  
so licitação, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preços Nº 01/2014 - por tipo de julgamento: Menor preço GLOBAL.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO DA TERCEIRA IDADE LOCALIZADO NA RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, CUADEIRA 03, LOTES 2 E 5 DO SETOR DE EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 488,2 M² SENDO 306,78 M² ÁREA EXISTENTE E 181,43 M² ÁREA A AMPLIAR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPAROS 77287/2011 - PROCESSO 0388919-14/2012 - FNAS.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2014  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza 1980 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, no horário normal de expediente.  
Capanema-PR, 23 de maio de 2014.  
Cibele Felipe Lopes - Pregoira

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014**  
so licitação, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preços Nº 01/2014 - por tipo de julgamento: Menor preço ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS DE CONVÊNIO DE FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE SAÚDE.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2014  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza 1980 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, no horário normal de expediente.  
Capanema-PR, 23 de maio de 2014.  
Cibele Felipe Lopes - Pregoira

**CAPANEMA****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV E PAJE.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 23 de Maio de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 47162/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, LOCALIZADO NA RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, QUADRA 80, LOTES 2 E 3, DO SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 489,21 M², SENDO 306,78 M² A ÁREA EXISTENTE E 182,43 M² A ÁREA A AMPLIAR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 772873/2012 - PROCESSO 0389919-14/2012 - FNAS.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 23 de Maio de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 47174/2014

**CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular. Recebimento das propostas: até as 08h do dia 05/06/2014; Abertura e avaliação das propostas: dia 05/06/2014 a partir das 08h01min; Início da sessão pública de disputa de preços: dia 05/06/2014 a partir das 09h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) (licitações) e [www.bbimnet.com.br](http://www.bbimnet.com.br) (licitações públicas). Cascavel/PR, 22 de maio de 2014. Marlene Santos Guedes, Diretora Depto. de Compras.

R\$ 72,00 - 47571/2014

**CASTRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 051/2014

ONDE CONSTA NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07:

| (1)<br>DISCRIMINAÇÃO | (2) EXIGÊNCIAS<br>MÍNIMAS DO<br>MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES<br>DO EQUIPAMENTO<br>PROPOSTO |
|----------------------|---|--|
|----------------------|---|--|

|                            |                       |  |
|----------------------------|-----------------------|--|
| 2.2. potência líquida (HP) | Mínima efetiva 150 HP |  |
|----------------------------|-----------------------|--|

|                               |          |  |
|-------------------------------|----------|--|
| 4.5. Alcance do nível do solo | 9.700 mm |  |
|-------------------------------|----------|--|

CONSIDERE-SE

| (1)<br>DISCRIMINAÇÃO | (2) EXIGÊNCIAS<br>MÍNIMAS DO<br>MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES<br>DO EQUIPAMENTO<br>PROPOSTO |
|----------------------|---|--|
|----------------------|---|--|

|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| 2.2. potência líquida (HP) | Mínima efetiva 148 HP |
|----------------------------|-----------------------|

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| 4.5. Alcance do nível do solo | 9.670 mm |
|-------------------------------|----------|

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto as datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 21 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS SILVA

Pregoeiro

R\$ 216,00 - 47261/2014

**CLEVELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014**

PROCESSO Nº. 034/2014 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 05/06/2014, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa da área de saúde, para fornecimento de 01 (um) odontólogo e 02 (dois) Atendentes de Consultório Dentário (ACD), visando o atendimento de Programas do Ministério da Saúde; e, Contratação de Empresa especializada em medicina do trabalho, para atender os servidores do Município", conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital. **OBSE:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br) ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [lc@clevelandia.pr.gov.br](mailto:lc@clevelandia.pr.gov.br), Clevelândia, 22 de maio de 2014 Sonia Maria Altenrath Pregoeira

R\$ 144,00 - 47834/2014

**COLOMBO****Aviso de Licitação****Edital - Pregão Presencial Nº. 057/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.

Data: 09 de junho de 2014 às 09:00 horas

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 22 de maio de 2014.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 47796/2014

**Aviso de Licitação****Edital - Pregão Presencial Nº. 058/2014**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios com prestação de serviços de entrega "Ponto a Ponto", apoio técnico e consultoria nutricional para atendimento das necessidades e demandas das Secretarias requisitantes, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo I do edital

Data: 06 de junho de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.

Preço Máximo: Constante no Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 22 de maio de 2014

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 47829/2014

1111 100 20



TADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de Recuperação de vias públicas urbanas sobre Pedras Irregulares - Trecho: Rua Laurindo Plávio Scopel, Rua General Osório, Rua Duque de Caxias e Rua Marçal Deodoro - Contrato Repasse 783515 2013 Processo 1004213-12/2013 - CIDADES

O recebimento e abertura dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitação do Município no dia 11/06/2014 às 09h00, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor Máximo: R\$ 520.032,89 (quinhentos e vinte mil trinta e duas reais e oitenta e nove centavos).

Informações complementares, edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, nº 621 - centro e através do telefone (46) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmnas.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014-PMNAS

PROCESSO Nº 239/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - ESTADO DO PARANÁ. RECURSOS: Contrato Repasse 797717/2013 - Processo 1012232-2013-ACIDADES e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, registrado no CNPJ/ME sob o nº 07.927.582/0001-55, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de Recuperação de vias públicas urbanas sobre Pedras Irregulares - Trecho: Rua Tiracouas - Contrato Repasse 797717 2013 Processo 1012232-12/2013 - CIDADES.

O recebimento e abertura dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitação do Município no dia 11/06/2014 às 09h30, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor Máximo: R\$ 272.001,31 (duzentos e setenta e dois mil um real e trinta e um centavos).

Informações complementares, edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, nº 621 - centro e através do telefone (46) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmnas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de maio de 2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito  
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

AVISOS DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO Nº 50/2014 - SRP

Informamos aos senhores licitantes que a abertura do Pregão nº 50/2014 Processo nº 156/2014, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A PRAÇA DO CÉUS, EM CONSTRUÇÃO NO JARDIM FLÓRIDA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, fica prorrogada para o dia 10/06/2014 às 15:30 horas, por não ter sido dada publicidade requerida por lei. 1ª - Fica prorrogada a abertura da licitação, através do exposto acima considerado. 2ª - Pelo presente não ficamos intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

PREGÃO Nº 51/2014 - SRP

Informamos aos senhores licitantes que a abertura do Pregão nº 51/2014 Processo nº 137/2014, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A PRAÇA DOS CEUS, EM CONSTRUÇÃO NO JARDIM FLÓRIDA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - fica prorrogada para o dia 10/06/2014 às 09:00 horas, por não ter sido dada publicidade requerida por lei. 1ª - Fica prorrogada a abertura da licitação, através do exposto acima considerado. 2ª - Pelo presente não ficamos intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Em 26 de maio de 2014  
ESTELA CELINA MÜLLER  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

Torna público a realização às 09h00 do dia 11 de junho de 2014, a Tomada de Preços Nº 012/2014, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CICLOVIA NA AV JORGE WALTER - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP conforme as condições estabelecidas no Edital. Valor estimado de R\$ 257.906,07 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais e sete centavos). Recursos Próprios-Convênio 771664 CEF. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-PR, em seu Departamento de Licitação, Rua Paraná, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178. FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, ou no www.campmouraopr.gov.br -

Campo Mourão, 23 de maio de 2014  
ODAIR FERRIRA DE JESUS  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 72/014-PM

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00min, dia 12 de junho de 2014, na Sala de Reuniões do Município de Cantagalo Municipal de Cantagalo, sítio a Rua Cinderela, Cantagalo, Paraná, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VERIADOR FRAN - SÍTIO DOS SANTOS LEAL NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, COM ÁREA TOTAL DE COBERTURA DE 627M², PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos e anexos, poderá ser examinada no Departamento de Licitação Municipal, a partir desta data, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, telefone (42) 3636-1185. Fax 42.3636-1478.

Cantagalo, 23 de maio de 2014  
IVONE APARECIDA CORREIA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2014 - PMC Tipo de Julgamento: Menor Preço GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado na Rua Olívio Francisco de Mattos, Quadra 80, Lotes 2 e 3, do Setor NE, em Capanema - PR, totalizando uma área de 489,21 m², sendo 306,78 m² a área existente e 182,43 m² a área a ser ampliado em atendimento ao Contrato de Repasse 772873/2012 - Processo 0589919-14/2012 - FNAS

Abertura das propostas: 09:00 horas de dia 10 de Junho de 2014 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema, 23 de Maio de 2014  
LUCIANO DOROCHOWICZ  
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2014 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para uso da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, junto aos Programas IGD, Bolsa Família, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCUV - e PAIF. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de junho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 23 de Maio de 2014  
GABRIEL FELIPE CIRIARI  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2014.

Tipo: (menor preço). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular. Recebimento das propostas: até

as 08h do dia 05/06/2014. Abertura e avaliação das propostas: dia 05/06/2014 a partir das 09h00min. Início da sessão pública de disputa de preços: dia 05/06/2014 a partir das 09h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: (0xx 15) 3321 2347. Site: www.bbnet.com.br ou www.casca-vel.pr.gov.br. Cascavel/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2014

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de estofado para atendimento à Unidade de Pronto Atendimento Veneta - Período de 12 (doze) meses, Abertura: dia 09/06/2014 às 09h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: (0xx 45) 3321 2216. Site: www.bbnet.com.br ou www.casca-vel.pr.gov.br. Cascavel/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014

Tipo: (menor preço). Objeto: Aquisição de material escolar para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 10/06/2014 às 09h00min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: (0xx 45) 3321 2297. Site: www.casca-vel.pr.gov.br/servicos/licitacoes - Cascavel/PR

Em 26 de maio de 2014

MARIENE S. GUEDES

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 26/2014 - Ref. Pregão nº 50/2014. Contratado: Município de Céu Azul. Contratada: Konrad Pinna, comércio de Máquinas Ltda. OBJETO: Aquisição de caminhão Marca Ford Modelo Cargo 816 referente plano de aplicação detalhado do Contrato de repasse 783998/2013 Processo 1004559-59/2013 - MAPA. VALOR: R\$ 128.500,00.

Contrato Nº 26/2014 - Ref. Pregão nº 50/2014. Contratado: Município de Céu Azul. Contratada: Daffmann Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas (roçadeira e subsoador/resacafoicador) conforme plano de aplicação detalhado do Contrato de repasse 783998/2013 Processo 1004559-59/2013 - MAPA. VALOR: R\$ 14.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2014-SME

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO DE GRUPO LOUSA BRANCA, VERDE E AZUL DE FELTRO COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. As propostas deverão ser encaminhadas via internet no dia e horários determinados abaixo. Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas. DATA/HORARIO ENVIO DE PROPOSTA: 09/06/2014 - 09h às 10h. DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 09/06/2014 - 10h05min às 10h30min. O edital está à disposição das interessadas no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Informações, contatar pelos fones: (041) 3350-3175, 3350-3177 e 3350-3104.

Curitiba, 26 de maio de 2014

FLAVIA REBELLO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS

DESENVOLVIMENTO DO PREGÃO

Em 26 de maio de 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 012/2014 com objeto o Registro de preço para aquisição de: Fritador cortador de grama, Cortador de Grama (tipo carrinho), Máquina de Solda MIG, Máscara de Solda automática, Rocaadeira Profissional e Soprador de Folhas, adjudicado em favor das seguintes empresas: MANDIMAO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP, pessoa jurídica sob CNPJ nº 07.050.604/0001-91, vencedor do Lote nº 01 com o valor de R\$ 42.699,98 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos) e do Lote 05 com o valor de R\$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais). LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI - ME, pessoa jurídica sob CNPJ nº 13.236.847/0001-11, vencedor do Lote nº 02



# Prefeitura Municipal de Capanema

000136

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

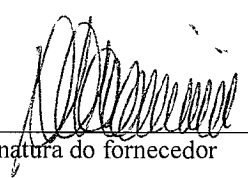
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/05/2014      Edital nº: 025      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA  
10.373.000/0001-90  
AV BRASIL, 1306 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Nº 025, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





# Prefeitura Municipal de Capanema

1111-102

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/05/2014      Edital nº: 025      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LAGEMANN & CIA LTDA  
08.990.227/0001-33  
R OIAPOS, 699 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Nº 025, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111 138

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/05/2014

Edital nº: 025

Tipo Pregão

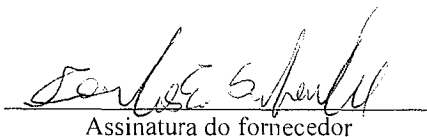
FORNECEDOR :

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

78.693.421/0001-32

R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000130

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/05/2014

Edital nº: 025

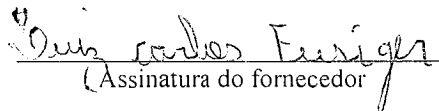
Tipo Pregão

FORNECEDOR :

KRAEMER & KRAEMER LTDA  
75.133.611/0001-07

AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF Capanema

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
(Assinatura do fornecedor)

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000140

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/05/2014

Edital nº: 025

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

85.472.967/0001-29

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF: Capanema

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**KRAEMER & KRAEMER LTDA** 141  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Pavao/RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai/RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede em Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração nº 20109966635 por despacho em sessão de 26/11/2010, inscrita no CNPJ nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia IDA KRAEMER, que possuía 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato, 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio ingressante FÁBIO KRAEMER brasileiro, natural de Capanema/PR, nascido em 16/01/1988, solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº 8.588.856-0 SSP/PR e CPF 045.474.839-65, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Sete de Setembro, 549, São Cristóvão, CEP 85760-000 e 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) ao sócio ingressante JACEANO KRAEMER, brasileiro, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.199.629-8 SSP/PR e CPF nº 007.813.729-25, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, à Avenida Sete de Setembro, 549, São Cristóvão, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS             | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|--------------------|-----|---------|-------------|
| MARIO JOSÉ KRAEMER | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| JACEANO KRAEMER    | 25  | 125.000 | 125.000,00  |
| FABIO KRAEMER      | 25  | 125.000 | 125.000,00  |
| TOTAL              | 100 | 500.000 | 500.000,00  |

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio MARIO JOSÉ KRAEMER, JACEANO KRAEMER e FÁBIO KRAEMER, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Secretaria Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 04 de 10 de 2014



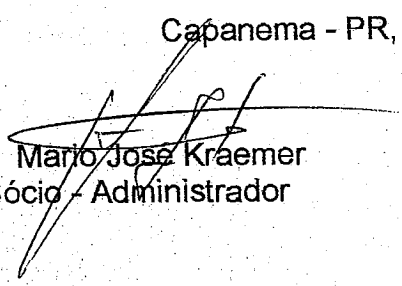
**KRAEMER & KRAEMER LTDA** 01142  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

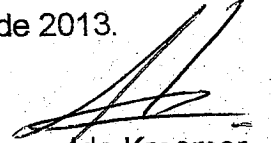
CLAUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, ou contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade.

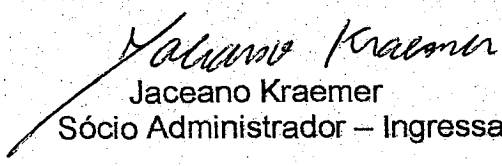
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

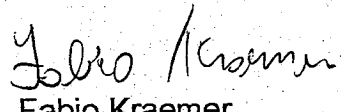
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de Julho de 2013.

  
Mario José Kraemer  
Sócio - Administrador

  
Ida Kraemer  
Sócia Retirante

  
Jaceano Kraemer  
Sócio Administrador - Ingressante

  
Fabio Kraemer  
Sócio - Ingressante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013  
SOB NÚMERO: 20135940761  
Protocolo: 13/594076-1, DE 09/10/2013  
Empresa: 41.2.0023365-7  
KRAEMER & KRAEMER LTDA



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 06/10/2014

**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,

2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 20043962467 por despacho em sessão de 08/11/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser comércio varejista de gêneros alimentícios em geral - supermercado, comércio varejista de vale gás, lanchonete e restaurante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) a sócia IDA KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Presença Municipal (Sapereis),  
Capanema, 09/06/2014  
do original. Este documento é cópia fiel

Handwritten signatures and initials on the right margin.

**KRAEMER & KRAEMER LTDA.**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude desta alteração o capital social passa a ter a seguinte redação:  
 O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS             | %          | QUOTAS         | CAPITAL R\$       |
|--------------------|------------|----------------|-------------------|
| MARIO JOSÉ KRAEMER | 50         | 250.000        | 250.000,00        |
| IDA KRAEMER        | 50         | 250.000        | 250.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>100</b> | <b>500.000</b> | <b>500.000,00</b> |

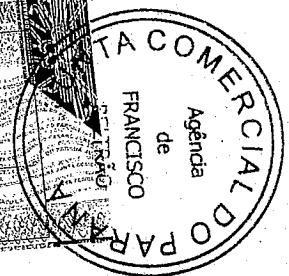
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de Outubro de 2010.

*[Assinatura]*  
 Mario José Kraemer  
 Sócio - Administrador

*[Assinatura]*  
 Ida Kraemer  
 Sócia



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09/10/2010



1. **MARIO JOSE KRAEMER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº **332.393.479-20** e RG nº **1.316.020 SSP/PR**.
2. **IDA KRAEMER**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **581.113.609-91** e RG nº **1.559.604 SSP/PR**, únicos sócios da empresa **KRAEMER & KRAEMER LTDA - EPP**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº **4120023365-7** por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 325.148 por despacho em sessão de 04/03/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº **75.133.611/0001-07** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cujo aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **MARIO JOSE KRAEMER** que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é assim subscrito:
- Subscrive e integraliza 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
  - 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **IDA KRAEMER** que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é assim subscrito:
- Subscrive e integraliza 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
  - 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS             | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|--------------------|-----|---------|-------------|
| MARIO JOSE KRAEMER | 50  | 100.000 | 100.000,00  |
| IDA KRAEMER        | 50  | 100.000 | 100.000,00  |
| TOTAL              | 100 | 200.000 | 200.000,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios

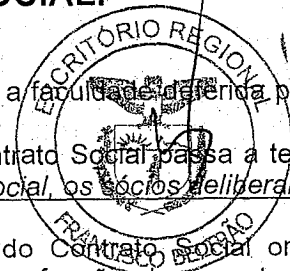
*Amir*

CNPJ: 75.133.611/0001-07

UNIAO COMERCIAL

DO PARANA

## QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1111146

que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 7ª da 3ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Nelson Kraemer, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Mario José Kraemer, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 7ª da 3ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JOSE KRAEMER**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 FONE: 46-552-1288  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 01/06/2011



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica alterada a clausula 10ª do Contrato Social onde constava: "Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró labore" quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica incluída a clausula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, Capanema-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS             | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|--------------------|-----|---------|-------------|
| MARIO JOSE KRAEMER | 50  | 100.000 | 100.000,00  |
| IDA KRAEMER        | 50  | 100.000 | 100.000,00  |
| TOTAL              | 100 | 200.000 | 200.000,00  |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1980 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JOSE KRAEMER** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Com este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 04/06/2014

**KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME**  
CNPJ: 75.133.611/0001-07  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou não existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

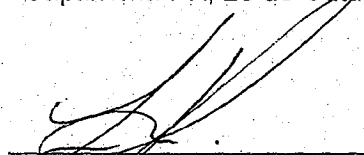
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

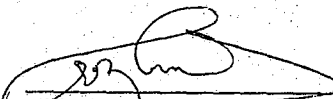
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

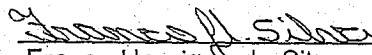
Capanema-PR, 26 de Outubro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**Mario José Kraemer**  
Sócio- Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Ida Kraemer**  
Sócia

Testemunhas

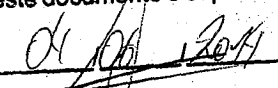
  
\_\_\_\_\_  
**Eido Blume**  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
**Franco Henrique da Silva**  
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2004  
SOB NÚMERO: 20043962467  
Protocolo: 04/396246-7  
Empresa: 41 2 0023365 7  
KRAEMER & KRAEMER LTDA



 **ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR** - FONE: 41 3341-1000 - Rua Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 

**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
CGC. (MF)N° 75.133.611/0001-07  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



149

MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/n°, centro, portador da RG. sob o n° 1.316.020 SSP/PR e CPF. sob o n° 332.393.479-20 e IDA KRAEMER, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/n°, centro, portadora do RG. sob n° 1.559.604 SSP/PR e CPF.581.113.609-91, Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **KRAEMER & KRAEMER LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/n°, bairro São Cristóvão, com o contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 4120023365-7, por despacho em sessão de 14/11/1980, e ultima alteração de contrato social arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 325.148 por despacho em sessão de 04/03/1985, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) com a conversão da moeda passou a ser de R\$ 16.363,64 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e fica elevado neste ato para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 33.636,36 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- 1) MARIO JOSÉ KRAEMER, que possuía 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e uma virgula oitenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) passa a ter 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 16.818,18 (dezesesseis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) será integralizado com aproveitamento da correção do capital social e lucros acumulados até esta data.
- 2) IDA KRAEMER, que possuía 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e uma virgula oitenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) passa a ter 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 16.818,18 (dezesesseis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) será integralizado com aproveitamento da correção do capital social e lucros acumulados até esta data.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 09/06/2014

Handwritten signatures and initials on the right margin.

F-212

**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
CGC. (MF) N° 75.133.611/0001-07  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração o capital social passa a ser de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS             | %    | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|--------------------|------|--------|-------------|
| MARIO JOSÉ KRAEMER | 50   | 25.000 | 25.000,00   |
| IDA KRAEMER        | 50   | 25.000 | 25.000,00   |
| T O T A L          | 100% | 50.000 | 50.000,00   |

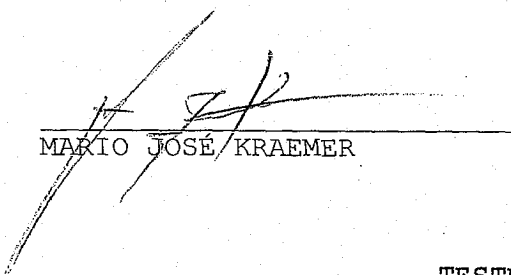
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da sociedade passa a ser, Av. 7 de Setembro, n° 549, bairro São Cristóvão, Capanema-PR.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanece na função de gerente da sociedade o sócio **MARIO JOSÉ KRAEMER**, o qual fica dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

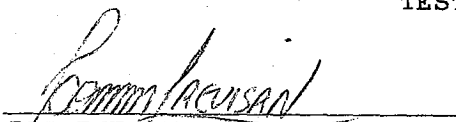
E, por assim estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Capanema-PR, 25 de Junho de 1999.

  
MARIO JOSÉ KRAEMER

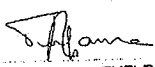
  
IDA KRAEMER

**TESTEMUNHAS:**

  
JOSSEVEL TREVISAN  
RG. 4.210.828-6 SSP/PR

  
REJANE KISATHOWSKI  
RG. 5.264.820-3 SSP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/1999  
SOB O NÚMERO:  
99 1 447298

  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/144729-8

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/06/2011

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CGC (MF) Nº-75.133.611/0001-07

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.-

FL3.01

NELSON KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-Pr, à Av. 7 de setembro nº2 portador da Cédula de Identidade nº-1.221.566, expedida pela SESP-CURITIBA-PR, CPF nº-192105409/30; MÁRIO JOSE KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-Pr, à Av. 7 de setembro nº2, portador da Cédula de Identidade nº-1.316.020, expedida pela SESP-CURITIBA-PR, CPF nº-332293479/20; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "KRAEMER & KRAEMER" LTDA", com sede e foro jurídico em Capanema-Pr, à Av. 7 de setembro nº2, Bairro São Cristóvão, com o contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº-4120023365-7, de 14 de novembro de 1.980, Primeira Alteração de Contrato social arquivado sob nº-274.992, em 28 de maio de 1.982, e Segunda Alteração de Contrato Social, arquivado sob nº-... 307.960, em 17 de abril de 1.984, resolvem por este instrumento, de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de Cr\$-5.000.000-(Cinco milhões de cruzeiros), fica elevado para Cr\$-45.000.000-(Quarenta e cinco milhões de cruzeiros), cujo aumento no valor de Cr\$-40.000.000-(Quarenta milhões de cruzeiros), é integralizado da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio NELSON KRAEMER, que já possuía na sociedade ... 2.500.000-(Dois milhões e quinhentas mil) quotas de Cr\$-1,00-(Hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de Cr\$-2.500.000-(Dois milhões e quinhentas mil, cruzeiros), subscreve mais 20.000.000-(Vinte milhões) de quotas no valor de Cr\$-20.000.000-(Vinte milhões de cruzeiros), integralizados da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08, 06, 1984

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CGC (MF) Nº- 75.133.611/0001-07

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.- ELS; 02

a)-Cr\$-14.260.000-(Catorze milhões, duzentos e sessenta mil, cruzeiros), com Reserva Especial de Capital até 31. de dezembro de 1.984.

b)-Cr\$-5.000.000-(Cinco milhões de cruzeiros), com Lucros em Suspense, até 31 de dezembro de 1.984.

c)-Cr\$-740.000-(Setecentos e quarenta mil, cruzeiros), em moeda corrente do País, integralizados no presente ato;

O sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER, que já possuía na sociedade 2.500.000-(Dois milhões e quinhentas mil, quotas) de Cr\$-1,00-(Hum cruzeiro) cada uma, perfazem do um total de Cr\$-2.500.000-(Dois milhões e quinhentos mil, cruzeiros), subcreve mais 20.000.000-(Vinte milhões) de quotas no valor de Cr\$-20.000.000-(Vinte milhões de cruzeiros), integralizados da seguinte forma:

a)-Cr\$-14.260.000-(Catorze milhões, duzentos e sessenta mil, cruzeiros), com Reserva Especial de Capital até 31 de dezembro de 1.984.

b)-Cr\$-5.000.000-(Cinco milhões de cruzeiros), com Lucros em Suspense, até 31 de dezembro de 1.984.

c)-Cr\$-740.000-(Setecentos e quarenta mil, cruzeiros), em moeda corrente do País, integralizados no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio NELSON KRAEMER, que possui na sociedade 22.500.000-(Vinte e dois milhões e quinhentas mil) quotas, de Cr\$-1,00-(Hum cruzeiro) cada uma, totalizando a importância de Cr\$-22.500.000-(Vinte e dois milhões, e quinhentos mil, cruzeiros), cede e transfere à IDA KRAEMER, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Capanema-Pr, à Av.7 de setembro nº, portadora da Cédula de Identidade nº-1.559.604, expedido pela SESP CURITIBA-PR, e Título Eleitoral nº-9592, expedido pela 107ª Zona Eleitoral de Capanema-Pr, inteiramente integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante, dá a sociedade, aos sócios que nela permanecem e ao sócio ingressante, plena, digo, plena, geral e raza quitação de seus haveres.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de Cr\$-45.000.000-(Quarenta e cinco milhões de cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios quotistas.:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2014



KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

1111153

CGC (MF) Nº 75.133.611/0001-07.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.-

FLS;03

| SÓCIOS:               | QUOTAS:    | CAPITAL C\$: |
|-----------------------|------------|--------------|
| 1- MÁRIO JOSE KRAEMER | 22.500.000 | 22.500,000   |
| 2- IDA KRAEMER        | 22.500.000 | 22.500,000   |
| T O T A I S:.....     | 45.000,000 | 45.000,000   |

CLÁUSULA SEXTA: Fica acrescido ao ramo de negócios da sociedade o Comércio de Carnes e Derivados - Açougue - passando sua atividade mercantil a ser Comércio de Gêneros Alimentícios, Bar e Açougue.

CLÁUSULA SÉTIMA: Com a retirada do sócio NELSON KRAEMER, fica investido nas funções de gerente da sociedade o sócio MÁRIO JOSE KRAEMER, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por terem assim justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado, pelos demais sócios e o sócio retirante, onde se obrigam por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

CAPANEMA-PR, 01 de fevereiro de 1.985.

*Mário Jose Kraemer*  
MÁRIO JOSE KRAEMER

*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER

*Ida Kraemer*  
IDA KRAEMER

TESTEMUNHAS:

*Eldo Blume*  
ELDO BLUME

*Arlei Adair Renner*  
ARLEI ADAIR RENNER

|          |  |
|----------|--|
| Paraná   | Reconheço a - Firma <i>ao lado</i>                 |
|          | de <i>Mário Jose Kraemer</i>                       |
| Capanema | Em Teste <i>[assinatura]</i> da verdade.           |
|          | Capanema, <i>06</i> de <i>02</i> de 19 <i>85</i> . |

O Tabelião

U S O    D A    F I R M A :



"KRAEMER & KRAEMER LTDA"  
*Mário Jose Kraemer*  
MÁRIO JOSE KRAEMER  
do original,  
Capanema, *04/06/2014*

KRAMER & KRAMER LTDA.-

CDC(MF) Nº 75.133.611/0001-07

1111154

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL-FIS.01  
NELSON KRAMER, brasileiro, casado, comerci-  
ante, residente e domiciliado em Capanema-Pr  
à Av.7 de setembro, nº portador da cédula  
de Identidade Nº-1.281.566, expedida pela  
SESP- Curitiba-Pr, CPF Nº 192105409-30; NÍ-  
RIO JOSÉ KRAMER, brasileiro, casado, comer-  
ciante, residente e domiciliado em Capanema-  
Pr, à Av.7 de setembro nº, portador da cédul  
la de Identidade nº-1.316.020, expedida pela  
SESP- Curitiba-Pr, CPF Nº-332293479-20; só-  
cios componentes da sociedade mercantil que  
gira sob a denominação social de KRAMER &  
KRAMER LTDA, com sede e foro jurídico em Ca  
panema-Pr, à Av.7 de setembro nº, Bairro  
São Cristóvão, com o contrato social arquivado  
na MM. Junta Comercial do Estado do Para-  
ná sob nº-4120023365-7, de 14 de novembro de  
1.980, e a primeira alteração de contrato so-  
cial arquivado sob nº-274992 em 28 de maio  
de 1.982. Resolve por este instrumento de  
Alteração de Contrato modificar seu contrato  
primitivo de acordo com as cláusulas e condi-  
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de Cr\$-1.500.000,  
00-(um milhão e quinhentos mil, cruzeiros), fica elevado para  
Cr\$-5.000.000,00-(cinco milhões de cruzeiros), cujo aumento no  
valor de Cr\$-3.500.000,00-(três milhões e quinhentos mil, cru-  
zeiros), é integralizado da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA: o sócio NELSON KRAMER, que já possuía na  
sociedade 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de Cr\$-  
1,00 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de Cr\$-750.  
000,00-(setecentos e cinquenta mil, cruzeiros), subscreve mais

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/06/1984

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CGC(MF) Nº 75.133.611/0001-07

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL-Fls.02

1.750.000 (um milhão, setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$-1.750.000,00-(Um milhão setecentas e cinquenta mil, cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País neste ato; O sócio MARIO JOSE KRAEMER, que já possuía 750.000- (setecentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma perfazendo um total de Cr\$-750.000,00-(setecentas e cinquenta mil, cruzeiros), subscreve mais 1.750.000 (um milhão setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$-1.750.000,00-(Um milhão setecentas e cinquenta mil, cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de Cr\$-5.000.000,00-Cinco milhões de cruzeiros) dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

| SÓCIOS:              | QUOTAS    | CAPITAL Cr\$ |
|----------------------|-----------|--------------|
| 1-NELSON KRAEMER     | 2.500.000 | 2.500.000,00 |
| 2-MARIO JOSE KRAEMER | 2.500.000 | 2.500.000,00 |
| T O T A I S          | 5.000.000 | 5.000.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos demais sócios, onde se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CAPANEMA-PR, 21 de fevereiro de 1.984.

TESTEMUNHAS:

ELDO BLUME

ARLEI ADAIR BLADT RENNEN

NELSON KRAEMER

MARIO JOSE KRAEMER

Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/06/1984

KRAMER & KRAMER LTDA.-  
CGC(MF) Nº 75.133.611/0001-07

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

NELSON KRAMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-Pr, à Av.7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade nº 1.221.966, expedida pela SESP-Curitiba-Pr, CPF nº 192105409-30; MÁRIO JOSÉ KRAMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-Pr, à Av.7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade nº 1.316.030, expedida pela SESP-Curitiba-Pr, CPF.nº 332293479-20; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de KRAMER & KRAMER LTDA, com sede e foro jurídico em Capanema-Pr, à Av.7 de setembro s/n, Bairro São Cristóvão, com o contrato social arquivado na III.Junta Comercial do Estado de Paraná sob nº 4120023365-7, de 14 de novembro de 1.969. Resolvem por este instrumento de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

LANÇADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), fica elevado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), e é integralizado da seguinte forma.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio NELSON KRAMER, que já possuía na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil cruzeiros), subscreve mais 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), integralizadas da seguinte forma:

**L-R\$ 254.567,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos**

refeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 11/06/2011

*[Handwritten signatures and initials]*

000157

KRAEMER & KRAEMER LTDA.

CGC.NF.Nº. 75.133.611/0001-07

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. Nº. 02-

e sessenta e sete cruzeiros e seis centavos), com as reservas de capital existentes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1.981.

2- R\$ 245.432,94 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), integralizados em moeda corrente do país neste ato.; da mesma forma o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER, que já possuía 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), subscreve mais 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) integralizados da seguinte forma:

1- R\$ 254.567,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e seis centavos) com as reservas de capital existentes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1.981.

2- R\$ 245.432,94 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA- Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentas mil cruzeiros) dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

| SÓCIOS               | QUOTAS    | CAPITAL R\$  |
|----------------------|-----------|--------------|
| 1-NELSON KRAEMER     | 750.000   | 750.000,00   |
| 2-MÁRIO JOSÉ KRAEMER | 750.000   | 750.000,00   |
| T O T A I S          | 1.500.000 | 1.500.000,00 |

CLAUSULA QUARTA- O sócio NELSON KRAEMER, não mais exercerá a função de gerente, somente o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER, fica investido na função de gerente da sociedade, o qual fica dispensado da prestação de cauções.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/06/84

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

KRAEMER & KRAEMER LTDA.

CUC.REF. Nº. 75.133.611/0001-07

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- F1.03-

000158

CLAUSULA QUINTA- Permanecem inalterados os demais itens do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração do contrato social.

E, por term justo e contratados, lavram, datam, e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos demais sócios, onde se obrigam por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todas os seus termos.

CAPANEMA-PR, 26 de Março de 1.982.

TESTEMUNHAS

*Paulo Dallabrida*  
PAULO DALLABRIDA

*Edson Blume*  
EDSON BLUME

*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER

*Mário José Kraemer*  
MÁRIO JOSÉ KRAEMER

Uso DA FIRMA



KRAEMER & KRAEMER LTDA

*Mário José Kraemer*  
MÁRIO JOSÉ KRAEMER

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| CARLOS TSOCHÁ JUNIOR<br>REGIDOR<br>CAPANEMA - PARANÁ | Reconheço a - Firma <u>Supra</u> |
|  | de <u>Mário José Kraemer</u> (1) |
|  | _____ dou fé.                    |
|  | Em Test. _____ da verdade.       |
|  | Capanema, 21 de 5 de 1982        |
|  | O Tabelião                       |

\_\_\_\_\_  
Data

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04 de 06 de 2014

*Handwritten signatures and marks on the right margin*

000150

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL

NELSON KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.221.566, expedida pela SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 192105409/30; MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.316.020, expedida pela SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 332293479/20; resolvem / este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas Leis Nº / 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, e 4.726 de 13 / 13 de julho de 1965, pelas de mais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a razão social de // KRAEMER & KRAEMER LTDA., tendo sua sede e fóro jurídico em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, Bairro São Cristóvão.-

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo mercantil, o ramo de Comércio de Gêneros Alimentícios e Bar.-

**CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades para o dia 01 de dezembro de 7 1980.-

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

1 - NELSON KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

2 - MARIO JOSÉ KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada, a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º / da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1.919.-

**CLAUSULA SEXTA:** As deliberações sociais, ainda que não impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante à faculdade deferida pelo artigo 62, do decreto Nº / 57.651 de 19 de janeiro de 1966.-

**CLAUSULA SETIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, de acordo com a

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/06/2014

1111100

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 02.-

a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. De corrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal, fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios NELSON KRAEMER e MARIO JOSÉ KRAEMER.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o qual não respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.-

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.-

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a condição econômico-financeiro da sociedade.-

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/04/2014



1610161

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 03.-

os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.-

E, por assim terem justo e contratados, lavram, da  
tam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o  
presente instrumento em cinco vias de igual teor e  
forma, obrigando-se fielmente por si e por seus //  
herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

CAPANEMA-PR, 03 de novembro de 1980.-

*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER  
*Mario José Kraemer*  
MARIO JOSÉ KRAEMER

TESTEMUNHAS:

*Eloí Henrique Garbin*  
ELOI HENRIQUE GARBIN

*Elido Blume*  
ELIDO BLUME

U S O   D A   F I R M A

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

*Mario José Kraemer*  
MARIO JOSÉ KRAEMER

|               |          |                              |             |
|---------------|----------|------------------------------|-------------|
| COM. J. J. J. | CAPANEMA | Reconheço a S. Firma e Supra |             |
|               |          | de Nelson Kraemer            |             |
|               |          | e Mario José Kraemer         |             |
|               |          | (2)                          |             |
|               |          |                              | do fé.      |
|               |          |                              | da verdade. |
|               |          | 05 de 11                     | de 1980     |
|               |          | O Tabelião E. JURAMENT. DA   |             |

prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2014



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>KRAEMER & KRAEMER LTDA   |  |  |  |
| <b>Natureza Jurídica</b> : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |  |  |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0023365-7  | <b>CNPJ</b><br>75.133.611/0001-07                                      | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>XXXXXXXXXX            | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/12/1980 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>AV 7 DE SETEMBRO, 549, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000      |  |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - SUPERMERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE VALE GAS, E LANCHONETE E RESTAURANTE. |  |  |  |
| <b>Capital: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)  | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Não | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |  |  |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital (R\$)</b>                                   | <b>Espécie de Sócio</b>  | <b>Administrador</b>                             |
| MARIO JOSE KRAEMER<br>332.393.479-20  | 250.000,00   | SÓCIO  | Administrador                                    |
| JACEANO KRAEMER<br>007.813.729-25   | 125.000,00   | SÓCIO  | Administrador                                    |
| FABIO KRAEMER<br>045.474.839-65   | 125.000,00   | SÓCIO  | Administrador                                    |
| <b>Último Arquivamento</b>  |  |  | <b>Situação</b>                                  |
| <b>Data:</b> 16/10/2013   |  | <b>Número:</b> 20135940761   | REGISTRO ATIVO                                   |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO   |  | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                    |  |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |  |  |  |

CAPANEMA - PR, 22 de maio de 2014



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
RG: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, *02/05/2014*

1111103

# KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão

Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc. Estadual: 33500629-11

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/Pr 05/06/2014.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

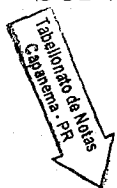
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF conforme descrição constante do ANEXO I.



Capanema/PR, 04 de Junho de 2014

*Fabio Kraemer*

FABIO KRAEMER

RG/CPF: 11. 8.588.856-0 / 045.474.839-65

Sócio

75.133.611/0001-07

Kraemer & Kraemer Ltda

Av Sete de Setembro, 549 - São Cristóvão  
85760-000 - Capanema - Para

*[Handwritten signatures and marks]*

## Município de Capanema

Pregão 25/2014

Página

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Fornecedor: KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca        | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|----------|-------|--------------|--------------|----------------|----------|
| 001     | ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g  | 300,00   | UN    | 5,49         | DE CASA      | 5,45           | 1.635,   |
| 002     | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg  | 150,00   | PCT   | 9,12         | ALTO ALEGRE  | 8,99           | 1.348,   |
| 003     | ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.   | 120,00   | GL    | 10,52        | FONTANA OURO | 10,49          | 1.258,   |
| 004     | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 800,00   | UN    | 2,42         | KOVALSKI     | 2,40           | 1.920,   |
| 005     | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.  | 100,00   | PCT   | 11,38        | FLOR DO SUL  | 11,35          | 1.135,   |
| 006     | BALA DURA, SABORES VARIADOS  | 100,00   | UN    | 10,35        | PECIN        | 10,29          | 1.029,   |
| 007     | BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 1.000,00 | KG    | 3,77         | CANTU        | 3,69           | 3.690,   |
| 008     | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIENICAS | 800,00   | L     | 2,96         | WEST MILK    | 2,89           | 2.312,   |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca          | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|----------|-------|--------------|----------------|----------------|----------|
|         | IDEAIS AO TRANSPORTE   |          |       |              |                |                |          |
| 009     | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ,<br>ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.<br>EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS,<br>CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO<br>VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO<br>MOMENTO DA ENTREGA  | 300,00   | KG    | 14,20        | PRIMUS         | 14,19          | 4.257,   |
| 010     | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE,<br>ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.<br>EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS,<br>CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO<br>VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO<br>MOMENTO DA ENTREGA   | 300,00   | KG    | 15,40        | PRIMUS         | 15,39          | 4.617,   |
| 011     | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ<br>ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.<br>EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS,<br>CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO<br>VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO<br>MOMENTO DA ENTREGA.  | 300,00   | KG    | 14,40        | PRIMUS         | 14,39          | 4.317,   |
| 012     | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.  | 120,00   | KG    | 16,70        | PRIMUS         | 16,69          | 2.002,   |
| 013     | BOLO DE CENOURA  | 350,00   | KG    | 14,92        | PRIMUS         | 14,90          | 5.215,   |
| 014     | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO  | 450,00   | KG    | 13,63        | PRIMUS         | 13,59          | 6.115,   |
| 015     | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS)   | 70,00    | KG    | 26,53        | SONHO DE VALSA | 26,50          | 1.855,   |
| 016     | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G,<br>COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES,<br>PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS<br>INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | 100,00   | FRAS  | 10,06        | AMIGO          | 10,05          | 1.005,   |
| 017     | CALÇA VIRADA DOCE  | 300,00   | UN    | 10,93        | PRIMUS         | 10,90          | 3.270,   |
| 018     | CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,<br>PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM<br>MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM<br>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE<br>GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO<br>DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER<br>TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS COM GEL<br>MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO | 1.000,00 | KG    | 14,98        | ABAT. KRAEMER  | 14,95          | 14.950,  |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|--------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
|         | ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE  |        |       |              |            |                |          |
| 019     | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS   | 800,00 | KG    | 2,73         | CANTU      | 2,73           | 2.184,   |
| 020     | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 350,00 | UN    | 2,99         | CANTU      | 2,99           | 1.046,   |
| 021     | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g e 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | 400,00 | CX    | 4,06         | MATE LEÃO  | 3,99           | 1.596,   |
| 022     | COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | 600,00 | KG    | 6,25         | JAGUAR     | 6,25           | 3.750,   |
| 023     | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS   | 800,00 | UN    | 10,28        | PRIMUS     | 10,25          | 8.200,   |
| 024     | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg   | 200,00 | PCT   | 12,33        | TERRA MATE | 12,29          | 2.458,   |
| 025     | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | 600,00 | UN    | 1,93         |            | 0,00           | 0,       |
| 026     | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | 600,00 | UN    | 1,93         |            | 0,00           | 0,       |
| 027     | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | 100,00 | PCT   | 12,80        | PRIMADONA  | 12,79          | 1.279,   |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor: KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca        | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|----------|-------|--------------|--------------|----------------|----------|
| 028     | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g   | 30,00    | UN    | 13,12        | GOOD INSTANT | 12,99          | 389,     |
| 029     | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g  | 50,00    | UN    | 5,42         | ROYAL        | 5,39           | 269,     |
| 030     | LARANJA FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00   | KG    | 3,43         | CANTU        | 3,29           | 2.632,   |
| 031     | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | 1.500,00 | L     | 3,08         | TERRA VIVA   | 2,99           | 4.485,   |
| 032     | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00   | KG    | 6,40         | CANTU        | 6,39           | 5.112,   |
| 033     | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | 300,00   | KG    | 3,75         | CASAREDO     | 3,75           | 1.125,   |
| 034     | MAIONESE SACHET DE 500 g   | 300,00   | UN    | 5,37         | ARISCO       | 5,35           | 1.605,   |
| 035     | MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 600,00   | UN    | 5,13         | CANTU        | 5,09           | 3.054,   |
| 036     | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER MOSA, COM  | 100,00   | UN    | 5,40         | PRIME        | 5,29           | 529,     |



Município de Capanema

Pregão 25/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca       | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|----------------|----------|
|         | ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.<br>FORNECIMENTO: POTES DE 500G   |          |       |              |             |                |          |
| 037     | MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g   | 300,00   | PCT   | 5,90         | ROMANHA     | 5,89           | 1.767,   |
| 038     | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 250,00   | KG    | 1,68         | CANTU       | 1,68           | 420,     |
| 039     | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.<br>FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml  | 300,00   | FRAS  | 3,78         | COAMO       | 3,75           | 1.125,   |
| 040     | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | 150,00   | DZ    | 4,98         | CANTU       | 4,95           | 742,     |
| 041     | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | 1.200,00 | KG    | 8,65         | PRIMUS      | 8,65           | 10.380,  |
| 042     | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). | 450,00   | KG    | 18,00        | POLPA NORTE | 18,00          | 8.100,   |
| 043     | EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06  | 400,00   | UN    | 5,55         | QUERO       | 5,55           | 2.220,   |



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor: KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|----------|----------------|----------|
|         | MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   |          |       |              |          |                |          |
| 044     | PRESUNTO FATIADO  | 300,00   | KG    | 16,32        | FRIMESA  | 16,29          | 4.887,   |
| 045     | QUEIJO MUSSARELA FATIADO  | 300,00   | KG    | 25,82        | FRIMESA  | 25,79          | 7.737,   |
| 046     | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) | 1.000,00 | FRAS  | 4,86         | PEPSI    | 4,85           | 4.850,   |
| 047     | REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | 500,00   | KG    | 2,69         | CANTU    | 2,69           | 1.345,   |
| 048     | SAL REFINADO  | 80,00    | KG    | 1,73         | CRUZEIRO | 1,59           | 127,     |
| 049     | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA<br>PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.  | 500,00   | KG    | 6,22         | AURORA   | 6,22           | 3.110,   |
| 050     | SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | 1.000,00 | UN    | 2,50         |          | 0,00           |          |
| 051     | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 200,00   | UN    | 2,62         | KOVALSKI | 2,60           | 520,     |
| 052     | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÓDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA PARA   | 800,00   | KG    | 5,81         | CANTU    | 5,79           | 4.632,   |

02111111

Município de Capanema

Pregão 25/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|--------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
|         | ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |        |       |              |            |                |          |
| 053     | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO.<br>HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 250,00 | L     | 2,19         | DA ILHA    | 2,19           | 547,     |
| 054     | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | 200,00 | FRAS  | 4,62         | CHEMIX     | 4,60           | 920,     |
| 055     | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | 60,00  | L     | 4,08         | CHEMIX     | 4,05           | 243,     |
| 056     | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.   | 20,00  | UN    | 10,69        | JAGUAR     | 10,65          | 213,     |
| 057     | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | 20,00  | CX    | 62,28        |            |                | 0,       |
| 058     | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O.)  | 200,00 | UN    | 1,87         | SORRISO    | 1,85           | 370,     |
| 059     | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | 150,00 | L     | 7,60         | PINHO BRIL | 7,59           | 1.138,   |
| 060     | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFIC O DA | 480,00 | FRAS  | 1,75         | FACCILI    | 1,69           | 811,     |

*(Handwritten signatures and initials)*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor: KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|--------|-------|--------------|----------|----------------|----------|
|         | ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO  |        |       |              |          |                |          |
| 061     | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | 200,00 | UN    | 6,36         | CONDOR   | 6,29           | 1.258,   |
| 062     | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | 100,00 | UN    | 4,39         | TININDO  | 4,35           | 435,     |
| 063     | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | 500,00 | PCT   | 1,48         | MILI     | 1,48           | 740,     |
| 064     | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMP A FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE S COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER  | 120,00 | FRAS  | 6,25         | VEJA     | 6,25           | 750,     |
| 065     | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | 50,00  | UN    | 8,31         | ALGO BOM | 8,29           | 414,     |
| 066     | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADO EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO   | 25,00  | FD    | 85,96        | MILI     | 85,95          | 2.148,   |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.733.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca     | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|--------|-------|--------------|-----------|----------------|----------|
| 067     | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm  | 24,00  | UN    | 11,44        | CONDOR    | 11,40          | 273,     |
| 068     | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.<br>A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | 50,00  | UN    | 2,63         | ARTESANAL | 2,60           | 130,     |
| 069     | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO<br>A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | 50,00  | UN    | 2,84         | ARTESANAL | 2,80           | 140,     |
| 070     | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCIO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÉ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | 80,00  | CX    | 8,52         | TIXAN     | 8,49           | 679,     |
| 071     | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 100,00 | L     | 14,83        | SUBLIME   | 14,00          | 1.400,   |
| 072     | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE.<br>O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 60,00  | UN    | 1,90         | YPE       | 1,89           | 113,     |
| 073     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM C O R M I D A D E   | 50,00  | PCT   | 5,94         | ORLEPLAST | 5,90           | 295,     |

22/11/11

Município de Capanema

Pregão 25/2014

Página:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca     | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|--------|-------|--------------|-----------|----------------|----------|
| 074     | COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES<br>SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES | 50,00  | PCT   | 7,17         | ORLEPLAST | 7,15           | 357,     |
| 075     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD  | 50,00  | PCT   | 7,17         | ORLEPLST  | 7,15           | 357,     |
| 076     | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO   | 100,00 | PCT   | 8,80         | MILI      | 8,80           | 880,     |
| 077     | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm  | 50,00  | PCT   | 4,22         | MILI      | 4,20           | 210,     |
| 078     | VASSOURA DE PALHA  | 24,00  | UN    | 13,88        | ARTESNAL  | 13,85          | 332,     |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 168.768,

TOTAL DA PROPOSTA : 168.768,

75.133.611/0001-07

*Elido Kraemer*

KRAEMER & KRAEMER LTDA  
CNPJ: 75.133.611/0001-07

Kraemer & Kraemer Ltda

Av Sete de Setembro, 549 - São Cristóvão

85760-000 - Capanema - Paraná

**KRAEMER & KRAEMER LTDA 0000174**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Visconde/RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai/RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede em Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração nº 20109966635 por despacho em sessão de 26/11/2010, inscrita no CNPJ nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia IDA KRAEMER, que possuía 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato, 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio ingressante FÁBIO KRAEMER brasileiro, natural de Capanema/PR, nascido em 16/01/1988, solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº 8.588.856-0 SSP/PR e CPF 045.474.839-65, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Sete de Setembro, 549, São Cristóvão, CEP 85760-000 e 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) ao sócio ingressante JACEANO KRAEMER, brasileiro, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.199.629-8 SSP/PR e CPF nº 007.813.729-25, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, à Avenida Sete de Setembro, 549, São Cristóvão, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS             | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|--------------------|-----|---------|-------------|
| MARIO JOSÉ KRAEMER | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| JACEANO KRAEMER    | 25  | 125.000 | 125.000,00  |
| FABIO KRAEMER      | 25  | 125.000 | 125.000,00  |
| TOTAL              | 100 | 500.000 | 500.000,00  |

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio MARIO JOSÉ KRAEMER, JACEANO KRAEMER e FÁBIO KRAEMER, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Preterura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 04 de 10 de 2011



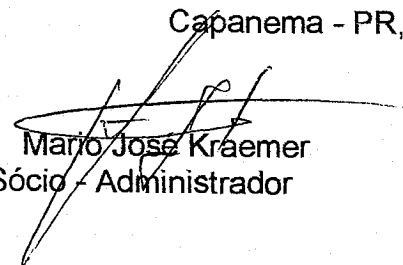
**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
CNPJ: 75.133.611/0001-07 000175  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, ou contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade.

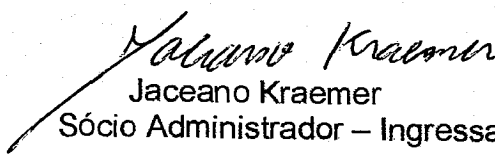
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

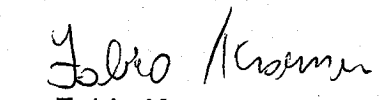
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de Julho de 2013.

  
Mario José Kraemer  
Sócio - Administrador

  
Ida Kraemer  
Sócia Retirante

  
Jaceano Kraemer  
Sócio Administrador - Ingressante

  
Fabio Kraemer  
Sócio - Ingressante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013  
SOB NÚMERO: 20135940761  
Protocolo: 13/594076-1, DE 09/10/2013  
Empresa: 41 2 0023365 7  
KRAEMER & KRAEMER LTDA



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 06/10/2013

**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,

2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 20043962467 por despacho em sessão de 08/11/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser comércio varejista de gêneros alimentícios em geral – supermercado, comércio varejista de vale gás, lanchonete e restaurante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) a sócia IDA KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Presença Municipal  
Cidade de Capanema, 04.06.2011  
do original.



**KRAEMER & KRAEMER LTDA.**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude desta alteração o capital social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS             | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|--------------------|-----|---------|-------------|
| MARIO JOSÉ KRAEMER | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| IDA KRAEMER        | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| TOTAL              | 100 | 500.000 | 500.000,00  |

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de Outubro de 2010.

  
 Mario José Kraemer  
 Sócio - Administrador

  
 Ida Kraemer  
 Sócia

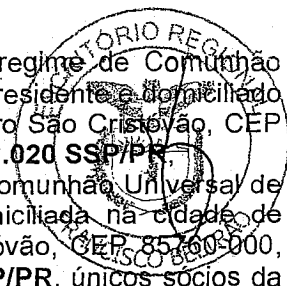


Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09.10.2010

**KRAEMER & KRAEMER LTDA - EPP**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1111178 FL1/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1. **MARIO JOSE KRAEMER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº **332.393.479-20** e RG nº **1.316.020 SSP/PR**.
2. **IDA KRAEMER**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **581.113.609-91** e RG nº **1.559.604 SSP/PR**, únicos sócios da empresa **KRAEMER & KRAEMER LTDA - EPP**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº **4120023365-7** por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 325.148 por despacho em sessão de 04/03/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº **75.133.611/0001-07** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cujo aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **MARIO JOSE KRAEMER** que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é assim subscrito:
  - Subscrive e integraliza 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
  - 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **IDA KRAEMER** que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é assim subscrito:
  - Subscrive e integraliza 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
  - 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS             | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|--------------------|-----|---------|-------------|
| MARIO JOSE KRAEMER | 50  | 100.000 | 100.000,00  |
| IDA KRAEMER        | 50  | 100.000 | 100.000,00  |
| TOTAL              | 100 | 200.000 | 200.000,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR FONE: 41 352-1288

Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 09/06/2014

Quinto

CNPJ: 75.133.611/0001-07

UNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

## QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000179

que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 7ª da 3ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Nelson Kraemer, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Mario José Kraemer, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 7ª da 3ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JOSE KRAEMER**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critérios do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

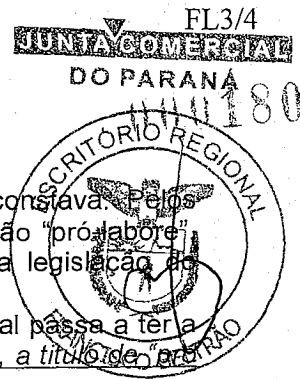
**CLÁUSULA NONA:** Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
FONE: 46-552-1288  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 01/06/2011

**KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica alterada a clausula 10ª do Contrato Social onde constava "Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró labore" quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica incluída a clausula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, Capanema-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS             | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|--------------------|-----|---------|-------------|
| MARIO JOSE KRAEMER | 50  | 100.000 | 100.000,00  |
| IDA KRAEMER        | 50  | 100.000 | 100.000,00  |
| TOTAL              | 100 | 200.000 | 200.000,00  |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1980 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JOSE KRAEMER** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

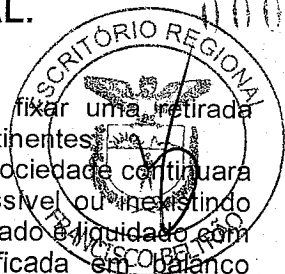
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Com este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2011

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR

**KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

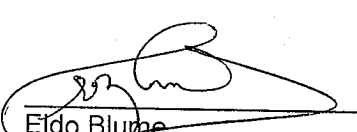
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

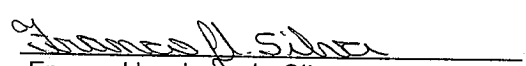
Capanema-PR, 26 de Outubro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Mario José Kraemer  
Sócio-Administrador

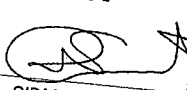
  
\_\_\_\_\_  
Idá Kraemer  
Sócia

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Eido Blume  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


  
\_\_\_\_\_  
Franco Henrique da Silva  
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2004  
SOB NÚMERO: 20043962467  
Protocolo: 04/396246-7  
Empresa: 41 2 0023365 7  
KRAEMER & KRAEMER LTDA

  
\_\_\_\_\_  
SIDMAR ANTONIO  
P/ SECRETARIA GERAL



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR FONE: 16 3341-1000 Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema,  2004

**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CGC. (ME) Nº 75.133.611/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/nº, centro, portador da RG. sob o nº 1.316.020 SSP/PR e CPF. sob o nº 332.393.479-20 e IDA KRAEMER, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/nº, centro, portadora do RG. sob nº 1.559.604 SSP/PR e CPF.581.113.609-91, Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **KRAEMER & KRAEMER LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/nº, bairro São Cristóvão, com o contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120023365-7, por despacho em sessão de 14/11/1980, e ultima alteração de contrato social arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 325.148 por despacho em sessão de 04/03/1985, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) com a conversão da moeda passou a ser de R\$ 16.363,64 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e fica elevado neste ato para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 33.636,36 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- 1) MARIO JOSÉ KRAEMER, que possuía 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e uma virgula oitenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) passa a ter 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 16.818,18 (dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) será integralizado com aproveitamento da correção do capital social e lucros acumulados até esta data.
- 2) IDA KRAEMER, que possuía 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e uma virgula oitenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) passa a ter 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 16.818,18 (dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) será integralizado com aproveitamento da correção do capital social e lucros acumulados até esta data.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 04/06/2011

**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
 CGC. (MF) N° 75.133.611/0001-07  
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração o capital social passa a ser de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS             | %    | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|--------------------|------|--------|-------------|
| MARIO JOSÉ KRAEMER | 50   | 25.000 | 25.000,00   |
| IDA KRAEMER        | 50   | 25.000 | 25.000,00   |
| T O T A L          | 100% | 50.000 | 50.000,00   |

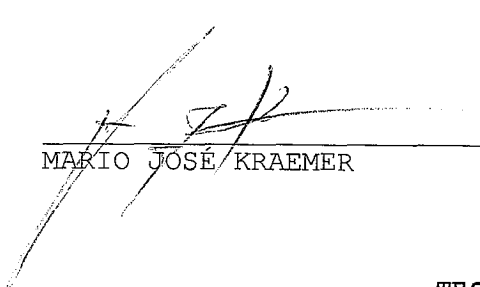
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da sociedade passa a ser, Av. 7 de Setembro, n° 549, bairro São Cristóvão, Capanema-PR.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanece na função de gerente da sociedade o sócio **MARIO JOSÉ KRAEMER**, o qual fica dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E, por assim estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Capanema-PR, 25 de Junho de 1999.

  
 MARIO JOSÉ KRAEMER

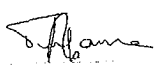
  
 IDA KRAEMER

**TESTEMUNHAS:**

  
 JOSSENEV TREVISAN  
 RG. 4.210.828-6 SSP/PR

  
 REJANE KISATHOWSKI  
 RG. 5.264.820-3 SSP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/1999  
 SOB O NÚMERO:  
 99 1 447298

  
 TUFI RAME  
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/144729-8

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09/06/2014

000184

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CGC (MF) Nº-75.133.611/0001-07

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.-

FLS.01

NELSON KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-Pr, à Av. 7 de setembro nº² portador da Cédula de Identidade nº-1.221.566, expedida pela SESP-CURITIBA-PR, CPF nº-192105409/30; MÁRIO JOSE KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-Pr, à Av. 7 de setembro nº², portador da Cédula de Identidade nº-1.316.020, expedida pela SESP-CURITIBA-PR, CPF nº-332293479/20; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "KRAEMER & KRAEMER" LTDA", com sede e foro jurídico em Capanema-Pr, à Av. 7 de setembro nº², Bairro São Cristóvão, com o contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº-4120023365-7, de 14 de novembro de 1.980, Primeira Alteração de Contrato social arquivado sob nº-274.992, em 28 de maio de 1.982, e Segunda Alteração de Contrato Social, arquivado sob nº-... 307.960, em 17 de abril de 1.984, resolvem por este instrumento, de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de Cr\$-5.000.000-(Cinco milhões de cruzeiros), fica elevado para Cr\$-45.000.000-(Quarenta e cinco milhões de cruzeiros), cujo aumento no valor de Cr\$-40.000.000-(Quarenta milhões de cruzeiros), é integralizado da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio NELSON KRAEMER, que já possuía na sociedade ... 2.500.000-(Dois milhões e quinhentas mil) quotas de Cr\$-1,00-(Um cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de Cr\$-2.500.000-(Dois milhões e quinhentos mil, cruzeiros), subscreve mais 20.000.000-(Vinte milhões) de quotas no valor de Cr\$-20.000.000-(Vinte milhões de cruzeiros), integralizados da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 08/06/2014



000185

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CGC (MF) Nº- 75.133.611/0001-07

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.- FLS; 02

- a)-Cr\$-14.260.000-(Catorze milhões, duzentos e sessenta mil, cruzeiros), com Reserva Especial de Capital até 31. de dezembro de 1.984.
- b)-Cr\$-5.000.000-(Cinco milhões de cruzeiros), com Lucros em Suspense, até 31 de dezembro de 1.984.
- c)-Cr\$-740.000-(Setecentos e quarenta mil, cruzeiros), em moeda corrente do País, integralizados no presente ato;

O sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER, que já possuía na sociedade 2.500.000-(Dois milhões e quinhentas mil, quotas) de Cr\$-1,00-(Hum cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de Cr\$-2.500.000-(Dois milhões e quinhentos mil, cruzeiros), subcreve mais 20.000.000-(Vinte milhões) de quotas no valor de Cr\$-20.000.000-(Vinte milhões de cruzeiros), integralizados da seguinte forma:

- a)-Cr\$-14.260.000-(Catorze milhões, duzentos e sessenta mil, cruzeiros), com Reserva Especial de Capital até 31 de dezembro de 1.984.
- b)-Cr\$-5.000.000-(Cinco milhões de cruzeiros), com Lucros em Suspense, até 31 de dezembro de 1.984.
- c)-Cr\$-740.000-(Setecentos e quarenta mil, cruzeiros), em moeda corrente do País, integralizados no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio NELSON KRAEMER, que possui na sociedade 22.500.000-(Vinte e dois milhões e quinhentas mil) quotas, de Cr\$-1,00-(Hum cruzeiro) cada uma, totalizando a importância de Cr\$-22.500.000-(Vinte e dois milhões, e quinhentos mil, cruzeiros), cede e transfere à IDA KRAEMER, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Capanema-Pr, à Av.7 de setembro nº, portadora da Cédula de Identidade nº-1.559.604, expedido pela SESP CURITIBA-PR, e Título Eleitoral nº-9592, expedido pela 107ª Zona Eleitoral de Capanema-Pr, inteiramente integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante, dá a sociedade, aos sócios que nela permanecem e ao sócio ingressante, plena, diga, plena, geral e raza quitação de seus haveres.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de Cr\$-45.000.000-(Quarenta e cinco milhões de cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios quotistas.:

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 04/06/1984

000186

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CGC (MF) Nº 75.133.611/0001-07.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.-

FLS;03

| SÓCIOS:               | QUOTAS:    | CAPITAL C\$: |
|-----------------------|------------|--------------|
| 1- MÁRIO JOSE KRAEMER | 22.500.000 | 22.500,000   |
| 2- IDA KRAEMER        | 22.500.000 | 22.500,000   |
| T O T A I S:.....     | 45.000,000 | 45.000,000   |

CLÁUSULA SEXTA: Fica sacrescido ao ramo de negócios da sociedade o Comércio de Carnes e Derivados - Açougue - passando sua atividade mercantil a ser Comércio de Gêneros Alimentícios, Bar e Açougue.

CLÁUSULA SÉTIMA: Com a retirada do sócio NELSON KRAEMER, fica investido nas funções de gerente da sociedade o sócio MÁRIO JOSE KRAEMER, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por terem assim justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado, pelos demais sócios e o sócio retirante, onde se obrigam por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

CAPANEMA-PR, 01 de fevereiro de 1.985.

*Mário José Kraemer*  
MÁRIO JOSE KRAEMER

*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER

*Ida Kraemer*  
IDA KRAEMER

TESTEMUNHAS:

*Eldo Blume*  
ELDO BLUME

*Arlei Adair Renner*  
ARLEI ADAIR RENNERT

CARLOS TSCHÁ JUNIOR  
TITULAR

Paraná

Reconheço a - Firma *ao lado*  
de *Mário José Kraemer*  
(1)

deu fé.

Em Teste da verdade.

Capanema, 06 de 02 de 19 85.

O Tabelião

U S O      D A      F I R M A :  
= = =      = =      = = = = =



"KRAEMER & KRAEMER LTDA"  
*Mário José Kraemer*  
MÁRIO JOSE KRAEMER  
Capanema, 04/06/2014

*Handwritten initials and marks*

000187

**KRAEMER & KRAEMER LTDA.-**

**CGC(MF) Nº 75.133.611/0001-07**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL-Fls.01**  
**NELSON KRAEMER, brasileiro, casado, comerci-**  
**ante, residente e domiciliado em Capanema-Pr**  
**à Av.7 de setembro, nº portador da cédula**  
**de Identidade Nº-1.221.566, expedida pela**  
**SESP- Curitiba-Pr, CPF Nº 192105409-30; MÁ-**  
**RIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, comer-**  
**ciante, residente e domiciliado em Capanema-**  
**Pr, à Av.7 de setembro nº, portador da Céd**  
**la de Identidade nº-1.316.020, expedida pela**  
**SESP- Curitiba-Pr, CPF Nº-332293479-20; só-**  
**cios componentes da sociedade mercantil que**  
**gira sob a denominação social de KRAEMER &**  
**KRAEMER LTDA, com sede e foro jurídico em Ca**  
**panema-Pr, à Av.7 de setembro nº, Bairro**  
**São Cristóvão, com o contrato social archiva-**  
**do na MM. Junta Comercial do Estado do Para-**  
**ná sob nº-4120023365-7, de 14 de novembro de**  
**1.980, e a primeira alteração de contrato so**  
**cial arquivado sob nº-274992 em 28 de maio**  
**de 1.982. Resolve por este instrumento de**  
**Alteração de Contrato modificar seu contrato**  
**primitivo de acordo com as cláusulas e condi**  
**ções seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de Cr\$-1.500.000,**  
**00-(UM milhão e quinhentos mil, cruzeiros), fica elevado para**  
**Cr\$-5.000.000,00-(cinco milhões de cruzeiros), cujo aumento no**  
**valor de Cr\$-3.500.000,00-(Três milhões e quinhentos mil, cru-**  
**zeiros), é integralizado da seguinte forma:**

**CLÁUSULA SEGUNDA: o sócio NELSON KRAEMER, que já possuía na**  
**sociedade 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de Cr\$-**  
**1,00 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de Cr\$-750.**  
**000,00-(setecentos e cinquenta mil, cruzeiros), subscreve mais**

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09/06/2017

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and 'L'.

000188

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CGC(MF) Nº 75.133.611/0001-07

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL-Fls.02

1.750.000 (um milhão, setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$-1.750.000,00-(Um milhão setecentas e cinquenta mil, cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País neste ato; O sócio MARIO JOSE KRAEMER, que já possuía 750.000- (Setecentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma perfazendo um total de Cr\$-750.000,00-(Setecentas e cinquenta mil, cruzeiros), subscreve mais 1.750.000 (um milhão setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$-1.750.000,00-(Um milhão setecentas e cinquenta mil, cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de Cr\$-5.000.000,00-Cinco milhões de cruzeiros) dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

| SÓCIOS:              | QUOTAS    | CAPITAL Cr\$ |
|----------------------|-----------|--------------|
| 1-NELSON KRAEMER     | 2.500.000 | 2.500.000,00 |
| 2-MARIO JOSE KRAEMER | 2.500.000 | 2.500.000,00 |
| T O T A I S          | 5.000.000 | 5.000.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos demais sócios, onde se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CAPANEMA-PR, 21 de fevereiro de 1.984.

TESTEMUNHAS:

*Eldo Blume*  
ELDO BLUME

*Arlei Adair Bladt Renner*  
ARLEI ADAIR BLADT RENNER

*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER

*Mario Jose Kraemer*  
MARIO JOSE KRAEMER, Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, *04/03/1984*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

1110189

**KRAMER & KRAMER LTDA.-**

**CRC(RF) Nº 75.133.611/0001-07**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**NELSON KRAMER**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-Pr, à Av.7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade nº 1.221.566, expedida pela SESP-Curitiba-Pr, CPF nº 192105409-30; **MÁRIO JOSÉ KRAMER**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-Pr, à Av.7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade nº 1.316.030, expedida pela SESP-Curitiba-Pr, CPF.nº 332293479-20; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **KRAMER & KRAMER LTDA**, com sede e foro jurídico em Capanema-Pr, à Av.7 de setembro s/n, Bairro São Cristóvão, com o contrato social arquivado na MM.Junta Comercial do Estado de Paraná sob nº 4120023365-7, de 14 de novembro de 1.960. Resolvem por este instrumento de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

L. 0003107

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), fica elevado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), e é integralizado da seguinte forma.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O sócio **NELSON KRAMER**, que já possuía na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo um total de 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil cruzeiros), subscorre mais 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), integralizadas da seguinte forma:

**L-R\$ 251.567,06 (duzentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas**

prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 11/06/2011



000190

KRAEMER & KRAEMER LTDA.

CRC.MF.Nº. 75.133.611/0001-07

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.FL.-02-

e sessenta e sete cruzeiros e seis centavos), com as reservas de capital existentes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1.981.

2- Cr\$ 245.432,94 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), integralizados em moeda corrente do país neste ato.; da mesma forma o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER, que já possuía 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma perfazendo um total de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), subscrive mais 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentas mil cruzeiros) integralizados da seguinte forma:

1- Cr\$ 254.567,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e seis centavos) com as reservas de capital existentes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1.981.

2- Cr\$ 245.432,94 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA- Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

| SÓCIOS               | QUOTAS    | CAPITAL Cr\$ |
|----------------------|-----------|--------------|
| 1-NELSON KRAEMER     | 750.000   | 750.000,00   |
| 2-MÁRIO JOSÉ KRAEMER | 750.000   | 750.000,00   |
| T O T A I S          | 1.500.000 | 1.500.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA- O sócio NELSON KRAEMER, não mais exercerá a função de gerente, somente o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER, fica investido na função de gerente da sociedade, o qual fica dispensado da prestação de caução.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/06/84



000192

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL

NELSON KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.221.566, expedida pela SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 192105409/30; MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.316.020, expedida pela SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 332293479/20; resolvem / este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis Nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, e 4.726 de 13 / 13 de julho de 1965, pelas de mais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de // KRAEMER & KRAEMER LTDA., tendo sua sede e fóro jurídico em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, Bairro São Cristóvão.-

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, o ramo de Comércio de Gêneros Alimentícios e Bar.-

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades para o dia 01 de dezembro de 1980.-

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

1 - NELSON KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

2 - MARIO JOSÉ KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada, a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1.919.-

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que não impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante à faculdade deferida pelo artigo 62, do decreto Nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, de acordo com a preferência estabelecida no presente contrato.

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/06/2011



KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 02.-

a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificarpor escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. De corrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal, fixada em comum acôrdo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Impôsto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios NELSON KRAEMER e MARIO JOSÉ KRAEMER.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

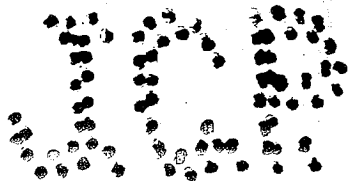
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.-

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.-

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a condição econômico-financeiro da sociedade.-

PARAGRAFO TERCEIRO: Mediante acôrdo com os sócios superstitas/

Arquitetura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 09/06/2014



KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 03.-

os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.-

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus // herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

CAPANEMA-PR, 03 de novembro de 1980.-

*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER

*Mario José Kraemer*  
MARIO JOSÉ KRAEMER

TESTEMUNHAS:

*Eloí Henrique Garbin*  
ELOI HENRIQUE GARBIN

*Eduardo Blume*  
EDUARDO BLUME

U S O   D A   F I R M A

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

*Mario José Kraemer*  
MARIO JOSÉ KRAEMER

|          |                                     |
|----------|-------------------------------------|
| CAPANEMA | Reconheço a(s) Firma(s) <u>Suma</u> |
|          | de <u>Nelson Kraemer</u>            |
|          | e <u>Mario José Kraemer</u>         |
|          | (2)                                 |
|          | _____ dou fé.                       |
|          | _____ da verdade.                   |
|          | Capanema, 03 de 11 de 1980          |
|          | <u>Seccom</u>                       |
|          | O Tabelião E. JURAMENTADA           |

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/06/2014

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000195

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                      |  |  |
|--|--------------------------------------|--|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>KRAEMER & KRAEMER LTDA  |                                      |  |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                                      |  |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0023365-7   | <b>CNPJ</b><br>75.133.611/0001-07    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>XXXXXXXXXX            | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/12/1980 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>AV 7 DE SETEMBRO, 549, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000           |                                      |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE VALE GAS; E<br>LANÇONETE E RESTAURANTE. |                                      |  |  |
| <b>Capital: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)   |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Não | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)   |                                      |  |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |                                      |  |  |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>  | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u>  | <u>Administrador</u>                             |
| MARIO JOSE KRAEMER<br>332.393.479-20   | 250.000,00                           | SOCIO  | Administrador                                    |
| JACEANO KRAEMER<br>007.813.729-25  | 125.000,00                           | SOCIO  | Administrador                                    |
| FABIO KRAEMER<br>045.474.839-65  | 125.000,00                           | SOCIO  | Administrador                                    |
| <u>Término do Mandato</u>  |                                      |  |  |
|  |                                      |  | XXXXXXXXXX                                       |
|  |                                      |  | XXXXXXXXXX                                       |
|  |                                      |  | XXXXXXXXXX                                       |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                      | <b>Situação</b>  |  |
| <b>Data:</b> 16/10/2013  | <b>Número:</b> 20135940761           | <b>REGISTRO ATIVO</b>  |  |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO  |                                      | <b>Status</b>  |  |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |                                      | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |  |

CAPANEMA - PR, 22 de maio de 2014



*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
 RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 04/06/2014

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000196

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |   |                                |
|--|---|---|--------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>       |                                |
|  |   | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>75.133.611/0001-07<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br>18/11/1980 |
| NOME EMPRESARIAL<br>KRAEMER & KRAEMER LTDA   |   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SUPERMERCADO KRAEMER   |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares  |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA   |   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV 7 DE SETEMBRO   | NÚMERO<br>549   | COMPLEMENTO<br>-                            |                                |
| CEP<br>85.760-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO CRISTOVAO                            | MUNICÍPIO<br>CAPANEMA                       | UF<br>PR                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/06/2002    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2014** às **14:20:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

1111.197

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 067012014-88888611

Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/03/2014.  
Válida até 03/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y  
M  
O

IMPRIMIR

VOLTAR

000198



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75133611/0001-07  
**Razão Social:** KRAEMER E KRAEMER LTDA  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO S/N / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2014 a 01/07/2014

**Certificação Número:** 2014060203113136329370

Informação obtida em 04/06/2014, às 14:30:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000199

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:23:40 do dia 11/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2014.

Código de controle da certidão: **CF11.113F.2D60.D9CE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



000200

**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11906283-75**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.133.611/0001-07**

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**

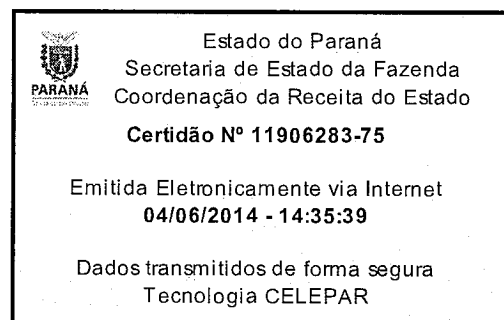
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 02/10/2014 - Fornecimento Gratuito





1101201

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/08/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7631/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QEMCM444C9Q2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA

| Inscrição Municipal | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 183                 | 75.133.611/0001-07 | 33500629 - 11      | 195    |

**ENDEREÇO**

AV 7 DE SETEMBRO, 549 - SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Certidão emitida no dia Capanema, 04 de Junho de 2014.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMCM444C9Q2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

0000202

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Maio de 2014, 16:06:44

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 24,35

Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/06/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000203

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Maio de 2014, 16:06:24

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 24,35

Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 21 de Maio de 2014



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Certidão n°: 48842146/2014

Expedição: 04/06/2014, às 15:03:56

Validade: 30/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.133.611/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

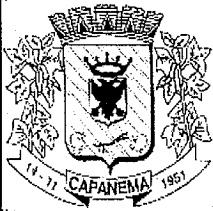
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000205

# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 156/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



|   |                              |   |                               |
|---|------------------------------|---|-------------------------------|
| Ramo de Atividade<br><b>SUPERMERCADO KRAEMER</b>  |                              | Exercício<br><b>2014</b>  |                               |
| CNPJ/CPF<br>75.1330.611/0001-07   | Alvara municipal<br>195/1981 | Insc. Estadual<br>33500629-11   | Código Atividade<br>4711-3/02 |
| Lic. Sanitária<br>Nº 055/2014   |                              | Data da Avaliação<br>12/03/2014   |                               |
| <b>CONTRIBUINTE</b><br><br>RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA<br>ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 549 – SÃO CRISTOVÃO<br>CAPANEMA - PR |                              | Responsável Pela Avaliação<br><br><br><b>Edna Aparecida Zapani</b><br>Inspetora Sanitária<br>Portaria Nº 5521/2013                        |                               |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b><br><br>NOME: MARIO JOSÉ KRAEMER<br>CPF: 332.393.479-20   |                              | Responsável pela VISA<br><br><br><b>Lucidto A. Wisniewski</b><br>Médico Veterinário<br>CRMV-1621-PR<br>Chefe da Visa<br>Decreto 5711/2002 |                               |
| <b>OBSERVAÇÕES</b><br><br>Validade: 31/12/2014  |                              | <b>RECLAMAÇÕES</b><br><br><b>3552-1431</b>  |                               |
| A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.  |                              |   |                               |

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 23/05/2014

**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão**  
**Capanema - PR**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07      Insc. Estadual: 33500629-11**

ANEXO IV

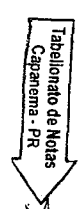
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Pregão Presencial nº 025/2014

KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.133.611/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FABIO KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 11.8.588.856-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.474.839-65, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 04 de Junho de 2014.



*Fabio Kraemer*

FABIO KRAEMER  
 RG/CPF: 11. 8.588.856-0 / 045.474.839-65  
 Sócio

75.133.611/0001-07

**Kraemer & Kraemer Ltda**

Av Sete de Setembro, 549 - São Cristóvão  
 85760-000 - Capanema - Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1111.207

# **KRAEMER & KRAEMER LTDA**

**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão  
Capanema - PR**

**CNPJ: 75.133.611/0001-07**

**Insc. Estadual: 33500629-11**

## ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 025/2014

KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.133.611/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FABIO KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 11. 8.588.856-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.474.839-65, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 04 de Junho de 2014.

laboratório de Nitas  
Capanema - PR  
*Fabio*

*Kraemer*

FABIO KRAEMER

RG/CPF: 11. 8.588.856-0 / 045.474.839-65

Sócio

75.133.611/0001-07

**Kraemer & Kraemer Ltda**

Av Sete de Setembro, 549 - São Cristóvão

85760-000 - Capanema - Paraná

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açogue.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
  - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
  - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:



**ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/06/2011



**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ FL2/5  
10200

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                     | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50  | 50.000  | 50.000,00   |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL      | 50  | 50.000  | 50.000,00   |
| TOTAL                      | 100 | 100.000 | 100.000,00  |

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

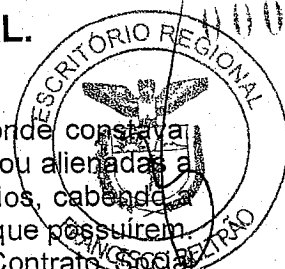


**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/06/2011

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

QUINTA COMERCIAL 13/5  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critérios do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.



**ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA**  
**FONE: 46-552-1288**

*Lucas D.*

*[Handwritten signature]*

**UNIAO COMERCIAL**  
DO PARANÁ FL4/5

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                     | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50  | 50.000  | 50.000,00   |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL      | 50  | 50.000  | 50.000,00   |
| TOTAL                      | 100 | 100.000 | 100.000,00  |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.



**ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA - PR**  
FONE: 46-552-1288

*Lucia B.*

*Handwritten signatures and dates: 04/04/2014*

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ FL 5/5**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

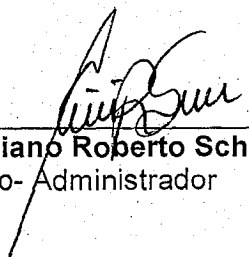
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

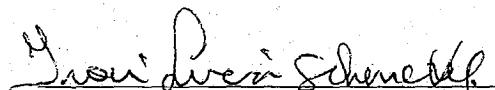
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

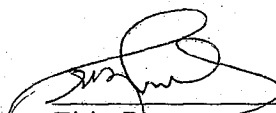
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
Sócio- Administrador

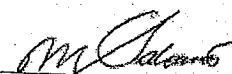
  
**Iraci Lucia Schenckel**  
Sócia

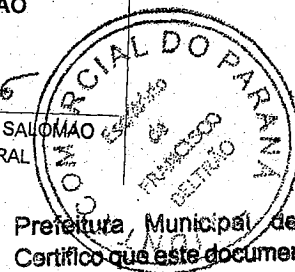
Testemunhas

  
**Eldo Blume**  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

  
**Franco Henrique da Silva**  
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/11/2004  
SOB NÚMERO: 20043709176  
Protocolo: 04/370917-6  
Empresa: 41 2.0061079 5  
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/10/2004



**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e RG. nº 7.512.159-8 SSP/PR.
- IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e RG. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                            | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|-----------------------------------|-----|---------|-------------|
| <b>IRACI LUCIA SCHENCKEL</b>      | 85  | 85.000  | 85.000,00   |
| <b>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL</b> | 5   | 5.000   | 5.000,00    |
| <b>EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL</b> | 5   | 5.000   | 5.000,00    |
| <b>CARLOS EDUARDO SCHENCKEL</b>   | 5   | 5.000   | 5.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                      | 100 | 100.000 | 100.000,00  |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Releitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 09 de 12 de 2014

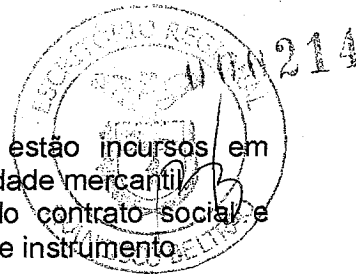
*[Handwritten signatures and initials]*

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

DO PARANÁ FL2/2

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

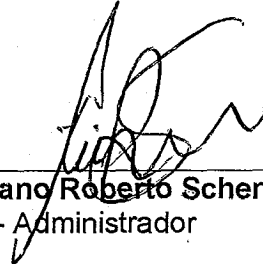


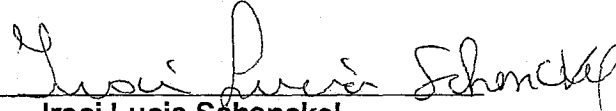
**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

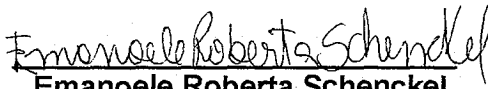
**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

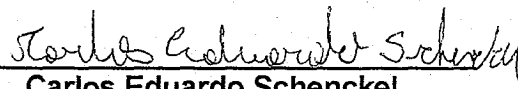
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

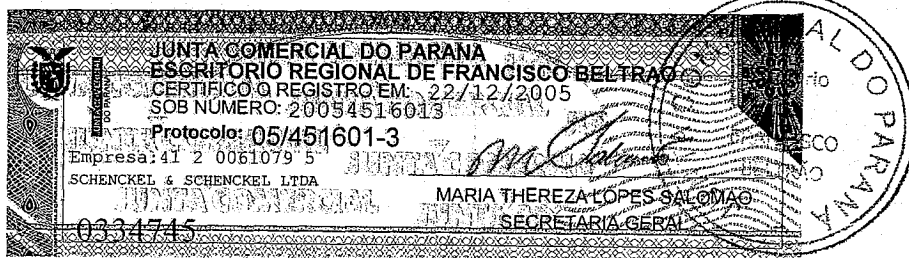
  
Cassiano Roberto Schenckel  
Sócio- Administrador

  
Iraci Lucia Schenckel  
Sócia-administradora

  
Emanoele Roberta Schenckel  
Sócia ingressante

  
Carlos Eduardo Schenckel  
Sócio Ingressante

  
Iraci Lucia Schenckel  
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2014

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

## NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 1/2  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
DO PARANÁ



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

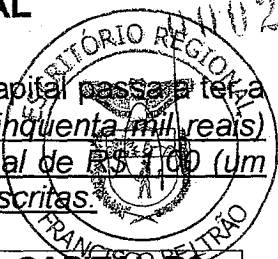
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 09/06/2014

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

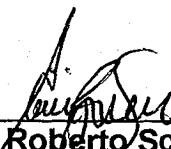


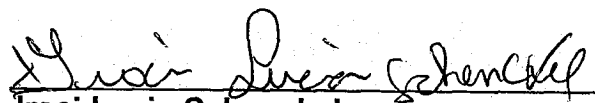
| SÓCIOS                     | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL      | 85  | 127.500 | 127.500,00  |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5   | 7.500   | 7.500,00    |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5   | 7.500   | 7.500,00    |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL   | 5   | 7.500   | 7.500,00    |
| TOTAL                      | 100 | 150.000 | 150.000,00  |

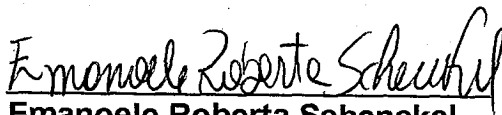
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
 Sócio- Administrador

  
**Iraci Lucia Schenckel**  
 Sócia-administradora

  
**Emanoele Roberta Schenckel**  
 Sócia ingressante

  
**Carlos Eduardo Schenckel**  
 Sócio Ingressante

  
**Iraci Lucia Schenckel**  
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 04/06/2011



# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR 0000217  
CNPJ: 78.693.421/0001-32

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/Pr 05/06/2014.

À

Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF conforme descrição constante do ANEXO I.

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz  
85760-000 - Capanema Paraná

Capanema/PR, 03 de Junho de 2014

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Tabulando de Notas  
Capanema - PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Adelar Miguel Pezzini

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Selo Digital Nº rbdR6.gx9Ya.zB07X, Controle: krGDm.aIHS

Consulte esse selo em <http://www.funarpba.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do nº de dou 16. Custas: R\$3,41 (VRC - 21,73) e Selo - R\$0,52. Capanema/PR, 04 de junho de 2014, às 16:33:30 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

00021

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 025/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 03 de Junho de 2014.

Recebido em  
Capanema - PR

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº lbDr6.gxaYa.bC37X, Controle: k1FDm.aHS  
Consulta esse selo em <http://wuna.br.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,62  
Capanema-PR, 04 de junho de 2014, às 16:33:12 horas.

da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz  
85760-000 - Capanema Paraná



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial<br><b>SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA -ME</b>  |   |   |  |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |   |   |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 2 0061079-5</b>   | CNPJ<br><b>78.693.421/0001-32</b>   | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>27/12/1984</b>                     | Data de Início de Atividade<br><b>15/02/1985</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b> |   |   |  |
| Objeto Social<br><b>COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;</b>  |   |   |  |
| Capital: R\$ <b>150.000,00</b><br>(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)  | Capital Integralizado: R\$ <b>150.000,00</b><br>(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br><b>Microempresa</b> | Prazo de Duração<br><b>Indeterminado</b>         |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |   | Término do Mandato  |  |
| Nome/CPF ou CNPJ   | Participação no capital (R\$)   | Espécie de Sócio  | Administrador                                    |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL<br>024.916.959-28   | 7.500,00  | SOCIO   | Administrador                                    |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL<br>746.528.939-49  | 127.500,00  | SOCIO   | Administrador                                    |
| EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL<br>049.895.459-58   | 7.500,00  | SOCIO   |  |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL<br>070.004.669-01   | 7.500,00  | SOCIO   |  |
| Último Arquivamento  |   | Situação  |  |
| Data: <b>05/12/2006</b>  | Número: <b>20064574881</b>  | <b>REGISTRO ATIVO</b>   |  |
| Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>  |   | Status  |  |
| Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>  |   | <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>   |  |

CAPANEMA - PR, 22 de maio de 2014.



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 01.06.2014

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca       | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|----------------|----------|
| 001     | ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g   | 300,00   | UN    | 5,49         | APTI        | 5,40           | 1.620,   |
| 002     | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | 150,00   | PCT   | 9,12         | ALTO ALEGRE | 9,10           | 1.365,   |
| 003     | ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.  | 120,00   | GL    | 10,52        | FONTANA ORO | 10,40          | 1.248,   |
| 004     | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00   | UN    | 2,42         |             | 2,40           | 1.920,   |
| 005     | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | 100,00   | PCT   | 11,38        | FLOR DO SUL | 11,35          | 1.135,   |
| 006     | BALA DURA, SABORES VARIADOS   | 100,00   | UN    | 10,35        | PIETROBOM   | 10,35          | 1.035,   |
| 007     | BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 1.000,00 | KG    | 3,77         |             | 3,75           | 3.750,   |
| 008     | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE | 800,00   | L     | 2,96         | WEST MILK   | 2,80           | 2.240,   |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca  | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|--------|----------------|----------|
|         | MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   |          |       |              |        |                |          |
| 009     | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ,<br>ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA             | 300,00   | KG    | 14,20        | PRIMUS | 14,20          | 4.260,   |
| 010     | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE,<br>ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA                | 300,00   | KG    | 15,40        | PRIMUS | 15,40          | 4.620,   |
| 011     | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ<br>ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. | 300,00   | KG    | 14,40        | PRIMUS | 14,30          | 4.290,   |
| 012     | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   | 120,00   | KG    | 16,70        | PRIMUS | 16,60          | 1.980,   |
| 013     | BOLO DE CENOURA   | 350,00   | KG    | 14,92        | PRIMUS | 14,90          | 5.215,   |
| 014     | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO   | 450,00   | KG    | 13,63        | PRIMUS | 13,60          | 6.120,   |
| 015     | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS)  | 70,00    | KG    | 26,53        | LACTA  | 26,50          | 1.855,   |
| 016     | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G,<br>COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC   | 100,00   | FRAS  | 10,06        | PELE   | 9,90           | 990,     |
| 017     | CALÇA VIRADA DOCE   | 300,00   | UN    | 10,93        | PRIMUS | 10,90          | 3.270,   |
| 018     | CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,<br>PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LÍMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE  | 1.000,00 | KG    | 14,98        |        | 14,90          | 14.900,  |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|--------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
|         | GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   |        |       |              |            |                |          |
| 019     | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | 800,00 | KG    | 2,73         |            | 2,70           | 2.160,   |
| 020     | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 350,00 | UN    | 2,99         |            | 2,98           | 1.043,   |
| 021     | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | 400,00 | CX    | 4,06         | LEAO       | 4,00           | 1.600,   |
| 022     | COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | 600,00 | KG    | 6,25         | COPACOL    | 6,20           | 3.720,   |
| 023     | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  | 800,00 | UN    | 10,28        | PRIMUS     | 10,25          | 8.200,   |
| 024     | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg  | 200,00 | PCT   | 12,33        | TERRA MATE | 12,30          | 2.460,   |
| 025     | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS (DA)  | 600,00 | UN    | 1,93         | PRIMUS     | 1,92           | 1.152,   |

1111222

## Município de Capanema

Pregão 25/2014

Página:

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca        | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|----------|-------|--------------|--------------|----------------|----------|
| 026     | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | 600,00   | UN    | 1,93         | PRIMUS       | 1,92           | 1.152,   |
| 027     | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | 100,00   | PCT   | 12,80        | MARIA ROSA   | 12,50          | 1.250,   |
| 028     | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g   | 30,00    | UN    | 13,12        | GOOD INSTANT | 13,00          | 390,     |
| 029     | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g   | 50,00    | UN    | 5,42         | ROYAL        | 5,40           | 270,     |
| 030     | LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 800,00   | KG    | 3,43         |              | 3,40           | 2.720,   |
| 031     | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | 1.500,00 | L     | 3,08         | TERRA VIVA   | 3,00           | 4.500,   |
| 032     | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00   | KG    | 6,40         |              | 6,40           | 5.120,   |
| 033     | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | 300,00   | KG    | 3,75         | VICARI       | 3,70           | 1.110,   |
| 034     | MAIONESE SACHET DE 500 g   | 300,00   | UN    | 5,37         | ARISCO       | 5,35           | 1.605,   |
| 035     | MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO  | 600,00   | UN    | 5,13         |              | 5,13           | 3.078,   |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca     | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|-----------|----------------|----------|
|         | UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   |          |       |              |           |                |          |
| 036     | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G | 100,00   | UN    | 5,40         | PRIME     | 5,00           | 500,     |
| 037     | MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g   | 300,00   | PCT   | 5,90         | PRIMUS    | 5,80           | 1.740,   |
| 038     | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 250,00   | KG    | 1,68         |           | 1,67           | 417,     |
| 039     | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | 300,00   | FRAS  | 3,78         | COAMO     | 3,77           | 1.131,   |
| 040     | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | 150,00   | DZ    | 4,98         | CARMINATI | 4,98           | 747,     |
| 041     | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | 1.200,00 | KG    | 8,65         | PRIMUS    | 8,50           | 10.200,  |
| 042     | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM   | 450,00   | KG    | 18,00        |           |                |          |



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

Email representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca   | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|---------|----------------|----------|
| 043     | ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS).   | 400,00   | UN    | 5,55         | QUERO   | 5,50           | 2.200,   |
| 044     | EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | 400,00   | UN    | 5,55         | QUERO   | 5,50           | 2.200,   |
| 045     | PRESUNTO FATIADO  | 300,00   | KG    | 16,32        | SZURRA  | 16,30          | 4.890,   |
| 046     | QUEIJO MUSSARELA FATIADO  | 300,00   | KG    | 25,82        | SZURRA  | 25,80          | 7.740,   |
| 047     | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) | 1.000,00 | FRAS  | 4,86         | AMBEV   | 4,80           | 4.800,   |
| 048     | REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | 500,00   | KG    | 2,69         |         | 2,68           | 1.340,   |
| 049     | SAL REFINADO  | 80,00    | KG    | 1,73         | GARÇA   | 1,68           | 134,     |
| 049     | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA<br>PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO  | 500,00   | KG    | 6,22         | COPACOL | 5,50           | 2.750,   |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca     | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|----------|-------|--------------|-----------|----------------|----------|
|         | DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.  |          |       |              |           |                |          |
| 050     | SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO  | 1.000,00 | UN    | 2,50         | PRIMUS    | 2,50           | 2.500,   |
| 051     | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 200,00   | UN    | 2,62         |           | 2,60           | 520,     |
| 052     | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | 800,00   | KG    | 5,81         |           | 5,80           | 4.640,   |
| 053     | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 250,00   | L     | 2,19         | Q BOA     | 2,18           | 545,     |
| 054     | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM (54º GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | 200,00   | FRAS  | 4,62         | DA ILHA   | 4,61           | 922,     |
| 055     | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM  | 60,00    | L     | 4,08         | DA ILLHA  | 4,07           | 244,     |
| 056     | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.   | 20,00    | UN    | 10,69        |           |                | 0,       |
| 057     | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | 20,00    | CX    | 62,28        | MINAPLAST | 62,20          | 1.244,   |
| 058     | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).  | 200,00   | UN    | 1,87         | COLGATE   | 1,85           | 370,     |
| 059     | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA.  | 150,00   | L     | 7,60         |           |                | 0,       |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.424/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca       | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|--------|-------|--------------|-------------|----------------|----------|
| 060     | COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE<br>DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÉ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO | 480,00 | FRAS  | 1,75         | YPE         | 1,74           | 835,     |
| 061     | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A. B. O)   | 200,00 | UN    | 6,36         | DENTALCLEAN | 6,00           | 1.200,   |
| 062     | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | 100,00 | UN    | 4,39         | SCOTBRIT    | 4,20           | 420,     |
| 063     | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | 500,00 | PCT   | 1,48         | SIRIUS      | 1,45           | 725,     |
| 064     | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO  | 120,00 | FRAS  | 6,25         | YPE         | 6,20           | 744,     |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : RALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33600862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|-------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
|         | OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPAS FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER  |       |       |              |            |                |          |
| 065     | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | 50,00 | UN    | 8,31         | ART PANO   | 8,30           | 415,     |
| 066     | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO  | 25,00 | FD    | 85,96        | REDE FORTE | 85,90          | 2.147,   |
| 067     | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | 24,00 | UN    | 11,44        | DESAFIO    | 11,40          | 273,     |
| 068     | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | 50,00 | UN    | 2,63         | NEVES      | 2,60           | 130,     |
| 069     | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | 50,00 | UN    | 2,84         | NEVES      | 2,80           | 140,     |
| 070     | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | 80,00 | CX    | 8,52         | YPE        | 8,00           | 640,     |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

Endereço : RALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote:001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca     | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|--------|-------|--------------|-----------|----------------|----------|
| 071     | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA;<br>NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 100,00 | L     | 14,83        |           |                | 0,       |
| 072     | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE.<br>O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60,00  | UN    | 1,90         | PALMOLIVE | 1,85           | 111,     |
| 073     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS,<br>MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  | 50,00  | PCT   | 5,94         |           |                | 0,       |
| 074     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS,<br>MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES   | 50,00  | PCT   | 7,17         |           |                | 0,       |
| 075     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS,<br>MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD   | 50,00  | PCT   | 7,17         |           |                | 0,       |
| 076     | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS,<br>COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO  | 100,00 | PCT   | 8,80         | MILI      | 8,75           | 875,     |

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Preço Unitário               | Preço To        |
|---------|---|-------|-------|--------------|----------|------------------------------|-----------------|
| 077     | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm | 50,00 | PCT   | 4,22         | MILI     | 4,20                         | 210,            |
| 078     | VASSOURA DE PALHA   | 24,00 | UN    | 13,88        | COLONIAL | 13,82                        | 331,            |
|         |   |       |       |              |          | <b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b> | <b>162.116,</b> |
|         |   |       |       |              |          | <b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>   | <b>162.116,</b> |

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
CNPJ: 78.693.421/0001-32

**78.693.421/0001-32**

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz  
85760-000 - Capanema Paraná

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

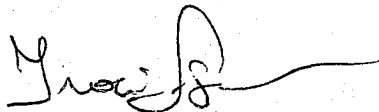
**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

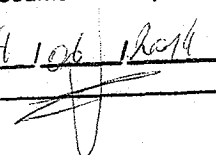
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
  - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
  - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

  
**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
04/10/2004  


**UNIDADE COMERCIAL**  
DO PARANÁ FL2/5

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                     | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50  | 50.000  | 50.000,00   |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL      | 50  | 50.000  | 50.000,00   |
| TOTAL                      | 100 | 100.000 | 100.000,00  |

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

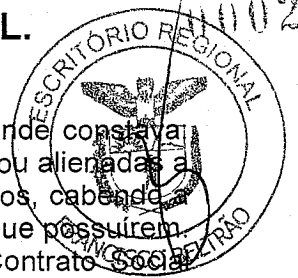
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/10/2014





SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME  
CNPJ: 78.693.421/0001-32  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

COMERCIAL 13/5  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava:  
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA PR  
FONE: 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
de original.  
Capanema, 04/06/2014

*Lucas D.*

*M*  
*J*  
*ML*

**QUINTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ FL4/5

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                     | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50  | 50.000  | 50.000,00   |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL      | 50  | 50.000  | 50.000,00   |
| TOTAL                      | 100 | 100.000 | 100.000,00  |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
FONE: 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2014

*Guaci R.*

*[Handwritten signatures]*

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ FL 5/5**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

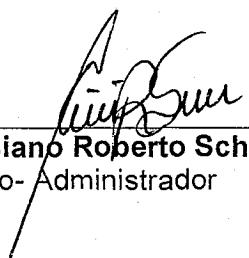
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

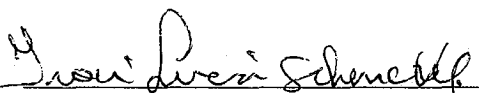
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

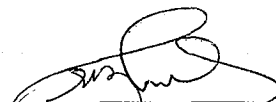
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
Sócio- Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Iraci Lucia Schenckel**  
Sócia

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
**Eldo Blume**  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
**Franco Henrique da Silva**  
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004  
SOB NÚMERO: 20043709176  
Protocolo: 04/370917-6  
Empresa: 41 2 0061079 5  
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA THERESA LOPES SALOMÃO**  
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2014



**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**FL 1/2  
DO PARANÁ

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                            | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|-----------------------------------|-----|---------|-------------|
| <b>IRACI LUCIA SCHENCKEL</b>      | 85  | 85.000  | 85.000,00   |
| <b>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL</b> | 5   | 5.000   | 5.000,00    |
| <b>EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL</b> | 5   | 5.000   | 5.000,00    |
| <b>CARLOS EDUARDO SCHENCKEL</b>   | 5   | 5.000   | 5.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                      | 100 | 100.000 | 100.000,00  |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

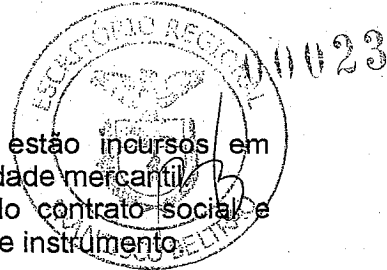
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 09/06/2014

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

DO PARANA FL2/2

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

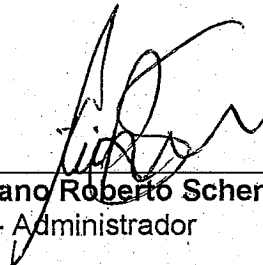


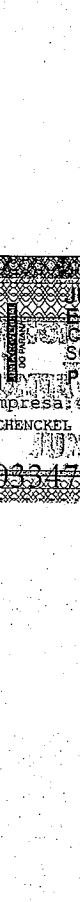
**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

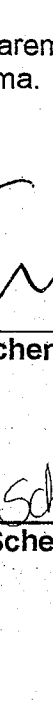
**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

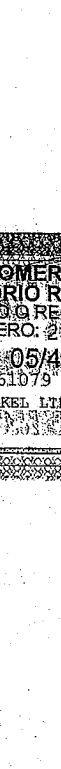
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

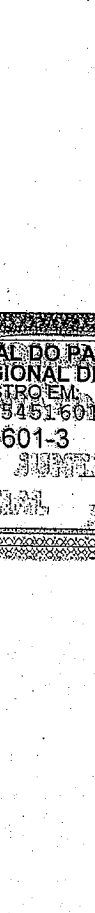
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

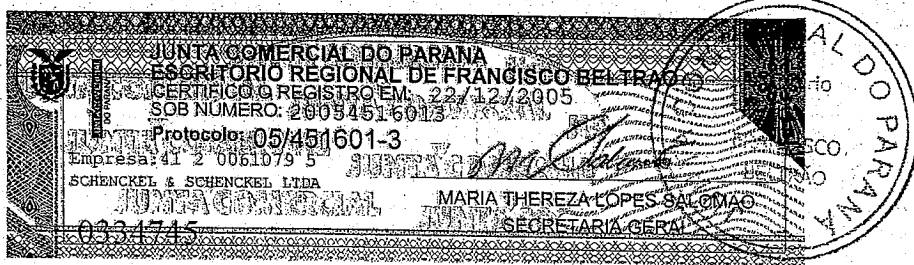
  
Cassiano Roberto Schenckel  
Sócio- Administrador

  
Iraci Lucia Schenckel  
Sócia-administradora

  
Emonele Roberta Schenckel  
Sócia ingressante

  
Carlos Eduardo Schenckel  
Sócio Ingressante

  
Iraci Lucia Schenckel  
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



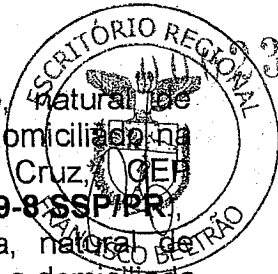
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2014

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

## NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 1/2  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Verifiquei e certifiquei que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 09/06/2014

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

FL2/2

CNPJ: 78.693.421/0001-32

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

## NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

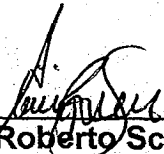
**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

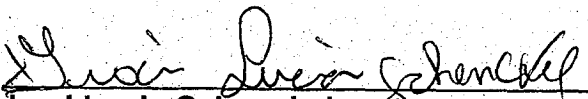
| SÓCIOS                     | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL      | 85  | 127.500 | 127.500,00  |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5   | 7.500   | 7.500,00    |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5   | 7.500   | 7.500,00    |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL   | 5   | 7.500   | 7.500,00    |
| TOTAL                      | 100 | 150.000 | 150.000,00  |

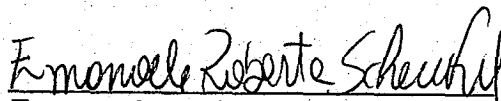
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

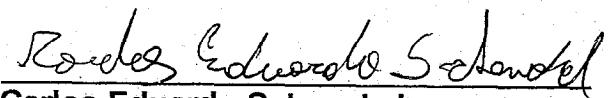
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

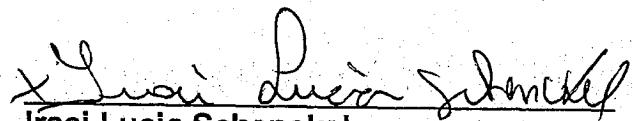
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

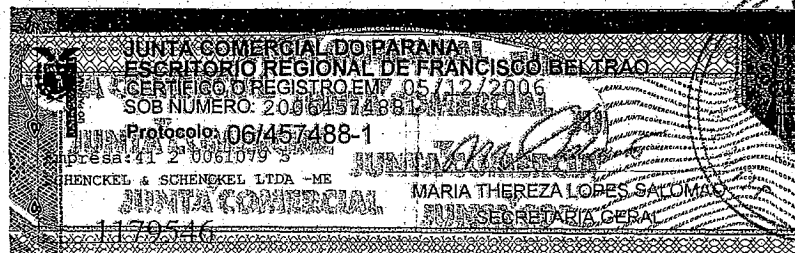
  
Cassiano Roberto Schenckel  
Sócio- Administrador

  
Iraci Lucia Schenckel  
Sócia-administradora

  
Emanoele Roberta Schenckel  
Sócia ingressante

  
Carlos Eduardo Schenckel  
Sócio Ingressante

  
Iraci Lucia Schenckel  
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/12/2014



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |   |  |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial<br><b>SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - ME</b>                         |                                   |   |  |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                |                                   |   |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 2 0061079-5</b> | CNPJ<br><b>78.693.421/0001-32</b> | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>27/12/1984</b> | Data de Início de Atividade<br><b>15/02/1985</b> |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000**

Objeto Social  
**COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;**

|   |   |  |
|---|---|--|
| Capital: R\$ <b>150.000,00</b><br>(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br><b>Microempresa</b> | Prazo de Duração<br><b>Indeterminado</b> |
| Capital Integralizado: R\$ <b>150.000,00</b><br>(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) |   |  |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato<br>Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL<br>024.916.959-28   | 7.500,00                      | SOCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL<br>746.528.939-49  | 127.500,00                    | SOCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |
| EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL<br>049.895.459-58   | 7.500,00                      | SOCIO            |               | XXXXXXXXXX         |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL<br>070.004.669-01   | 7.500,00                      | SOCIO            |               | XXXXXXXXXX         |

|   |                            |                                       |
|---|----------------------------|---------------------------------------|
| Último Arquivamento<br>Data: <b>05/12/2006</b><br>Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> | Número: <b>20064574881</b> | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b>     |
| Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>         |                            | Status<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> |



CAPANEMA - PR, 22 de maio de 2014

*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
 RG: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 04.10.6.1.2014



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000241

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |                                |
|---|---|---|--------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>78.693.421/0001-32<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br>28/12/1984 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP</b>   |   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R ALAGOAS</b>  | NÚMERO<br><b>450</b>  | COMPLEMENTO                                     |                                |
| CEP<br><b>85.760-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTA CRUZ</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CAPANEMA</b>                    | UF<br><b>PR</b>                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/05/2005</b> |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/06/2014** às **11:00:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 168732014-88888421  
Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2014.  
Válida até 18/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000243



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78693421/0001-32  
**Razão Social:** SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA  
**Endereço:** RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferiu o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2014 a 17/06/2014

**Certificação Número:** 2014051903160814951231

Informação obtida em 03/06/2014, às 11:17:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às ~~15:34:37~~ do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014

Código de controle da certidão: **F6D2.11DB.B5E5.CA12**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000245

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11899257-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.693.421/0001-32**

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

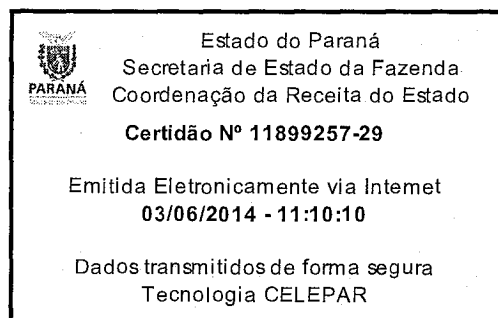
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 01/10/2014 - Fornecimento Gratuito



000246

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/08/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7621/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QEMXM444XQUZ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

| Inscrição Municipal | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 5517                | 78.693.421/0001-32 | 33500862 - 68      | 059    |

**ENDEREÇO**

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 03 de Junho de 2014.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMXM444XQUZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000247

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCI  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Maio de 2014, 16:05:50

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 24,35

Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000248

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Maio de 2014, 16:08:22

VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 24,35

Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2014





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.693.421/0001-32  
Certidão nº: 48756501/2014  
Expedição: 03/06/2014 às 11:23:09  
Validade: 29/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*

0250



# LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

**SUPERMERCADO SCHENCKEL**

Exercício

**2014**

CNPJ/CPF  
78.693.421/0001-32

Alvará Municipal  
059/1988

Insc. Estadual  
33.500.862-689

Código Atividade  
0501101-9

Licença Sanitária  
Nº 052/2014

Data da Avaliação  
12/03/2014

### CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ  
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

*[Signature]*  
Edna Aparecida Zapani  
Inspetora Sanitária  
Portaria Nº 5521/2013

### REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
CPF: 028.916.959-28

Responsável pela VISA

*[Signature]*  
Lucídio A. Wisniewski  
Médico Veterinário  
CRMV-1621-PR  
Chefe da Visa  
Decreto 5711/2002

### OBSERVAÇÕES

### RECLAMAÇÕES

**3552-1431**

Validade: 31/12/2014

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09 / 06 / 2014

*[Signature]*

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR  
CNPJ: 78.693.421/0001-32

0000251

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 025/2014

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 03 de Junho de 2014.



Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz  
85760-000 - Capanema Paraná

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 2bDr6.gx9Ya.RCu7X, Controle: k6PDn.aiHS  
Consulta esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que não fê. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,62.  
Capanema-PR, 03 de junho de 2014, às 16:33:27 horas.

Fim Test. de Verdade.  
Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR  
CNPJ: 78.693.421/0001-32

000252

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 025/2014

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 03 de Junho de 2014.

  
Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

**78.693.421/0001-32**

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

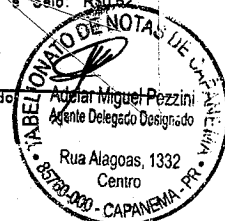
Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz  
85760-000 - Capanema Paraná

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº CbDr6.gxwYa.Ab67X-Controle: kwQD.n.aiHS  
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do qual dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,62  
Capanema-PR, 04 de Junho de 2014, às 16:33:20 horas.

Em Teste da Verdade.  
Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000:
2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 09/10/2014

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de valores acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                    | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|-----|---------|-------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER     | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| TOTAL                     | 100 | 500.000 | 500.000,00  |

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME

CNPJ/MF 85.472.967/0001-29

NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09/10/2014

## COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- mercearia e armazéns.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS                    | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|-----|---------|-------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER     | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| TOTAL                     | 100 | 500.000 | 500.000,00  |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por se encontrar em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Agência Municipal de Registro de Capanema, Paraná, em 04/06/2014.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000256

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



FL4/4

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

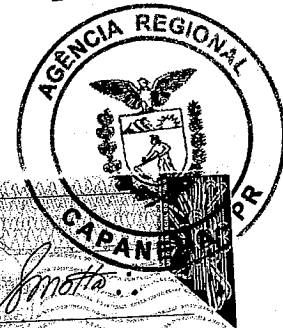
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.

Nelson Junior Kraemer  
Sócio - Administrador

Josiane Terezinha Kraemer  
Sócia - Administradora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2012  
 SOB NÚMERO: 20121224341  
 Protocolo: 12/122434-1, DE 12/03/2012

Empresa: 41.20277941-0  
 COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 KRAEMER LTDA ME

SEBASTIAO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/10/2012



# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

000257

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/Pr 05/06/2014.

À

Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/PR, 03 de Junho de 2014

Tabionato de Notas  
Capanema - PR

*Nelson Kraemer*

Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0-SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° 1bDr6.gxjYa.aXEa0. Controle: ycbjU.39HS

Consulta esse selo em <http://ufunapra.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé. Custas: R\$2,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,52. Capanema-PR, 04 de junho de 2014, às 11:32:56 horas.

da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

85.472.967/0001-29

Comércio de Gêneros Alimentícios  
Kraemer Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná



# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, CNPJ nº 85.472.967/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 025/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 03 de Junho de 2014.

Tribunal de Notas  
Capanema - PR

*Nelson Junior Kraemer*

Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



#### SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº gbDr6.gxjYa.rJEa0, Controle: yChU.39HS

Consulta esse selo em <http://wfnarpsa.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que doi. fe. Custas: R\$ 41 (VRC 21,73) e Selo: R\$ 62. Capanema-PR, 04 de Junho de 2014, às 16:32:29 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



85.472.967/0001-29

Comércio de Gêneros Alimentícios  
Kraemer Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

001259

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -ME  |  |  |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |  |  |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41.2.0277941-0  | <b>CNPJ</b><br>85.472.967/0001-29                                      | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>04/08/1992                            | <b>Data de Início de Atividade</b><br>20/08/1992 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000 |  |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUQUE;  |  |  |  |
| <b>Capital: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)  | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br><u>Microempresa</u> | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |  | <b>Administrador</b>   | <b>Término do Mandato</b>                        |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>   | <u>Participação no capital (R\$)</u>                                   | <u>Espécie de Sócio</u>  | <u>Administrador</u>                             |
| NELSON JUNIOR KRAEMER<br>971.410.629-04   | 250.000,00   | SOCIO  | Administrador<br>XXXXXXXXXX                      |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER<br>038.440.989-09   | 250.000,00   | SOCIO  | Administrador<br>XXXXXXXXXX                      |
| <b>Último Arquivamento</b>  |  | <b>Situação</b>  |  |
| <b>Data:</b> 13/03/2012   | <b>Número:</b> 20121224341   | <b>REGISTRO ATIVO</b>  |  |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO   |  | <b>Status</b>  |  |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  |  | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |  |

CAPANEMA - PR, 04 de junho de 2014

14/347447-2



*Smotta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

receitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/10/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 **Fornecedor:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000**Telefone:** (46) 3552 -**Fax:****Celular:** (46) 9975 -**Inscrição Estadual:** 33501061 - 29**Contador:** ELDO BLUME**Telefone contador:** (46) 3552 -**Representante:** NELSON JUNIOR KRAEMER**CPF:** 971.410.629-04**RG:** 5.923.327-0**Endereço representante:** AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000**Telefone representante:** 46 99751873**E-mail representante:****Banco:** 1 - BB**Agência:** 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR**Conta:** 11005-1**Data de abertura:** 21/2/2013**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca       | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|----------------|----------|
| 001     | ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g   | 300,00   | UN    | 5,49         | DE CASA     | 5,39           | 1.617    |
| 002     | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | 150,00   | PCT   | 9,12         | ALTO ALEGRE | 9,06           | 1.359    |
| 003     | ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.  | 120,00   | GL    | 10,52        | AQUA LIFE   | 10,51          | 1.261    |
| 004     | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00   | UN    | 2,42         | ALFACE      | 2,40           | 1.920    |
| 005     | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | 100,00   | PCT   | 11,38        | FEMILA      | 11,35          | 1.135    |
| 006     | BALA DURA, SABORES VARIADOS   | 100,00   | UN    | 10,35        | PRODASA     | 10,30          | 1.030    |
| 007     | BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 1.000,00 | KG    | 3,77         | KATURRA     | 3,75           | 3.750    |
| 008     | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE | 800,00   | L     | 2,96         | WEST MYLK   | 2,96           | 2.368    |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|----------|----------------|----------|
|         | MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   |          |       |              |          |                |          |
| 009     | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ,<br>ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.<br>EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LAGRADOS, INTACTOS,<br>CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA             | 300,00   | KG    | 14,20        | PRIMUS   | 14,10          | 4.230    |
| 010     | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE,<br>ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.<br>EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LAGRADOS, INTACTOS,<br>CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA                | 300,00   | KG    | 15,40        | PRIMUS   | 15,30          | 4.590    |
| 011     | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ<br>ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.<br>EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LAGRADOS, INTACTOS,<br>CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. | 300,00   | KG    | 14,40        | PRIMUS   | 14,30          | 4.290    |
| 012     | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   | 120,00   | KG    | 16,70        | PRIMUS   | 16,60          | 1.992    |
| 013     | BOLO DE GENOURA   | 350,00   | KG    | 14,92        | PRIMUS   | 14,90          | 5.215    |
| 014     | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO   | 450,00   | KG    | 13,63        | PRIMUS   | 13,60          | 6.120    |
| 015     | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS)  | 70,00    | KG    | 26,53        | GAROTO   | 26,50          | 1.855    |
| 016     | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G,<br>COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES,<br>PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS<br>INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC   | 100,00   | FRAS  | 10,06        | IGUAQUÍ  | 9,95           | 995      |
| 017     | CALÇA VIRADA DOCE   | 300,00   | UN    | 10,93        | PRIMUS   | 10,90          | 3.270    |
| 018     | CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,<br>PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM<br>MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM<br>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE  | 1.000,00 | KG    | 14,98        | CIBRAZEM | 14,95          | 14.950   |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|--------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
|         | GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   |        |       |              |            |                |          |
| 019     | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | 800,00 | KG    | 2,73         | CANTU      | 2,70           | 2.160    |
| 020     | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 350,00 | UN    | 2,99         | CANTU      | 2,98           | 1.043    |
| 021     | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g e 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | 400,00 | CX    | 4,06         | LEÃO       | 4,01           | 1.604    |
| 022     | COXA E SOBRECOPA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | 600,00 | KG    | 6,25         | JAGUÁ      | 6,24           | 3.744    |
| 023     | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  | 800,00 | UN    | 10,28        | PRIMUS     | 10,25          | 8.200    |
| 024     | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg  | 200,00 | PCT   | 12,33        | REDE FORTE | 12,30          | 2.460    |
| 025     | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | 600,00 | UN    | 1,93         | PRIMUS     | 1,90           | 1.140    |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 **Fornecedor:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000**Telefone:** (46) 3552 -**Fax:****Celular:** (46) 9975 -**Inscrição Estadual:** 33501061 - 29**Contador:** ELDO BLUME**Telefone contador:** (46) 3552 -**Representante:** NELSON JUNIOR KRAEMER**CPF:** 971.410.629-04**RG:** 5.923.327-0**Endereço representante:** AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000**Telefone representante:** 46 99751873**E-mail representante:****Banco:** 1 - BB**Agência:** 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR**Conta:** 11005-1**Data de abertura:** 21/2/2013**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|----------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
| 026     | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | 600,00   | UN    | 1,93         | PRIMUS     | 1,90           | 1.140    |
| 027     | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | 100,00   | PCT   | 12,80        | MARIA ROSA | 12,70          | 1.270    |
| 028     | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g   | 30,00    | UN    | 13,12        | PAK MAYA   | 13,10          | 393      |
| 029     | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g   | 50,00    | UN    | 5,42         | ROYAL      | 5,40           | 270      |
| 030     | LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 800,00   | KG    | 3,43         | CANTU      | 3,40           | 2.720    |
| 031     | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | 1.500,00 | L     | 3,08         | TERRA VIVA | 3,05           | 4.575    |
| 032     | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 800,00   | KG    | 6,40         | CANTU      | 6,35           | 5.080    |
| 033     | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | 300,00   | KG    | 3,75         | VICARI     | 3,74           | 1.122    |
| 034     | MAIONESE SACHET DE 500 g   | 300,00   | UN    | 5,37         | SALADA     | 5,36           | 1.608    |
| 035     | MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO  | 600,00   | UN    | 5,13         | CANTU      | 5,10           | 3.060    |

8

27

1111264

Handwritten signature or scribble

Handwritten symbol or character



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca       | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|----------------|----------|
| 036     | UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | 100,00   | UN    | 5,40         | PRIMÉ       | 5,35           | 535      |
| 037     | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G | 300,00   | PCT   | 5,90         | PRIMUS      | 5,88           | 1.764    |
| 038     | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 250,00   | KG    | 1,68         | CANTU       | 1,66           | 415      |
| 039     | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | 300,00   | FRAS  | 3,78         | COAMO       | 3,75           | 1.125    |
| 040     | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | 150,00   | DZ    | 4,98         | CARMINATI   | 4,95           | 742      |
| 041     | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | 1.200,00 | KG    | 8,65         | PRIMUS      | 8,60           | 10.320   |
| 042     | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM   | 450,00   | KG    | 18,00        | POLPA NORTE | 17,90          | 8.055    |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca       | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|----------------|----------|
|         | ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS).   |          |       |              |             |                |          |
| 043     | EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | 400,00   | UN    | 5,55         | GRAN TOMATO | 5,50           | 2.200    |
| 044     | PRESUNTO FATIADO  | 300,00   | KG    | 16,32        | ZURRA       | 16,30          | 4.890    |
| 045     | QUEIJO MUSSARELA FATIADO  | 300,00   | KG    | 25,82        | ZURRA       | 25,70          | 7.710    |
| 046     | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) | 1.000,00 | FRAS  | 4,86         | HAMBEV      | 4,80           | 4.800    |
| 047     | REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | 500,00   | KG    | 2,69         | CANTU       | 2,60           | 1.300    |
| 048     | SAL REFINADO  | 80,00    | KG    | 1,73         | FINO SAL    | 1,70           | 136      |
| 049     | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA<br>PRÓDUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO  | 500,00   | KG    | 6,22         | DALHA       | 6,20           | 3.100    |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 **Fornecedor:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000**Telefone:** (46) 3552-0**Fax:****Celular:** (46) 9975-**Inscrição Estadual:** 33501061 - 29**Contador:** ELDO BLUME**Telefone contador:** (46) 3552 -**Representante:** NELSON JUNIOR KRAEMER**CPF:** 971.410.629-04**RG:** 5.923.327-0**Endereço representante:** AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000**Telefone representante:** 46 99751873**E-mail representante:****Banco:** 1 - BB**Agência:** 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR**Conta:** 11005-1**Data de abertura:** 21/2/2013**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).****Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
|         | DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.   |          |       |              |            |                |          |
| 050     | SANDUICHÊ NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | 1.000,00 | UN    | 2,50         | PRIMUS     | 2,48           | 2.480    |
| 051     | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | 200,00   | UN    | 2,62         | CANTU      | 2,60           | 520      |
| 052     | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | 800,00   | KG    | 5,81         | TOMATE     | 5,81           | 4.648    |
| 053     | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 250,00   | L     | 2,19         | YPE        | 2,18           | 545      |
| 054     | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (64° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml   | 200,00   | FRAS  | 4,62         | CHEMIX     | 4,60           | 920      |
| 055     | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM   | 60,00    | L     | 4,08         | MURANO     | 4,06           | 243      |
| 056     | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.  | 20,00    | UN    | 10,69        | PLASTICO   | 10,59          | 211      |
| 057     | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES  | 20,00    | CX    | 62,28        | COPOSUL    | 62,25          | 1.245    |
| 058     | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLUÓR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O.)   | 200,00   | UN    | 1,87         | SARRISO    | 1,85           | 370      |
| 059     | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA.   | 150,00   | L     | 7,60         | PINHO BRIL | 7,55           | 1.132    |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca     | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|--------|-------|--------------|-----------|----------------|----------|
|         | COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   |        |       |              |           |                |          |
| 060     | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSIOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO  | 480,00 | FRAS  | 1,75         | MINUANO   | 1,73           | 830      |
| 061     | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | 200,00 | UN    | 6,36         | SORRISO   | 6,35           | 1.270    |
| 062     | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | 100,00 | UN    | 4,39         | ESFREBOM  | 4,38           | 438      |
| 063     | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X22 CM.  | 500,00 | PCT   | 1,48         | DIPLOMATA | 1,45           | 725      |
| 064     | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO  | 120,00 | FRAS  | 6,25         | QBOA      | 6,20           | 744      |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|-------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
|         | OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPAS FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER   |       |       |              |            |                |          |
| 065     | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.  | 50,00 | UN    | 8,31         | ALGO BOM   | 8,30           | 415      |
| 066     | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO,<br>EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO  | 25,00 | FD    | 85,96        | FOLHA LEVE | 85,86          | 2.146    |
| 067     | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm  | 24,00 | UN    | 11,44        | LE MOS     | 11,40          | 273      |
| 068     | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.<br>A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | 50,00 | UN    | 2,63         |            |                | 0        |
| 069     | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO<br>A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | 50,00 | UN    | 2,84         | NEVES      | 2,80           | 140      |
| 070     | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÉCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÉ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | 80,00 | CX    | 8,52         | BRILHANTE  | 8,50           | 680      |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|--------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
| 071     | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | 100,00 | L     | 14,83        | LAR        | 14,83          | 1.483    |
| 072     | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60,00  | UN    | 1,90         | FRANCIS    | 1,85           | 111      |
| 073     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  | 50,00  | PCT   | 5,94         | REDE FORTE | 5,94           | 297      |
| 074     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES   | 50,00  | PCT   | 7,17         | REDE FORTE | 7,16           | 358      |
| 075     | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADE  | 50,00  | PCT   | 7,17         | REDE FORTE | 7,16           | 358      |
| 076     | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO  | 100,00 | PCT   | 8,80         | DIPLOMATA  | 8,70           | 870      |

Pregão 25/2014

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário               | Preço To       |
|---------|---|-------|-------|--------------|------------|------------------------------|----------------|
| 077     | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm | 50,00 | PCT   | 4,22         | FOLHA LEVE | 4,20                         | 210            |
| 078     | VASSOURA DE PALHA   | 24,00 | UN    | 13,88        | ARTEZANAL  | 13,85                        | 332            |
|         |   |       |       |              |            | <b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b> | <b>174.626</b> |
|         |   |       |       |              |            | <b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>   | <b>174.626</b> |



COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

**85.472.967/0001-29**

Comércio de Gêneros Alimentícios  
Kraemer Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

000272

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000:

2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e última alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/06/2011



000273

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

## COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                    | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|-----|---------|-------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER     | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| TOTAL                     | 100 | 500.000 | 500.000,00  |

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME

CNPJ/MF 85.472.967/0001-29

NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema,

09/06/2011

000274



# COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- mercearia e armazéns.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS                    | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|-----|---------|-------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER     | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50  | 250.000 | 250.000,00  |
| TOTAL                     | 100 | 500.000 | 500.000,00  |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/10/2014

*[Handwritten signatures and dates]*

000275

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FL4/4

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



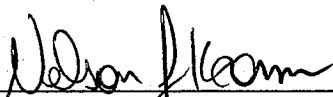
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.

  
Nelson Junior Kraemer  
Sócio - Administrador

  
Josiane Terezinha Kraemer  
Sócia - Administradora



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/06/2014



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

1111226

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                      |   |  |  |
|---|--------------------------------------|---|--|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -ME  |                                      |   |  |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                      |   |  |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0277941-0  | <b>CNPJ</b><br>85.472.967/0001-29    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>04/08/1992                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>20/08/1992 |  |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERÁRIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000 |                                      |   |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUGUE.  |                                      |   |  |  |
| <b>Capital: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)  |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa |  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)  |                                      |   |  |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |                                      |   |  |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             | <b>Término do Mandato</b>                |
| NELSON JUNIOR KRAEMER<br>971.410.629-04   | 250.000,00                           | SOCIO   | Administrador                                    | XXXXXXXXXX                               |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER<br>038.440.989-09   | 250.000,00                           | SOCIO   | Administrador                                    | XXXXXXXXXX                               |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                      |   | <b>Situação</b>                                  |  |
| <b>Data:</b> 13/03/2012   | <b>Número:</b> 20121224341           |   | REGISTRO ATIVO                                   |  |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO   |                                      |   | <b>Status</b>                                    |  |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  |                                      |   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                             |  |

CAPANEMA - PR, 04 de junho de 2014,



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/06/2014

*[Assinatura]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000277

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>85.472.967/0001-29</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>10/08/1992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>   | NÚMERO<br><b>1523</b>   | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>85.760-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO JOSE OPERARIO</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>CAPANEMA</b>   | UF<br><b>PR</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/11/2003</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/06/2014** às **10:59:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS

Nº 172462014-88888967

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/06/2014.

Válida até 30/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000279



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85472967/0001-29  
**Razão Social:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO /  
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2014 a 17/06/2014

**Certificação Número:** 2014051903291701469163

Informação obtida em 03/06/2014, às 11:18:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:34:00 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **00AB.F71C.0C8C.CAAD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FIH1N041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000281

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11899265-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

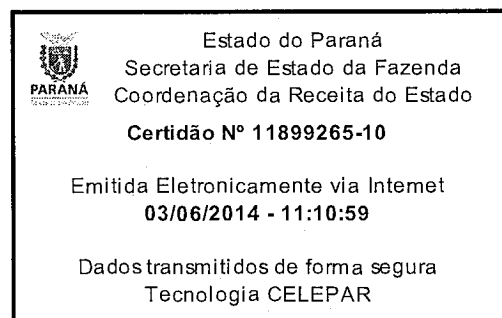
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 01/10/2014 - Fornecimento Gratuito



000282

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7297/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE5J24445E74

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

13579

85.472.967/0001-29

33501061 - 29

99

**ENDEREÇO**

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Maio de 2014.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5J24445E74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

000283

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Junho de 2014, 15:40:45

VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0501-87  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/06/2014

Custas = R\$ 24,35  
Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

0000284

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Junho de 2014, 15:40:16

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

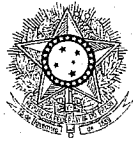
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.101/0001-07  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Cartório Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 03/06/2014

Custas = R\$ 24,35

Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
Certidão n°: 48756839/2014  
Expedição: 03/06/2014, às 11:25:46  
Validade: 29/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.472.967/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade

**SUPERMERCADO CIBRAZEM**

Exercício

**2014**

CNPJ/CPF  
85.472.967/0001-29

Álvara Municipal  
099/92

Insc. Municipal  
01357-9

Código Atividade  
47.12-1-00

Lic. San.  
Nº 000

Data da Avaliação  
21/02/2014

## CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
KRAEMER LTDA ME

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523  
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

*Edna Aparecida Zapani*  
**Edna Aparecida Zapani**  
Inspetora Sanitária  
Portaria Nº 5521/2013

## REPRESENTANTE LEGAL

NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER  
CPF: 971.410629-04

Responsável pela VISA

*Lucídio A. Wisniewski*  
**Lucídio A. Wisniewski**  
Médico Veterinário  
CRMV-1621-PR  
Chefe da Visa  
Decreto 5711/2002

## OBJETOS

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-  
MINIMERCADORIAS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

## RECLAMAÇÕES

**3552-1431**

Validade: 31/12/2014

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/06/2014

# COMÉRCIO DE GENÊROS 000287 ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 025/2014

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 971.410.629-04 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 03 de Junho de 2014.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

*Nelson Kraemer*

Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Selo Digital Nº SbDr6 gx1Ya.M09a0 - Controle: vMzJU.39HS

Consulte esse selo em <http://www.br>

Reconheço por semelhança e assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,52. Capanema-PR, 04 de junho de 2014, às 16:32:57 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



85.472.967/0001-29

Comércio de Gêneros Alimentícios  
Kraemer Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

000288

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 025/2014

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 03 de Junho de 2014.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

*Nelson Junior Kraemer*

Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Adelar Miguel Pezzini

Rua Atagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Selo Digital Nº hbDn6.gxgYa.tYQa0, Controle: y7WJU.39HS  
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER do que dou fe. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,62, Capanema-PR, 04 de junho de 2014, às 16:37:43 horas.

Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

85.472.967/0001

Comércio de Gêneros Alimentícios  
Kraemer Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná







Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000289

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

Lote: 0001 Lote 001

Item: 0001 ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, Marca: DE CASA Quantidade: 300,00

AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO: PACOTE OU LATA DE 400 g

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 5,39  |          |
| 1             |      | 4,90  |          |
| 2             |      | 4,80  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 5,45  |          |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 5,40  |          |
| 1             |      | 5,38  |          |

Item: 0002 AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, Marca: ALTO ALEGRE Quantidade: 150,00

CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 9,06  |          |
| 1             |      | 8,75  |          |
| 2             |      | 8,50  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 8,99  |          |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 9,10  |          |
| 1             |      | 8,80  |          |
| 2             |      | 8,60  |          |

Item: 0003 ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS, Marca: AQUA LIFE Quantidade: 120,00

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 10,51   |          |
| 1             |      | 10,00   |          |
| 2             |      | 9,95  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 10,49   |          |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 10,40   |          |

Item: 0004 ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, Marca: ALFACE Quantidade: 800,00

ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 2,40  |          |
| 1             |      | 2,20  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 2,40  |          |
| 1             |      | 2,39  |          |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 2,40  |          |
| 1             |      | 2,35  |          |

Item: 0005 ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, Marca: FEMILA Quantidade: 100,00

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.

|            |      |   |          |
|------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada     |      | Valor   |          |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000290

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|                |                                  |  |          |
|----------------|----------------------------------|--|----------|
| Lance Inicial  | 11,35                            |  |          |
| 1              | 11,00                            |  |          |
| 2              | 10,60                            |  |          |
| Fornecedor 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA           |  | Declinou |
| Rodada         | Valor                            |  |          |
| Lance Inicial  | 11,35                            |  |          |
| 1              | 11,30                            |  |          |
| 2              | 10,90                            |  |          |
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |  | Declinou |
| Rodada         | Valor                            |  |          |
| Lance Inicial  | 11,35                            |  |          |
| 1              | 11,29                            |  |          |

|                 |   |                  |                    |
|-----------------|---|------------------|--------------------|
| Item: 0006      | BALA DURA, SABORES VARIADOS                   | Marca: PIETROBOM | Quantidade: 100,00 |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |                  | Vencedor           |
| Rodada          | Valor   |                  |                    |
| Lance Inicial   | 10,35   |                  |                    |
| 1               | 10,00   |                  |                    |
| 2               | 9,80  |                  |                    |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |                  | Declinou           |
| Rodada          | Valor   |                  |                    |
| Lance Inicial   | 10,29   |                  |                    |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |                  | Declinou           |
| Rodada          | Valor   |                  |                    |
| Lance Inicial   | 10,30   |                  |                    |

|                 |  |              |                      |
|-----------------|--|--------------|----------------------|
| Item: 0007      | BANANA KATURRA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MADURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS | Marca: CANTU | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |              | Vencedor             |
| Rodada          | Valor  |              |                      |
| Lance Inicial   | 3,75   |              |                      |
| 1               | 3,40   |              |                      |
| 2               | 2,99   |              |                      |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |              | Declinou             |
| Rodada          | Valor  |              |                      |
| Lance Inicial   | 3,69   |              |                      |
| 1               | 3,00   |              |                      |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  |              | Declinou             |
| Rodada          | Valor  |              |                      |
| Lance Inicial   | 3,75   |              |                      |

|                 |  |                  |                    |
|-----------------|--|------------------|--------------------|
| Item: 0008      | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER. ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SÍMBOLO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALOR MÍNIMO DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | Marca: WEST MILK | Quantidade: 800,00 |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                  | Vencedor           |
| Rodada          | Valor  |                  |                    |
| Lance Inicial   | 2,80   |                  |                    |
| 1               | 2,49   |                  |                    |
| 2               | 2,40   |                  |                    |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |                  | Declinou           |
| Rodada          | Valor  |                  |                    |
| Lance Inicial   | 2,89   |                  |                    |
| 1               | 2,50   |                  |                    |
| 2               | 2,45   |                  |                    |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  |                  | Declinou           |
| Rodada          | Valor  |                  |                    |
| Lance Inicial   | 2,96   |                  |                    |
| 1               | 2,75   |                  |                    |

|            |  |               |                    |
|------------|--|---------------|--------------------|
| Item: 0009 | BOLACHA CASEIRA DE NATÁ COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA | Marca: PRIMUS | Quantidade: 300,00 |
|------------|--|---------------|--------------------|



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000291

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

| Fornecedor    | Valor   | Resultado |
|---------------|---|-----------|
| 2644          | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 14,10   |           |
| 1             | 12,90   |           |
| 2             | 12,50   |           |
| 3             | 12,00   |           |
| 90            | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 14,19   |           |
| 1             | 13,90   |           |
| 2             | 12,80   |           |
| 421           | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 14,20   |           |
| 1             | 14,00   |           |

Item: 0010 BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, Marca: PRIMUS Quantidade: 300,00  
ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

| Fornecedor    | Valor   | Resultado |
|---------------|---|-----------|
| 2644          | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 15,30   |           |
| 1             | 15,00   |           |
| 90            | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 15,39   |           |
| 421           | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 15,40   |           |

Item: 0011 BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ, Marca: PRIMUS Quantidade: 300,00  
ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

| Fornecedor    | Valor   | Resultado |
|---------------|---|-----------|
| 2644          | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 14,30   |           |
| 1             | 13,00   |           |
| 2             | 12,00   |           |
| 90            | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 14,39   |           |
| 1             | 14,00   |           |
| 2             | 12,50   |           |
| 421           | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 14,30   |           |
| 1             | 13,50   |           |
| 2             | 12,45   |           |

Item: 0012 BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS, Marca: PRIMUS Quantidade: 120,00

| Fornecedor    | Valor   | Resultado |
|---------------|---|-----------|
| 2644          | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 16,60   |           |
| 1             | 16,30   |           |
| 2             | 16,00   |           |
| 90            | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 16,69   |           |
| 1             | 16,40   |           |
| 421           | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou  |
| Rodada        | Valor   |           |
| Lance Inicial | 16,50   |           |
| 1             | 16,10   |           |

Item: 0013 BOLO DE CENOURA, Marca: PRIMUS Quantidade: 350,00

| Fornecedor | Valor   | Resultado |
|------------|---|-----------|
| 2644       | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor  |
| Rodada     | Valor   |           |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000292

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|                |                                  |  |          |
|----------------|----------------------------------|--|----------|
| Lance Inicial  | 14,90                            |  |          |
| 1              | 14,00                            |  |          |
| 2              | 13,00                            |  |          |
| 3              | 12,80                            |  |          |
| 4              | 12,60                            |  |          |
| Fornecedor 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA           |  | Declinou |
| Rodada         | Valor                            |  |          |
| Lance Inicial  | 14,90                            |  |          |
| 1              | 14,80                            |  |          |
| 2              | 13,50                            |  |          |
| 3              | 12,90                            |  |          |
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |  | Declinou |
| Rodada         | Valor                            |  |          |
| Lance Inicial  | 14,90                            |  |          |
| 1              | 14,50                            |  |          |

|                 |   |               |                    |
|-----------------|---|---------------|--------------------|
| Item: 0014      | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO             | Marca: PRIMUS | Quantidade: 450,00 |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |               | Vencedor           |
| Rodada          | Valor   |               |                    |
| Lance Inicial   | 13,60   |               |                    |
| 1               | 13,00   |               |                    |
| 2               | 12,60   |               |                    |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |               | Declinou           |
| Rodada          | Valor   |               |                    |
| Lance Inicial   | 13,59   |               |                    |
| 1               | 12,90   |               |                    |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |               | Declinou           |
| Rodada          | Valor   |               |                    |
| Lance Inicial   | 13,60   |               |                    |

|                 |  |              |                   |
|-----------------|--|--------------|-------------------|
| Item: 0015      | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS) | Marca: LACTA | Quantidade: 70,00 |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP                           |              | Vencedor          |
| Rodada          | Valor  |              |                   |
| Lance Inicial   | 26,50  |              |                   |
| 1               | 25,00  |              |                   |
| 2               | 24,75  |              |                   |
| 3               | 24,49  |              |                   |
| 4               | 24,45  |              |                   |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                                     |              | Declinou          |
| Rodada          | Valor  |              |                   |
| Lance Inicial   | 26,50  |              |                   |
| 1               | 26,00  |              |                   |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA              |              | Declinou          |
| Rodada          | Valor  |              |                   |
| Lance Inicial   | 26,50  |              |                   |
| 1               | 24,80  |              |                   |
| 2               | 24,50  |              |                   |

|                 |  |              |                    |
|-----------------|--|--------------|--------------------|
| Item: 0016      | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G,<br>COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS<br>INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC | Marca: AMIGO | Quantidade: 100,00 |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |              | Vencedor           |
| Rodada          | Valor  |              |                    |
| Lance Inicial   | 10,05  |              |                    |
| 1               | 9,50   |              |                    |
| 2               | 8,90   |              |                    |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |              | Declinou           |
| Rodada          | Valor  |              |                    |
| Lance Inicial   | 9,90   |              |                    |
| 1               | 9,40   |              |                    |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  |              | Declinou           |
| Rodada          | Valor  |              |                    |
| Lance Inicial   | 9,95   |              |                    |

|                 |   |               |                    |
|-----------------|---|---------------|--------------------|
| Item: 0017      | CALÇA VIRADA DOCE                             | Marca: PRIMUS | Quantidade: 300,00 |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |               | Vencedor           |
| Rodada          | Valor   |               |                    |
| Lance Inicial   | 10,90   |               |                    |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000203

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|                |                                  |  |          |
|----------------|----------------------------------|--|----------|
| 1              | 10,20                            |  |          |
| 2              | 9,50                             |  |          |
| Fornecedor 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA           |  | Declinou |
| Rodada         | Valor                            |  |          |
| Lance Inicial  | 10,90                            |  |          |
| 1              | 10,80                            |  |          |
| 2              | 9,60                             |  |          |
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |  | Declinou |
| Rodada         | Valor                            |  |          |
| Lance Inicial  | 10,90                            |  |          |
| 1              | 10,50                            |  |          |

Item: 0018 CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, Marca: ABAT, KRAEMER Quantidade: 1.000,00

PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMP, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO LIMPO NÃO MOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 14,95   |  |          |
| 1               | 14,89   |  |          |
| 2               | 14,79   |  |          |
| 3               | 14,75   |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 14,90   |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 14,95   |  |          |
| 1               | 14,80   |  |          |

Item: 0019 CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE Marca: CANTU Quantidade: 800,00  
LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 2,73  |  |          |
| 1               | 2,69  |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 2,70  |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 2,70  |  |          |

Item: 0020 CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, Marca: CANTU Quantidade: 350,00  
TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 2,99  |  |          |
| 1               | 2,95  |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 2,98  |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 2,98  |  |          |

Item: 0021 CHÁ MATÉ DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, Marca: LEAO Quantidade: 400,00  
LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

|                |                                  |  |          |
|----------------|----------------------------------|--|----------|
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |  | Vencedor |
| Rodada         | Valor                            |  |          |
| Lance Inicial  | 4,00                             |  |          |
| 1              | 3,70                             |  |          |
| 2              | 3,65                             |  |          |
| Fornecedor 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA           |  | Declinou |
| Rodada         | Valor                            |  |          |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000204

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|               |       |   |          |
|---------------|-------|---|----------|
| Lance Inicial | 3,99  |   |          |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 4,01  |   |          |
| 1             | 3,90  |   |          |

Item: 0022 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER Marca: JAGUAR Quantidade: 600,00  
SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE

|               |       |   |          |
|---------------|-------|---|----------|
| Fornecedor    | 90    | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Vencedor |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 6,25  |   |          |
| 1             | 5,90  |   |          |
| 2             | 5,79  |   |          |
| 3             | 5,69  |   |          |
| 4             | 5,60  |   |          |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 6,20  |   |          |
| 1             | 5,80  |   |          |
| 2             | 5,75  |   |          |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 6,24  |   |          |

Item: 0023 CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, Marca: PRIMUS Quantidade: 800,00  
ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS

|               |       |   |          |
|---------------|-------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 10,25 |   |          |
| 1             | 9,90  |   |          |
| 2             | 9,60  |   |          |
| 3             | 9,50  |   |          |
| Fornecedor    | 90    | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 10,25 |   |          |
| 1             | 10,20 |   |          |
| 2             | 9,80  |   |          |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 10,25 |   |          |
| 1             | 10,00 |   |          |
| 2             | 9,70  |   |          |

Item: 0024 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg Marca: TERRA MATE Quantidade: 200,00

|               |       |   |          |
|---------------|-------|---|----------|
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 12,30 |   |          |
| 1             | 12,00 |   |          |
| 2             | 11,00 |   |          |
| 3             | 10,90 |   |          |
| Fornecedor    | 90    | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 12,29 |   |          |
| 1             | 11,50 |   |          |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 12,30 |   |          |
| 1             | 11,90 |   |          |

Item: 0025 ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA) Marca: PRIMUS Quantidade: 600,00

|               |       |   |          |
|---------------|-------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        | Valor |   |          |
| Lance Inicial | 1,90  |   |          |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000295

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|                 |  |                     |                    |  |          |
|-----------------|--|---------------------|--------------------|--|----------|
| 1               | 1,90   |                     |                    |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                     |                    |  | Declinou |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 1,92   |                     |                    |  |          |
| Item: 0026      | ESFIRRA COM CARNE MOIDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | Marca: PRIMUS       | Quantidade: 600,00 |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  |                     |                    |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 1,90   |                     |                    |  |          |
| 1               | 1,90   |                     |                    |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                     |                    |  | Declinou |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 1,92   |                     |                    |  |          |
| Item: 0027      | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO,<br>ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA<br>DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg                                     | Marca: MARIA ROSA   | Quantidade: 100,00 |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                     |                    |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 12,50  |                     |                    |  |          |
| 1               | 11,20  |                     |                    |  |          |
| 2               | 10,90  |                     |                    |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |                     |                    |  | Declinou |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 12,79  |                     |                    |  |          |
| 1               | 12,45  |                     |                    |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  |                     |                    |  | Declinou |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 12,70  |                     |                    |  |          |
| 1               | 12,00  |                     |                    |  |          |
| 2               | 11,10  |                     |                    |  |          |
| Item: 0028      | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA<br>QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA<br>DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g                               | Marca: GOOD INSTANT | Quantidade: 30,00  |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                     |                    |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 13,00  |                     |                    |  |          |
| 1               | 11,00  |                     |                    |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |                     |                    |  | Declinou |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 12,99  |                     |                    |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  |                     |                    |  | Declinou |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 13,10  |                     |                    |  |          |
| 1               | 12,80  |                     |                    |  |          |
| Item: 0029      | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA<br>ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)<br>MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g | Marca: ROYAL        | Quantidade: 50,00  |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                     |                    |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 5,40   |                     |                    |  |          |
| 1               | 5,20   |                     |                    |  |          |
| 2               | 4,90   |                     |                    |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |                     |                    |  | Declinou |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 5,39   |                     |                    |  |          |
| 1               | 5,05   |                     |                    |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  |                     |                    |  | Declinou |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |
| Lance Inicial   | 5,40   |                     |                    |  |          |
| 1               | 5,10   |                     |                    |  |          |
| Item: 0030      | LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS<br>RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA<br>DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | Marca: CANTU        | Quantidade: 800,00 |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |                     |                    |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor  |                     |                    |  |          |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000296

Página 8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Lance Inicial   | 3,29  |  |          |
| 1               | 2,90  |  |          |
| 2               | 2,80  |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 3,40  |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 3,40  |  |          |
| 1               | 3,00  |  |          |
| 2               | 2,85  |  |          |

Item: 0031 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO, Marca: TERRA VIVA Quantidade: 1.500,00

SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 3,00  |  |          |
| 1               | 2,85  |  |          |
| 2               | 2,80  |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 2,99  |  |          |
| 1               | 2,84  |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 3,05  |  |          |
| 1               | 2,95  |  |          |

Item: 0032 MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, Marca: CANTU Quantidade: 800,00

APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 6,39  |  |          |
| 1               | 6,25  |  |          |
| 2               | 5,99  |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 6,40  |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 6,35  |  |          |
| 1               | 6,10  |  |          |

Item: 0033 MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, Marca: VICARI Quantidade: 300,00

PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 3,70  |  |          |
| 1               | 3,00  |  |          |
| 2               | 2,98  |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 3,75  |  |          |
| 1               | 3,60  |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 3,74  |  |          |
| 1               | 3,40  |  |          |

Item: 0034 MAIONESE SACHET DE 500 g Marca: ARISCO Quantidade: 300,00

|                |                                  |  |          |
|----------------|----------------------------------|--|----------|
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |  | Vencedor |
| Rodada         | Valor                            |  |          |
| Lance Inicial  | 5,35                             |  |          |
| 1              | 5,00                             |  |          |





Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000297

Página 9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| 2               | 4,98  |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,35  |  |          |
| 1               | 5,20  |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,36  |  |          |
| 1               | 5,25  |  |          |

Item: 0035 MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO Marca: CANTU Quantidade: 600,00  
UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRMÉ, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,09  |  |          |
| 1               | 4,60  |  |          |
| 2               | 4,40  |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,13  |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,10  |  |          |
| 1               | 4,95  |  |          |
| 2               | 4,50  |  |          |

Item: 0036 MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, Marca: PRIME Quantidade: 100,00  
ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,00  |  |          |
| 1               | 3,90  |  |          |
| 2               | 3,65  |  |          |
| 3               | 3,40  |  |          |
| 4               | 2,79  |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,29  |  |          |
| 1               | 3,99  |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,35  |  |          |
| 1               | 4,00  |  |          |
| 2               | 3,70  |  |          |
| 3               | 3,60  |  |          |
| 4               | 3,35  |  |          |

Item: 0037 MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g Marca: PRIMUS Quantidade: 300,00

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,88  |  |          |
| 1               | 5,20  |  |          |
| 2               | 4,80  |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,89  |  |          |
| 1               | 5,70  |  |          |
| 2               | 4,90  |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,80  |  |          |
| 1               | 5,00  |  |          |

Item: 0038 MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, Marca: CANTU Quantidade: 250,00



**Município de Capanema - 2014**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 25/2014**

0000298

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

SEM FERMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 1,68  |          |
| 1             |      | 1,65  |          |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 1,67  |          |
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 1,66  |          |

Item: 0039 ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, Marca: COAMO Quantidade: 300,00  
ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  
FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 3,75  |          |
| 1             |      | 3,69  |          |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 3,77  |          |
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 3,75  |          |

Item: 0040 OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, Marca: CARMINATI Quantidade: 150,00  
SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 4,98  |          |
| 1             |      | 4,20  |          |
| 2             |      | 4,05  |          |
| 3             |      | 4,00  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 4,95  |          |
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 4,95  |          |
| 1             |      | 4,10  |          |

Item: 0041 PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, Marca: PRIMUS Quantidade: 1.200,00  
COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 8,60  |          |
| 1             |      | 8,40  |          |
| 2             |      | 7,80  |          |
| 3             |      | 7,70  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 8,65  |          |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 8,50  |          |
| 1             |      | 8,00  |          |

Item: 0042 POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, Marca: POLPA NORTE Quantidade: 450,00  
LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTAS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS).

|            |      |   |          |
|------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada     |      | Valor   |          |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000290

Página:11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|               |                        |  |          |
|---------------|------------------------|--|----------|
| Lance Inicial | 17,90                  |  |          |
| 1             | 17,50                  |  |          |
| Fornecedor 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada        | Valor                  |  |          |
| Lance Inicial | 18,00                  |  |          |

Item: 0043 EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, Marca: GRAN TOMATO Quantidade: 400,00  
NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,50  |  |          |
| 1               | 5,10  |  |          |
| 2               | 4,95  |  |          |
| 3               | 4,90  |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,55  |  |          |
| 1               | 5,45  |  |          |
| 2               | 5,05  |  |          |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 5,50  |  |          |
| 1               | 5,20  |  |          |
| 2               | 5,00  |  |          |

Item: 0044 PRESUNTO FATIADO, Marca: SZURRA Quantidade: 300,00

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 16,30   |  |          |
| 1               | 15,00   |  |          |
| 2               | 14,90   |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 16,29   |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 16,30   |  |          |

Item: 0045 QUEIJO MUSSARELA FATIADO, Marca: SZURRA Quantidade: 300,00

|                 |   |  |          |
|-----------------|---|--|----------|
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |  | Vencedor |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 25,80   |  |          |
| 1               | 19,90   |  |          |
| 2               | 19,70   |  |          |
| 3               | 19,60   |  |          |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 25,79   |  |          |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |  | Declinou |
| Rodada          | Valor   |  |          |
| Lance Inicial   | 25,70   |  |          |
| 1               | 19,80   |  |          |

Item: 0046 REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V, Marca: AMBEV Quantidade: 1.000,00

SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110 NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330 CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211 NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)

|                |                                  |  |          |
|----------------|----------------------------------|--|----------|
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |  | Vencedor |
| Rodada         | Valor                            |  |          |
| Lance Inicial  | 4,80                             |  |          |
| 1              | 4,75                             |  |          |
| 2              | 4,70                             |  |          |
| Fornecedor 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA           |  | Declinou |
| Rodada         | Valor                            |  |          |



**Município de Capanema - 2014**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 25/2014**

000300

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|                 |  |                |                      |
|-----------------|--|----------------|----------------------|
| Lance Inicial   | 4,85   |                |                      |
| 1               | 4,79   |                |                      |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  |                | <b>Declinou</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 4,80   |                |                      |
| Item: 0047      | REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,<br>LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | Marca: CANTU   | Quantidade: 500,00   |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |                | <b>Vencedor</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 2,69   |                |                      |
| 1               | 2,50   |                |                      |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                | <b>Declinou</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 2,68   |                |                      |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  |                | <b>Declinou</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 2,60   |                |                      |
| Item: 0048      | SAL REFINADO   | Marca: GARÇA   | Quantidade: 80,00    |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                | <b>Vencedor</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 1,68   |                |                      |
| 1               | 1,30   |                |                      |
| 2               | 1,25   |                |                      |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |                | <b>Declinou</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 1,59   |                |                      |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  |                | <b>Declinou</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 1,70   |                |                      |
| 1               | 1,50   |                |                      |
| Item: 0049      | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA  | Marca: COPACOL | Quantidade: 500,00   |
|                 | PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE |                |                      |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                | <b>Vencedor</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 5,50   |                |                      |
| 1               | 5,00   |                |                      |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |                | <b>Declinou</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 6,22   |                |                      |
| 1               | 5,40   |                |                      |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  |                | <b>Declinou</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 6,20   |                |                      |
| Item: 0050      | SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO,<br>01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | Marca: PRIMUS  | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  |                | <b>Vencedor</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 2,48   |                |                      |
| 1               | 2,45   |                |                      |
| Fornecedor 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |                | <b>Declinou</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 2,50   |                |                      |
| Item: 0051      | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO,<br>COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | Marca: CANTU   | Quantidade: 200,00   |
| Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  |                | <b>Vencedor</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 2,60   |                |                      |
| 1               | 2,40   |                |                      |
| Fornecedor 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA   |                | <b>Declinou</b>      |
| Rodada          | Valor  |                |                      |
| Lance Inicial   | 2,60   |                |                      |



**Município de Capanema - 2014**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 25/2014**

000301

Página:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|               |   |   |                |                    |
|---------------|---|---|----------------|--------------------|
| 1             | 2,55  |   |                |                    |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |                | Declinou           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 2,60  |                |                    |
| Item: 0052    | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   |   | Marca: CANTU   | Quantidade: 800,00 |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |                | Vencedor           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 5,79  |                |                    |
| 1             |   | 5,75  |                |                    |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |                | Declinou           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 5,80  |                |                    |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |                | Declinou           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 5,81  |                |                    |
| Item: 0053    | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE |   | Marca: DA ILHA | Quantidade: 250,00 |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |                | Vencedor           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 2,19  |                |                    |
| 1             |   | 2,09  |                |                    |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |                | Declinou           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 2,18  |                |                    |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |                | Declinou           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 2,18  |                |                    |
| Item: 0054    | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml   |   | Marca: CHEMIX  | Quantidade: 200,00 |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |                | Vencedor           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 4,60  |                |                    |
| 1             |   | 3,90  |                |                    |
| 2             |   | 3,80  |                |                    |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |                | Declinou           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 4,61  |                |                    |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |                | Declinou           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 4,60  |                |                    |
| 1             |   | 3,85  |                |                    |
| Item: 0055    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM   |   | Marca: CHEMIX  | Quantidade: 60,00  |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |                | Vencedor           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 4,05  |                |                    |
| 1             |   | 3,89  |                |                    |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              |                | Declinou           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 4,07  |                |                    |
| 1             |   | 4,00  |                |                    |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |                | Declinou           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |
| Lance Inicial |   | 4,06  |                |                    |
| 1             |   | 3,90  |                |                    |
| Item: 0056    | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.  |   | Marca: JAGUAR  | Quantidade: 20,00  |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        |                | Vencedor           |
| Rodada        |   | Valor   |                |                    |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

1111302

Página: 14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|               |  |   |                    |
|---------------|--|---|--------------------|
| Lance Inicial | 10,65  |   |                    |
| 1             | 9,49   |   |                    |
| 2             | 8,95   |   |                    |
| 3             | 8,89   |   |                    |
| Fornecedor    | 2644   | COMERCIO OE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 10,59  |   |                    |
| 1             | 9,00   |   |                    |
| 2             | 8,90   |   |                    |
| Item: 0057    | COPO DESCARTÁVEL 190 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS,<br>EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALAOOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES  | Marca: MINAPLAST                              | Quantidade: 20,00  |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 62,20  |   |                    |
| 1             | 61,00  |   |                    |
| Fornecedor    | 2644   | COMERCIO OE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 62,25  |   |                    |
| Item: 0058    | CREME OENTAL, COM 1300 A 1500 ppm OE FLÚOR,<br>EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,<br>PROCEDÊNCIA, NÚMERO OO LOTE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASII FIRA DE<br>ODONTOLOGIA (A.B.O.)   | Marca: SORRISO                                | Quantidade: 200,00 |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Vencedor           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 1,85   |   |                    |
| 1             | 1,49   |   |                    |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 1,85   |   |                    |
| Fornecedor    | 2644   | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 1,85   |   |                    |
| Item: 0059    | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICÍDIA E BACTERICÍDIA,<br>COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,<br>PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDAOE E NÚMERO OE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | Marca: PINHO BRIL                             | Quantidade: 150,00 |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Vencedor           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 7,59   |   |                    |
| 1             | 6,95   |   |                    |
| 2             | 6,09   |   |                    |
| 3             | 6,05   |   |                    |
| Fornecedor    | 2644   | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTOA | Declinou           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 7,55   |   |                    |
| 1             | 6,20   |   |                    |
| Item: 0060    | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO,<br>INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml.<br>COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA. COADJUVANTES:<br>CONSERVANTES, SEQUESTANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE<br>COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO<br>COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÉ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO<br>PRODUTO | Marca: FACILI                                 | Quantidade: 480,00 |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Vencedor           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 1,69   |   |                    |
| 1             | 1,59   |   |                    |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 1,74   |   |                    |
| 1             | 1,60   |   |                    |
| Fornecedor    | 2644   | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTOA | Declinou           |
| Rodada        | Valor  |   |                    |
| Lance Inicial | 1,73   |   |                    |
| Item: 0061    | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO,<br>CONFECIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM OE COMPRIMENTO.   | Marca: OENTALCLEAN                            | Quantidade: 200,00 |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000303

Página 17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 6,00  |          |
| 1             |      | 4,70  |          |
| 2             |      | 3,98  |          |
| 3             |      | 3,90  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 6,29  |          |
| 1             |      | 4,80  |          |
| 2             |      | 3,99  |          |
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 6,35  |          |
| 1             |      | 5,00  |          |
| 2             |      | 4,00  |          |
| 3             |      | 3,95  |          |

Item: 0062 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, Marca: SCOTBRIT Quantidade: 100,00  
MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 4,20  |          |
| 1             |      | 3,40  |          |
| 2             |      | 3,28  |          |
| 3             |      | 3,19  |          |
| 4             |      | 3,18  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 4,35  |          |
| 1             |      | 3,45  |          |
| 2             |      | 3,29  |          |
| 3             |      | 3,20  |          |
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 4,38  |          |
| 1             |      | 3,50  |          |
| 2             |      | 3,30  |          |
| 3             |      | 3,25  |          |

Item: 0063 GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM, Marca: SIRIUS Quantidade: 500,00

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 1,45  |          |
| 1             |      | 1,40  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 1,48  |          |
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 1,45  |          |

Item: 0064 LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, Marca: VEJA Quantidade: 120,00  
DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLUPTOP, FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ALCOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER

|               |    |                        |          |
|---------------|----|------------------------|----------|
| Fornecedor    | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        |    | Valor                  |          |
| Lance Inicial |    | 6,25                   |          |
| 1             |    | 5,19                   |          |
| 2             |    | 5,09                   |          |
| 3             |    | 5,05                   |          |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000304

Página: 16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|               |   |   |                   |                   |
|---------------|---|---|-------------------|-------------------|
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 6,20  |                   |                   |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 6,20  |                   |                   |
| 1             |   | 5,10  |                   |                   |
| Item: 0065    | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.  |   | Marca: ART PANO   | Quantidade: 50,00 |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 8,30  |                   |                   |
| 1             |   | 8,00  |                   |                   |
| 2             |   | 7,95  |                   |                   |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 8,29  |                   |                   |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 8,30  |                   |                   |
| Item: 0066    | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO,<br>EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE<br>CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA,<br>AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO |   | Marca: REDE FORTE | Quantidade: 25,00 |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 85,90   |                   |                   |
| 1             |   | 75,00   |                   |                   |
| 2             |   | 65,00   |                   |                   |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 85,95   |                   |                   |
| 1             |   | 85,80   |                   |                   |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 85,86   |                   |                   |
| 1             |   | 72,00   |                   |                   |
| Item: 0067    | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm  |   | Marca: DESAFIO    | Quantidade: 24,00 |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 11,40   |                   |                   |
| 1             |   | 11,00   |                   |                   |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 11,40   |                   |                   |
| 1             |   | 11,35   |                   |                   |
| Fornecedor    | 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 11,40   |                   |                   |
| Item: 0068    | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.<br>A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO<br>NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   |   | Marca: ARTESANAL  | Quantidade: 50,00 |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Vencedor          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 2,60  |                   |                   |
| 1             |   | 2,29  |                   |                   |
| Fornecedor    | 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 2,60  |                   |                   |
| Item: 0069    | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO<br>A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO<br>MINISTÉRIO DA SAÚDE.  |   | Marca: ARTESANAL  | Quantidade: 50,00 |
| Fornecedor    | 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Vencedor          |                   |
| Rodada        |   | Valor   |                   |                   |
| Lance Inicial |   | 2,80  |                   |                   |





Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000305

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|  |   |                   |                    |
|--|---|-------------------|--------------------|
| 1  | 2,49  |                   |                    |
| Fornecedor 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP                                |                   | Declinou           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 2,80  |                   |                    |
| Fornecedor 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA                   |                   | Declinou           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 2,80  |                   |                    |
| Item: 0070   | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA    | Marca: TIXAN      | Quantidade: 80,00  |
| COM TENSIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNTICO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER, TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER, ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE |   |                   |                    |
| Fornecedor 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA  |                   | Vencedor           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 8,49  |                   |                    |
| 1  | 5,95  |                   |                    |
| Fornecedor 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP                                |                   | Declinou           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 8,00  |                   |                    |
| Fornecedor 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA                   |                   | Declinou           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 8,50  |                   |                    |
| 1  | 6,00  |                   |                    |
| Item: 0071   | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA,    | Marca: SUBLIME    | Quantidade: 100,00 |
| NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  |   |                   |                    |
| Fornecedor 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA  |                   | Vencedor           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 14,00   |                   |                    |
| 1  | 11,99   |                   |                    |
| Fornecedor 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA                   |                   | Declinou           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 14,83   |                   |                    |
| Item: 0072   | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE.          | Marca: YPE        | Quantidade: 60,00  |
| O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   |   |                   |                    |
| Fornecedor 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA  |                   | Vencedor           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 1,89  |                   |                    |
| 1  | 1,35  |                   |                    |
| Fornecedor 421   | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP                                |                   | Declinou           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 1,85  |                   |                    |
| Fornecedor 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA                   |                   | Declinou           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 1,85  |                   |                    |
| Item: 0073   | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, | Marca: REDE FORTE | Quantidade: 50,00  |
| MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES   |   |                   |                    |
| Fornecedor 2644  | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA                   |                   | Vencedor           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 5,94  |                   |                    |
| 1  | 5,85  |                   |                    |
| Fornecedor 90  | KRAEMER & KRAEMER LTDA  |                   | Declinou           |
| Rodada   | Valor   |                   |                    |
| Lance Inicial  | 5,90  |                   |                    |
| Item: 0074   | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS,  | Marca: REDE FORTE | Quantidade: 50,00  |
| MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES   |   |                   |                    |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

000306

Página 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 7,16  |          |
| 1             |      | 6,95  |          |
| 2             |      | 6,90  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 7,15  |          |

Item: 0075 SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, Marca: REDE FORTE Quantidade: 50,00  
MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADE

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 7,16  |          |
| 1             |      | 6,90  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 7,15  |          |

Item: 0076 TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, Marca: DIPLOMATA Quantidade: 100,00  
COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 8,70  |          |
| 1             |      | 8,40  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 8,80  |          |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 8,75  |          |
| 1             |      | 8,50  |          |

Item: 0077 TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, Marca: MILI Quantidade: 50,00  
COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 4,20  |          |
| 1             |      | 3,28  |          |
| 2             |      | 3,25  |          |
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 4,20  |          |
| 1             |      | 3,30  |          |
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 4,20  |          |

Item: 0078 VASSOURA DE PALHA, Marca: ARTESNAL Quantidade: 24,00

|               |      |   |          |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor    | 90   | KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 13,85   |          |
| 1             |      | 13,80   |          |
| Fornecedor    | 421  | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 13,82   |          |
| Fornecedor    | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor   |          |
| Lance Inicial |      | 13,85   |          |



Município de Capanema - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2014

0000307

Página 19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

ARLEI ADAIR BLADT RENNER  
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

GILSON AMAURI HUBER  
Membro

VANDA FATIMA SIGNORI  
Membro

KRAEMER & KRAEMER LTDA  
FABIO KRAEMER

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
NELSON JUNIOR KRAEMER

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL



# Município de Capanema - 2014

## Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2014

000308

Página 1

| Item  | Produto/Serviço  | UN. | Quantidade | Status     | Marca       | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |
|---|--|-----|------------|------------|-------------|----------------|-------------|-----------|
| Fornecedor: 2644-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA CNPJ: 85.472.967/0001-29 Telefone: (46) 3552-1743 Status: Habilitado |  |     |            |            |             |                |             | 68.426,50 |
| Lote 001 - Lote 001   |  |     |            |            |             |                |             | 68.426,50 |
| 001   | 38225 ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO: PACOTE OU LATA DE 400 g  | UN  | 300,00     | Habilitado | DE CASA     | 4,80           | 1.440,00    | *         |
| 002   | 38226 AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg  | PCT | 150,00     | Habilitado | ALTO ALEGRE | 8,50           | 1.275,00    | *         |
| 003   | 38227 ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.   | GL  | 120,00     | Habilitado | AQUA LIFE   | 9,95           | 1.194,00    | *         |
| 004   | 38228 ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÜDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | UN  | 800,00     | Habilitado | ALFACE      | 2,20           | 1.760,00    | *         |
| 005   | 38229 ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | PCT | 100,00     | Habilitado | FEMILA      | 10,60          | 1.060,00    | *         |
| 009   | 38233 BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, ÍNFACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   | KG  | 300,00     | Habilitado | PRIMUS      | 12,00          | 3.600,00    | *         |
| 010   | 38234 BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, ÍNFACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA  | KG  | 300,00     | Habilitado | PRIMUS      | 15,00          | 4.500,00    | *         |
| 011   | 38235 BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, ÍNFACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   | KG  | 300,00     | Habilitado | PRIMUS      | 12,00          | 3.600,00    | *         |
| 012   | 38236 BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS   | KG  | 120,00     | Habilitado | PRIMUS      | 16,00          | 1.920,00    | *         |
| 013   | 38237 BOLO DE CENOURA  | KG  | 350,00     | Habilitado | PRIMUS      | 12,60          | 4.410,00    | *         |
| 014   | 38238 BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO  | KG  | 450,00     | Habilitado | PRIMUS      | 12,60          | 5.670,00    | *         |
| 017   | 38241 CALÇA VIRADA DOCE  | UN  | 300,00     | Habilitado | PRIMUS      | 9,50           | 2.850,00    | *         |
| 023   | 38247 CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR À DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS   | UN  | 800,00     | Habilitado | PRIMUS      | 9,50           | 7.600,00    | *         |
| 025   | 38250 ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | UN  | 600,00     | Habilitado | PRIMUS      | 1,90           | 1.140,00    | *         |
| 026   | 38251 ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | UN  | 600,00     | Habilitado | PRIMUS      | 1,90           | 1.140,00    | *         |
| 037   | 38264 MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g  | PCT | 300,00     | Habilitado | PRIMUS      | 4,80           | 1.440,00    | *         |
| 041   | 38268 PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G   | KG  | 1.200,00   | Habilitado | PRIMUS      | 7,70           | 9.240,00    | *         |
| 042   | 38269 POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTAS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). | KG  | 450,00     | Habilitado | POLPA NORTE | 17,50          | 7.875,00    | *         |
| 043   | 38270 EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1 KG. NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | UN  | 400,00     | Habilitado | GRAN TOMATO | 4,90           | 1.960,00    | *         |
| 050   | 38278 SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO  | UN  | 1.000,00   | Habilitado | PRIMUS      | 2,45           | 2.450,00    | *         |
| 051   | 38279 TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | UN  | 200,00     | Habilitado | CANTU       | 2,40           | 480,00      | *         |
| 073   | 38301 SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  | PCT | 50,00      | Habilitado | REDE FORTE  | 5,85           | 292,50      | *         |
| 074   | 38302 SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO  | PCT | 50,00      | Habilitado | REDE FORTE  | 6,90           | 345,00      | *         |



# Município de Capanema - 2014

## Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2014

000309

Página: 2

| Item   | Produto/Serviço  | UN. | Quantidade | Status     | Marca        | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|--|-----|------------|------------|--------------|----------------|-------------|-----|
| EM PACOTES CDM 50 UNIDADES   |  |     |            |            |              |                |             |     |
| 075  | 38303 SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDIDA 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVAS COM A SUA CAPACIDADE PARA CONDIÇÃO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13065/13066 APRESENTADO EM PACOTES CDM 50 UNIDADES  | PCT | 50,00      | Habilitado | REDE FORTE   | 6,90           | 345,00      | *   |
| 076  | 38304 FOLHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLHA DE 2 DOBRAS, CDM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, CDM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM CDM 1.000 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO  | PCT | 100,00     | Habilitado | DIPLOMATA    | 8,40           | 840,00      | *   |
| Fornecedor: 90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA CNPJ: 75.133.611/0001-07 Telefone: (46) 3552-1180 Status: Habilitado 45.820,60 |  |     |            |            |              |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001 45.820,60  |  |     |            |            |              |                |             |     |
| 016  | 38240 CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, CONDIÇÃO EM FRASCOS DE 200G, CDM ASPECTO, CDR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJEIÇÕES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA CDM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELADO   | FR  | 100,00     | Habilitado | AMIGDO       | 8,90           | 890,00      | *   |
| 018  | 38242 CARNE BOVINA MÓIDA, MAGRA, CDM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMP, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORES CARACTERÍSTICOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMP, NÃO VIDUADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM, DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO, ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   | KG  | 1.000,00   | Habilitado | ABAT KRAEMER | 14,75          | 14.750,00   | *   |
| 019  | 38243 CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, GRAÚDA, CDM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS   | KG  | 800,00     | Habilitado | CANTU        | 2,69           | 2.152,00    | *   |
| 020  | 38244 CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA DO CORPO ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS), ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | UN  | 350,00     | Habilitado | CANTU        | 2,95           | 1.032,50    | *   |
| 022  | 38246 CEXA E SOBRECEXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCONTRAR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORES E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MÚLTIPLOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMP, NÃO VIDUADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE CONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, CDM GEL AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO, ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | KG  | 600,00     | Habilitado | JAGUAR       | 5,60           | 3.360,00    | *   |
| 030  | 38257 LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, RESISTENTE À PRESSÃO CDM OS DEDOS, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO, TAMANHO MÉDIO, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | KG  | 800,00     | Habilitado | CANTU        | 2,80           | 2.240,00    | *   |
| 032  | 38259 MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, CDR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, CDM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONDIÇÃO EM CAIXA DE PAPELÃO DÚPLICADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | KG  | 800,00     | Habilitado | CANTU        | 5,99           | 4.792,00    | *   |
| 035  | 38262 MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, CDR E COLORAÇÃO UNIFORMES, E MADURA, CDM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONDIÇÃO EM CAIXA DE PAPELÃO DÚPLICADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | UN  | 600,00     | Habilitado | CANTU        | 4,40           | 2.640,00    | *   |
| 038  | 38265 MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SAÍDO SEM APRESENTAR ESTAR MURCHO, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | KG  | 250,00     | Habilitado | CANTU        | 1,65           | 412,50      | *   |
| 039  | 38266 ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, CONDIÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIDUADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | FR  | 300,00     | Habilitado | COAMO        | 3,68           | 1.104,00    | *   |
| 047  | 38274 REPOLHO VERDE GRAUADO, PODADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, LIMP, CDM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | KG  | 500,00     | Habilitado | CANTU        | 2,50           | 1.250,00    | *   |
| 052  | 38280 TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DURO, EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, CDR E SABOR CARACTERÍSTICOS, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA   | KG  | 800,00     | Habilitado | CANTU        | 5,75           | 4.600,00    | *   |
| 053  | 38281 ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORÉTILO, TETRACLORETO DE ETANO, ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, CDR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL, FRASCO DE 1 LITRO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | L   | 250,00     | Habilitado | DA ILHA      | 2,09           | 522,50      | *   |
| 054  | 38282 ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL), EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | FR  | 200,00     | Habilitado | CHEMIX       | 3,80           | 760,00      | *   |
| 055  | 38283 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | L   | 60,00      | Habilitado | CHEMIX       | 3,89           | 233,40      | *   |
| 056  | 38284 BALDE PLÁSTICO FABRICADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS  | UN  | 20,00      | Habilitado | JAGUAR       | 8,89           | 177,80      | *   |
| 058  | 38286 CREME DENTAL, CDM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO PLÁSTICA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELADO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.D.O.)  | UN  | 200,00     | Habilitado | SORRISO      | 1,49           | 298,00      | *   |
| 059  | 38287 DESINFETANTE LÍQUIDO CDM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA   | L   | 150,00     | Habilitado | PINHO BRIL   | 6,05           | 907,50      | *   |



# Município de Capanema - 2014

## Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2014

000310

Página.3

| Item   | Produto/Serviço                                     | UN. | Quantidade | Status     | Marca        | Preço Unitário | Preço Total              | Sel                        |                    |           |
|--|---|-----|------------|------------|--------------|----------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|-----------|
| CTERICIDA.COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 060  | 38288 DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO.        | FR  | 480,00     | Habilitado | FACCILI      | 1,59           | 763,20                   | *                          |                    |           |
| INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSENTES, CORANTES FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPO DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPO DO PRODUTO.  |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 064  | 38292 LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICAD | FR  | 120,00     | Habilitado | VEJA         | 5,05           | 606,00                   | *                          |                    |           |
| O PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DOD ECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ALCÓOL ETÓXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER.  |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 068  | 38296 SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g, EMBALADO EM S | UN  | 50,00      | Habilitado | ARTESANAL    | 2,29           | 114,50                   | *                          |                    |           |
| ACO PLÁSTICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 069  | 38297 SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g, EMBALADO EM S | UN  | 50,00      | Habilitado | ARTESANAL    | 2,49           | 124,50                   | *                          |                    |           |
| ACO PLÁSTICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 070  | 38298 SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BR | CX  | 80,00      | Habilitado | TIXAN        | 5,95           | 476,00                   | *                          |                    |           |
| ANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ANATOMICA COM 1kg, COM SISTEMA PRA FORTI FORTI. EMBALAMENTO APOS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPO DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, N° DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNTICO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERENCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER, TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER, ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE. |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 071  | 38299 SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM | L   | 100,00     | Habilitado | SUBLIME      | 11,99          | 1.199,00                 | *                          |                    |           |
| BASE PEROLADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 072  | 38300 SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNC | UN  | 60,00      | Habilitado | YPE          | 1,35           | 81,00                    | *                          |                    |           |
| IA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 61 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 078  | 38306 VASSOURA DE PALHA                             | UN  | 24,00      | Habilitado | ARTESANAL    | 13,80          | 331,20                   | *                          |                    |           |
| Fornecedor: 421-9 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP   |   |     |            |            |              |                | CNPJ: 78.693.421/0001-32 | Telefone: (46) 3552 - 1750 | Status: Habilitado | 43.490,50 |
| Lote 001 - Lote 001  |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    | 43.490,50 |
| 006  | 38230 BALA DURA, SABORES VARIADOS                   | UN  | 100,00     | Habilitado | PIETROBOM    | 9,80           | 980,00                   | *                          |                    |           |
| 007  | 38231 BANANA KATURRA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRE | KG  | 1.000,00   | Habilitado | CANTU        | 2,99           | 2.990,00                 | *                          |                    |           |
| SENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 008  | 38232 BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA  | L   | 800,00     | Habilitado | WEST MILK    | 2,40           | 1.920,00                 | *                          |                    |           |
| CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO F DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTEENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE.                                   |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 015  | 38239 BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- 0  | KG  | 70,00      | Habilitado | LAUTIA       | 24,45          | 1.711,50                 | *                          |                    |           |
| E 21,5 GRAMAS)   |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 021  | 38245 CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, CAIXA COM  | CX  | 400,00     | Habilitado | LEAO         | 3,65           | 1.460,00                 | *                          |                    |           |
| 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 024  | 38249 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg      | PCT | 200,00     | Habilitado | TERRA MATE   | 10,90          | 2.180,00                 | *                          |                    |           |
| 027  | 38254 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERR | PCT | 100,00     | Habilitado | MARIA ROSA   | 10,90          | 1.090,00                 | *                          |                    |           |
| O E ÁCIDO FÓLICO, SENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 028  | 38255 FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE Q | UN  | 30,00      | Habilitado | GOOD INSTANT | 11,00          | 330,00                   | *                          |                    |           |
| UALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500g   |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 029  | 38256 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HO | UN  | 50,00      | Habilitado | ROYAL        | 4,90           | 245,00                   | *                          |                    |           |
| MOGÊNICO, COLORAÇÃO BRANCA, SENTA DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g   |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |
| 031  | 38258 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENE | L   | 1.500,00   | Habilitado | TERRA VIVA   | 2,80           | 4.200,00                 | *                          |                    |           |
| IZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.  |   |     |            |            |              |                |                          |                            |                    |           |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# Município de Capanema - 2014

## Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2014

000311

Página 4

| Item   | Produto/Serviço  | UN. | Quantidade | Status     | Marca       | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|--|-----|------------|------------|-------------|----------------|-------------|-----|
| 033  | 38260 MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISEN TO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | KG  | 300,00     | Habilitado | VICARI      | 2,98           | 894,00      | *   |
| 034  | 38261 MAIONESE SACHET DE 500 g   | UN  | 300,00     | Habilitado | ARISCO      | 4,98           | 1.494,00    | *   |
| 036  | 38263 MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G  | UN  | 100,00     | Habilitado | PRIME       | 2,79           | 279,00      | *   |
| 040  | 38267 OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS. COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES  | DZ  | 150,00     | Habilitado | CARMINATI   | 4,00           | 600,00      | *   |
| 044  | 38271 PRESUNTO FATIADO   | KG  | 300,00     | Habilitado | SZURRA      | 14,90          | 4.470,00    | *   |
| 045  | 38272 QUEIJO MUSSARELA FATIADO   | KG  | 300,00     | Habilitado | SZURRA      | 19,60          | 5.880,00    | *   |
| 046  | 38273 REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml   | FR  | 1.000,00   | Habilitado | AMBEV       | 4,70           | 4.700,00    | *   |
| I. OS SABORES DEVEM SER VSABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211 NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) |  |     |            |            |             |                |             |     |
| 48   | 38275 SAL REFINADO   | KG  | 80,00      | Habilitado | GARÇA       | 1,25           | 100,00      | *   |
| 049  | 38277 SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA  | KG  | 500,00     | Habilitado | COPACOL     | 5,00           | 2.500,00    | *   |
| PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE   |  |     |            |            |             |                |             |     |
| 057  | 38285 COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | CX  | 20,00      | Habilitado | MINAPLAST   | 61,00          | 1.220,00    | *   |
| 061  | 38289 ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O.) | UN  | 200,00     | Habilitado | DENTALCLEAN | 3,90           | 780,00      | *   |
| 062  | 38290 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | UN  | 100,00     | Habilitado | SCOTBRIT    | 3,18           | 318,00      | *   |
| 063  | 38291 GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM  | PCT | 500,00     | Habilitado | SIRIUS      | 1,40           | 700,00      | *   |
| 065  | 38293 PANÃO 0.80X0.90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | UN  | 50,00      | Habilitado | ART PANO    | 7,95           | 397,50      | *   |
| 066  | 38294 PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO   | FD  | 25,00      | Habilitado | REDE FORTE  | 65,00          | 1.625,00    | *   |
| 067  | 38295 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | UN  | 24,00      | Habilitado | DESAFIO     | 11,00          | 264,00      | *   |
| 077  | 38305 TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm  | PCT | 50,00      | Habilitado | MILI        | 3,25           | 162,50      | *   |
| VALOR TOTAL  |  |     |            |            |             |                | 15.720,00   |     |



# Prefeitura Municipal de Capanema

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO  
LICITAÇÃO: 025 - Pregão

0000312

Aos cinco dias de junho de 2014, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5766/2014, constituída pelos Srs. ARLEI ADAIR BLADT RENNER, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER, VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 025, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, KRAEMER & KRAEMER LTDA e SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes NELSON JUNIOR KRAEMER, FABIO KRAEMER e CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |      |   |             |         |            |       |             |
|---|------|---|-------------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca       | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1   | 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g   | DE CASA     | UN      | 300,00     | 4,80  | 1.440,00    |
| 1   | 2    | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg | ALTO ALEGRE | PCT     | 150,00     | 8,50  | 1.275,00    |
| 1   | 3    | ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.  | AQUA LIFE   | GL      | 120,00     | 9,95  | 1.194,00    |
| 1   | 4    | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM   | ALFACE      | UN      | 800,00     | 2,20  | 1.760,00    |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000313

|   |    |  |        |     |        |       |          |
|---|----|--|--------|-----|--------|-------|----------|
|   |    | CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  |        |     |        |       |          |
| 1 | 5  | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.  | FEMILA | PCT | 100,00 | 10,60 | 1.060,00 |
| 1 | 9  | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA             | PRIMUS | KG  | 300,00 | 12,00 | 3.600,00 |
| 1 | 10 | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA                | PRIMUS | KG  | 300,00 | 15,00 | 4.500,00 |
| 1 | 11 | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. | PRIMUS | KG  | 300,00 | 12,00 | 3.600,00 |
| 1 | 12 | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.  | PRIMUS | KG  | 120,00 | 16,00 | 1.920,00 |
| 1 | 13 | BOLO DE CENOURA  | PRIMUS | KG  | 350,00 | 12,60 | 4.410,00 |
| 1 | 14 | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO  | PRIMUS | KG  | 450,00 | 12,60 | 5.670,00 |
| 1 | 17 | CALÇA VIRADA DOCE  | PRIMUS | UN  | 300,00 | 9,50  | 2.850,00 |
| 1 | 23 | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM   | PRIMUS | UN  | 800,00 | 9,50  | 7.600,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000314

|   |    |   |             |     |          |       |          |
|---|----|---|-------------|-----|----------|-------|----------|
|   |    | CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS   |             |     |          |       |          |
| 1 | 25 | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | PRIMUS      | UN  | 600,00   | 1,90  | 1.140,00 |
| 1 | 26 | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | PRIMUS      | UN  | 600,00   | 1,90  | 1.140,00 |
| 1 | 37 | MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g   | PRIMUS      | PCT | 300,00   | 4,80  | 1.440,00 |
| 1 | 41 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | PRIMUS      | KG  | 1.200,00 | 7,70  | 9.240,00 |
| 1 | 42 | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU | POLPA NORTE | KG  | 450,00   | 17,50 | 7.875,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000315

|   |    |  |             |     |          |      |          |
|---|----|--|-------------|-----|----------|------|----------|
|   |    | CAIXAS TÉRMICAS).  |             |     |          |      |          |
| 1 | 43 | EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | GRAN TOMATO | UN  | 400,00   | 4,90 | 1.960,00 |
| 1 | 50 | SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO  | PRIMUS      | UN  | 1.000,00 | 2,45 | 2.450,00 |
| 1 | 51 | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | CANTU       | UN  | 200,00   | 2,40 | 480,00   |
| 1 | 73 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES | REDE FORTE  | PCT | 50,00    | 5,85 | 292,50   |
| 1 | 74 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES  | REDE FORTE  | PCT | 50,00    | 6,90 | 345,00   |
| 1 | 75 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE   | REDE FORTE  | PCT | 50,00    | 6,90 | 345,00   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000316

|                        |      | ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD  |               |         |            |       |             |
|------------------------|------|---|---------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1                      | 76   | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO  | DIPLOMAT A    | PCT     | 100,00     | 8,40  | 840,00      |
| TOTAL                  |      |   |               |         |            |       | 68.426,50   |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA |      |   |               |         |            |       |             |
| Lote                   | Item | Produto/Serviço   | Marca         | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1                      | 16   | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | AMIGO         | FRAS    | 100,00     | 8,90  | 890,00      |
| 1                      | 18   | CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM | ABAT. KRAEMER | KG      | 1.000,00   | 14,75 | 14.750,00   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000317

|   |    |   |        |    |        |      |          |
|---|----|---|--------|----|--------|------|----------|
|   |    | CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   |        |    |        |      |          |
| 1 | 19 | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | CANTU  | KG | 800,00 | 2,69 | 2.152,00 |
| 1 | 20 | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU  | UN | 350,00 | 2,95 | 1.032,50 |
| 1 | 22 | COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | JAGUAR | KG | 600,00 | 5,60 | 3.360,00 |
| 1 | 30 | LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | CANTU  | KG | 800,00 | 2,80 | 2.240,00 |
| 1 | 32 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO  | CANTU  | KG | 800,00 | 5,99 | 4.792,00 |

PPF  
h



# Prefeitura Municipal de Capanema

000318

|   |    |   |         |      |        |      |          |
|---|----|---|---------|------|--------|------|----------|
|   |    | UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   |         |      |        |      |          |
| 1 | 35 | MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS | CANTU   | UN   | 600,00 | 4,40 | 2.640,00 |
| 1 | 38 | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | CANTU   | KG   | 250,00 | 1,65 | 412,50   |
| 1 | 39 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.<br>FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml                            | COAMO   | FRAS | 300,00 | 3,69 | 1.107,00 |
| 1 | 47 | REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | CANTU   | KG   | 500,00 | 2,50 | 1.250,00 |
| 1 | 52 | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.<br>FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.             | CANTU   | KG   | 800,00 | 5,75 | 4.600,00 |
| 1 | 53 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. HIPOCLORITO DE SÓDIO,  | DA ILHA | L    | 250,00 | 2,09 | 522,50   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000319

|   |    |   |            |      |        |      |        |
|---|----|---|------------|------|--------|------|--------|
|   |    | HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE |            |      |        |      |        |
| 1 | 54 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml   | CHEMIX     | FRAS | 200,00 | 3,80 | 760,00 |
| 1 | 55 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM   | CHEMIX     | L    | 60,00  | 3,89 | 233,40 |
| 1 | 56 | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.  | JAGUAR     | UN   | 20,00  | 8,89 | 177,80 |
| 1 | 58 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).   | SORRISO    | UN   | 200,00 | 1,49 | 298,00 |
| 1 | 59 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | PINHO BRIL | L    | 150,00 | 6,05 | 907,50 |
| 1 | 60 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO  | FACCILI    | FRAS | 480,00 | 1,59 | 763,20 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000320

|   |    |  |               |      |        |      |        |
|---|----|--|---------------|------|--------|------|--------|
|   |    | SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO   |               |      |        |      |        |
| 1 | 64 | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER | VEJA          | FRAS | 120,00 | 5,05 | 606,00 |
| 1 | 68 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | ARTESANA<br>L | UN   | 50,00  | 2,29 | 114,50 |
| 1 | 69 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | ARTESANA<br>L | UN   | 50,00  | 2,49 | 124 50 |
| 1 | 70 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO.  | TIXAN         | CX   | 80,00  | 5,95 | 476 00 |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000321

|                                  |    |  |          |    |        |       |           |
|----------------------------------|----|--|----------|----|--------|-------|-----------|
|                                  |    | EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg. COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE |          |    |        |       |           |
| 1                                | 71 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | SUBLIME  | L  | 100,00 | 11,99 | 1.199,00  |
| 1                                | 72 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | YPE      | UN | 60,00  | 1,35  | 81,00     |
| 1                                | 78 | VASSOURA DE PALHA  | ARTESNAL | UN | 24,00  | 13,80 | 331,20    |
| TOTAL                            |    |  |          |    |        |       | 45.820,60 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |    |  |          |    |        |       |           |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000322

| Lote | Item | Produto/Serviço   | Marca         | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|---|---------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1    | 6    | BALA DURA, SABORES VARIADOS   | PIETROBO<br>M | UN      | 100,00     | 9,80  | 980,00      |
| 1    | 7    | BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU         | KG      | 1.000,00   | 2,99  | 2.990,00    |
| 1    | 8    | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | WEST MILK     | L       | 800,00     | 2,40  | 1.920,00    |
| 1    | 15   | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS)  | LACTA         | KG      | 70,00      | 24,45 | 1.711,50    |
| 1    | 21   | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | LEAO          | CX      | 400,00     | 3,65  | 1.460,00    |
| 1    | 24   | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO,   | TERRA         | PCT     | 200,00     | 10,90 | 2.180,00    |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000323

|   |    |  |              |     |          |       |          |
|---|----|--|--------------|-----|----------|-------|----------|
|   |    | PACOTE DE 1 kg   | MATE         |     |          |       |          |
| 1 | 27 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | MARIA ROSA   | PCT | 100,00   | 10,90 | 1.090,00 |
| 1 | 28 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g   | GOOD INSTANT | UN  | 30,00    | 11,00 | 330,00   |
| 1 | 29 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g   | ROYAL        | UN  | 50,00    | 4,90  | 245,00   |
| 1 | 31 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | TERRA VIVA   | L   | 1.500,00 | 2,80  | 4.200,00 |
| 1 | 33 | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.   | VICARI       | KG  | 300,00   | 2,98  | 894,00   |
| 1 | 34 | MAIONESE SACHET DE 500 g   | ARISCO       | UN  | 300,00   | 4,98  | 1.494,00 |
| 1 | 36 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL,   | PRIME        | UN  | 100,00   | 2,79  | 279,00   |

*Handwritten signatures and initials:*  
m, R, f



# Prefeitura Municipal de Capanema

1110324

|   |    |   |           |      |          |       |          |
|---|----|---|-----------|------|----------|-------|----------|
|   |    | CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTÊS PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G  |           |      |          |       |          |
| 1 | 40 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | CARMINATI | DZ   | 150,00   | 4,00  | 600,00   |
| 1 | 44 | PRESUNTO FATIADO  | SZURRA    | KG   | 300,00   | 14,90 | 4.470,00 |
| 1 | 45 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO  | SZURRA    | KG   | 300,00   | 19,60 | 5.880,00 |
| 1 | 46 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, | AMBEV     | FRAS | 1.000,00 | 4,70  | 4.700,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000325

|   |    |  |              |    |        |       |          |
|---|----|--|--------------|----|--------|-------|----------|
|   |    | ALÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO)   |              |    |        |       |          |
| 1 | 48 | SAL REFINADO   | GARÇA        | KG | 80,00  | 1,25  | 100,00   |
| 1 | 49 | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.  | COPACOL      | KG | 500,00 | 5,00  | 2.500,00 |
| 1 | 57 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | MINAPLAS T   | CX | 20,00  | 61,00 | 1.220,00 |
| 1 | 61 | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | DENTALCL EAN | UN | 200,00 | 3,90  | 780,00   |
| 1 | 62 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA.  | SCOTBRIT     | UN | 100,00 | 3,18  | 318,00   |


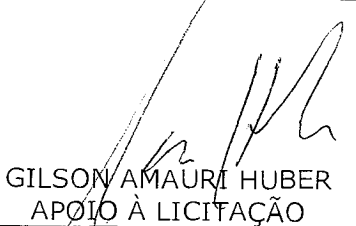


# Prefeitura Municipal de Capanema

0110326

|       |    |   |            |     |        |       |           |
|-------|----|---|------------|-----|--------|-------|-----------|
|       |    | COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M  |            |     |        |       |           |
| 1     | 63 | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.  | SIRIUS     | PCT | 500,00 | 1,40  | 700,00    |
| 1     | 65 | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.  | ART PANO   | UN  | 50,00  | 7,95  | 397,50    |
| 1     | 66 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | REDE FORTE | FD  | 25,00  | 65,00 | 1.625,00  |
| 1     | 67 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm  | DESAFIO    | UN  | 24,00  | 11,00 | 264,00    |
| 1     | 77 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm   | MILI       | PCT | 50,00  | 3,25  | 162,50    |
| TOTAL |    |   |            |     |        |       | 43.490,50 |

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

|   |   |
|---|---|
| <br>GABRIEL FELIPE CIPRIANI<br>PREGOEIRO     | VANDA F. SIGNORI<br>APOIO À LICITAÇÃO         |
| <br>GILSON AMAURI HUBER<br>APOIO À LICITAÇÃO | ARLEI ADAIR BLADT RENNER<br>APOIO À LICITAÇÃO |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000327

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 025/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, resolve ADJUDICAR:

| VENCEDORES                                    |      |      |   |             |            |       |
|---|------|------|---|-------------|------------|-------|
| Fornecedor                                    | Lote | Item | Produto/Serviço   | Marca       | Quantidade | Preço |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g   | DE CASA     | 300,00     | 4,80  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 2    | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg | ALTO ALEGRE | 150,00     | 8,50  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 3    | ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.  | AQUA LIFE   | 120,00     | 9,95  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 4    | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | ALFACE      | 800,00     | 2,20  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 5    | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.   | FEMILA      | 100,00     | 10,60 |
| SCHENCKEL &                                   | 1    | 6    | BALA DURA, SABORES VARIADOS   | PIETROB     | 100,00     | 9,80  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000328

|   |   |    |   |           |          |       |
|---|---|----|---|-----------|----------|-------|
| SCHENCKEL LTDA - EPP                          |   |    |   | OM        |          |       |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 7  | BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU     | 1.000,00 | 2,99  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 8  | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | WEST MILK | 800,00   | 2,40  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 9  | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA  | PRIMUS    | 300,00   | 12,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 10 | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%)   | PRIMUS    | 300,00   | 15,00 |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000329

|   |   |    |   |               |          |       |
|---|---|----|---|---------------|----------|-------|
|   |   |    | DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA   |               |          |       |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 11 | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.  | PRIMUS        | 300,00   | 12,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 12 | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   | PRIMUS        | 120,00   | 16,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 13 | BOLO DE CENOURA   | PRIMUS        | 350,00   | 12,60 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 14 | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO   | PRIMUS        | 450,00   | 12,60 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 15 | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS)  | LACTA         | 70,00    | 24,45 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 16 | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | AMIGO         | 100,00   | 8,90  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 17 | CALÇA VIRADA DOCE   | PRIMUS        | 300,00   | 9,50  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 18 | CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA | ABAT. KRAEMER | 1.000,00 | 14,75 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000330

|   |   |    |   |        |        |      |
|---|---|----|---|--------|--------|------|
|   |   |    | TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   |        |        |      |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 19 | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | CANTU  | 800,00 | 2,69 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 20 | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU  | 350,00 | 2,95 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 21 | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | LEAO   | 400,00 | 3,65 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 22 | COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | JAGUAR | 600,00 | 5,60 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 23 | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO,  | PRIMUS | 800,00 | 9,50 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000331

|   |   |    |  |              |          |       |
|---|---|----|--|--------------|----------|-------|
|   |   |    | PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  |              |          |       |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 24 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg   | TERRA MATE   | 200,00   | 10,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 25 | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | PRIMUS       | 600,00   | 1,90  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 26 | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | PRIMUS       | 600,00   | 1,90  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 27 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg                                     | MARIA ROSA   | 100,00   | 10,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 28 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g                               | GOOD INSTANT | 30,00    | 11,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 29 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g | ROYAL        | 50,00    | 4,90  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 30 | LARANJA, FRESCA. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU        | 800,00   | 2,80  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 31 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM          | TERRA VIVA   | 1.500,00 | 2,80  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000332

|   |   |    |   |        |        |      |
|---|---|----|---|--------|--------|------|
|   |   |    | EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.  |        |        |      |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 32 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU  | 800,00 | 5,99 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 33 | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | VICARI | 300,00 | 2,98 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 34 | MAIONESE SACHET DE 500 g  | ARISCO | 300,00 | 4,98 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 35 | MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | CANTU  | 600,00 | 4,40 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 36 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G | PRIME  | 100,00 | 2,79 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 37 | MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g   | PRIMUS | 300,00 | 4.80 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 38 | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR  | CANTU  | 250,00 | 1,65 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111333

|   |   |    |   |             |          |       |
|---|---|----|---|-------------|----------|-------|
|   |   |    | CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |             |          |       |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 39 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | COAMO       | 300,00   | 3,69  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 40 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | CARMINA TI  | 150,00   | 4,00  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 41 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | PRIMUS      | 1.200,00 | 7,70  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 42 | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). | POLPA NORTE | 450,00   | 17,50 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 43 | EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES  | GRAN TOMATO | 400,00   | 4,90  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000334

|                                  |   |    |   |         |          |       |
|----------------------------------|---|----|---|---------|----------|-------|
|                                  |   |    | ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   |         |          |       |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 44 | PRESUNTO FATIADO  | SZURRA  | 300,00   | 14,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 45 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO  | SZURRA  | 300,00   | 19,60 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 46 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) | AMBEV   | 1.000,00 | 4,70  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 47 | REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | CANTU   | 500,00   | 2,50  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 48 | SAL REFINADO  | GARÇA   | 80,00    | 1,25  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 49 | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA. OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL  | COPACOL | 500,00   | 5,00  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000335

|   |   |    |  |            |          |       |
|---|---|----|--|------------|----------|-------|
|   |   |    | COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.   |            |          |       |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 50 | SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO  | PRIMUS     | 1.000,00 | 2,45  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 51 | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | CANTU      | 200,00   | 2.40  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 52 | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | CANTU      | 800,00   | 5,75  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 53 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | DA ILHA    | 250,00   | 2.09  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 54 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | CHEMIX     | 200,00   | 3,80  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 55 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | CHEMIX     | 60,00    | 3.89  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 56 | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.   | JAGUAR     | 20,00    | 8,89  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 57 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM  | MINAPLAS T | 20,00    | 61.00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000336

|                                  |   |    |   |              |        |      |
|----------------------------------|---|----|---|--------------|--------|------|
|                                  |   |    | CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES  |              |        |      |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 58 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).   | SORRISO      | 200.00 | 1.49 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 59 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CÍTRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | PINHO BRIL   | 150,00 | 6.05 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 60 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO | FACCILI      | 480,00 | 1.59 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 61 | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS  | DENTALC LEAN | 200.00 | 3.90 |





# Prefeitura Municipal de Capanema

1111337

|                                  |   |    |  |            |        |       |
|----------------------------------|---|----|--|------------|--------|-------|
|                                  |   |    | FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)  |            |        |       |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 62 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | SCOTBRIT   | 100,00 | 3.18  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 63 | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | SIRIUS     | 500,00 | 1.40  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 64 | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER | VEJA       | 120,00 | 5.05  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 65 | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.   | ART PANO   | 50,00  | 7,95  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 66 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE   | REDE FORTE | 25,00  | 65,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000338

|                                  |   |    |  |           |        |       |
|----------------------------------|---|----|--|-----------|--------|-------|
|                                  |   |    | CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO   |           |        |       |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 67 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm   | DESAFIO   | 24,00  | 11,00 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 68 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | ARTESANAL | 50,00  | 2,29  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 69 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | ARTESANAL | 50,00  | 2,49  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 70 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | TIXAN     | 80,00  | 5,95  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 71 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA   | SUBLIME   | 100,00 | 11,99 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000330

|  |   |    |   |               |        |      |
|--|---|----|---|---------------|--------|------|
|  |   |    | SAÚDE   |               |        |      |
| KRAEMER &<br>KRAEMER LTDA                              | 1 | 72 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | YPE           | 60,00  | 1,35 |
| COMERCIO DE<br>GENEROS<br>ALIMENTICIOS<br>KRAEMER LTDA | 1 | 73 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  | REDE<br>FORTE | 50,00  | 5,85 |
| COMERCIO DE<br>GENEROS<br>ALIMENTICIOS<br>KRAEMER LTDA | 1 | 74 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES   | REDE<br>FORTE | 50,00  | 6,90 |
| COMERCIO DE<br>GENEROS<br>ALIMENTICIOS<br>KRAEMER LTDA | 1 | 75 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD   | REDE<br>FORTE | 50,00  | 6,90 |
| COMERCIO DE<br>GENEROS                                 | 1 | 76 | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS,  | DIPLOMAT<br>A | 100,00 | 8,40 |




# Prefeitura Municipal de Capanema

000340

|  |   |    |   |              |       |       |
|--|---|----|---|--------------|-------|-------|
| ALIMENTICIOS<br>KRAEMER LTDA           |   |    | COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO |              |       |       |
| SCHENCKEL &<br>SCHENCKEL LTDA -<br>EPP | 1 | 77 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm   | MILI         | 50,00 | 3,25  |
| KRAEMER &<br>KRAEMER LTDA              | 1 | 78 | VASSOURA DE PALHA   | ARTESNA<br>L | 24,00 | 13,80 |

CAPANEMA, 11/06/2014



GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000341

PORTARIA 5874/2014

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 025 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 025/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

| VENCEDORES                                    |      |      |  |             |            |       |
|---|------|------|--|-------------|------------|-------|
| Fornecedor                                    | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca       | Quantidade | Preço |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ. PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g  | DE CASA     | 300,00     | 4,80  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 2    | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg | ALTO ALEGRE | 150,00     | 8,50  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 3    | ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.   | AQUA LIFE   | 120,00     | 9,95  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 4    | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | ALFACE      | 800,00     | 2,20  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1    | 5    | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS.   | FEMILA      | 100,00     | 10,60 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000342

|   |   |    |   |           |          |       |
|---|---|----|---|-----------|----------|-------|
|   |   |    | FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.  |           |          |       |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 6  | BALA DURA, SABORES VARIADOS   | PIETROBOM | 100,00   | 9,80  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 7  | BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU     | 1.000,00 | 2,99  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 8  | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | WEST MILK | 800,00   | 2,40  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 9  | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA  | PRIMUS    | 300,00   | 12,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 10 | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM  | PRIMUS    | 300,00   | 15,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000343

|   |   |    |   |               |          |       |
|---|---|----|---|---------------|----------|-------|
|   |   |    | ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA  |               |          |       |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 11 | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.  | PRIMUS        | 300,00   | 12,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 12 | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.   | PRIMUS        | 120,00   | 16,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 13 | BOLO DE CENOURA   | PRIMUS        | 350,00   | 12,60 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 14 | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO   | PRIMUS        | 450,00   | 12,60 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 15 | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS)  | LACTA         | 70,00    | 24,45 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 16 | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC  | AMIGO         | 100,00   | 8,90  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 17 | CALÇA VIRADA DOCE   | PRIMUS        | 300,00   | 9,50  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 18 | CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA | ABAT. KRAEMER | 1.000,00 | 14,75 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000344

|   |   |    |   |            |        |       |
|---|---|----|---|------------|--------|-------|
|   |   |    | DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE   |            |        |       |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 19 | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | CANTU      | 800,00 | 2,69  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 20 | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU      | 350,00 | 2,95  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 21 | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | LEAO       | 400,00 | 3,65  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 22 | COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | JAGUAR     | 600,00 | 5,60  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 23 | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS  | PRIMUS     | 800,00 | 9,50  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA                    | 1 | 24 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg  | TERRA MATE | 200,00 | 10,90 |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000345

|   |   |    |  |              |          |       |
|---|---|----|--|--------------|----------|-------|
| - EPP   |   |    |  |              |          |       |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 25 | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | PRIMUS       | 600,00   | 1,90  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 26 | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | PRIMUS       | 600,00   | 1,90  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 27 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg   | MARIA ROSA   | 100,00   | 10,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 28 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g   | GOOD INSTANT | 30,00    | 11,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 29 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g   | ROYAL        | 50,00    | 4,90  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 30 | LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU        | 800,00   | 2,80  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 31 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | TERRA VIVA   | 1.500,00 | 2,80  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 32 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E   | CANTU        | 800,00   | 5,99  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000346

|   |   |    |   |        |        |      |
|---|---|----|---|--------|--------|------|
|   |   |    | CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   |        |        |      |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 33 | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | VICARI | 300,00 | 2,98 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 34 | MAIONESE SACHET DE 500 g  | ARISCO | 300,00 | 4,98 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 35 | MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES. E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | CANTU  | 600,00 | 4,40 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 36 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G | PRIME  | 100,00 | 2,79 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 37 | MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g   | PRIMUS | 300,00 | 4,80 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 38 | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | CANTU  | 250,00 | 1,65 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 39 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml   | COAMO  | 300,00 | 3,69 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000347

|   |   |    |   |             |          |       |
|---|---|----|---|-------------|----------|-------|
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 40 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | CARMINA TI  | 150,00   | 4,00  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 41 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | PRIMUS      | 1.200,00 | 7,70  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 42 | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS. LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). | POLPA NORTE | 450,00   | 17,50 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 43 | EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | GRAN TOMATO | 400,00   | 4,90  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 44 | PRESUNTO FATIADO  | SZURRA      | 300,00   | 14,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 45 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO  | SZURRA      | 300,00   | 19,60 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 46 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA,   | AMBEV       | 1.000,00 | 4,70  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000348

|   |   |    |   |         |          |      |
|---|---|----|---|---------|----------|------|
|   |   |    | CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330. E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) |         |          |      |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 47 | REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | CANTU   | 500,00   | 2,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 48 | SAL REFINADO  | GARÇA   | 80,00    | 1,25 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 1 | 49 | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.   | COPACOL | 500,00   | 5,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 50 | SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | PRIMUS  | 1.000,00 | 2,45 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 51 | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   | CANTU   | 200,00   | 2,40 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 52 | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU   | CANTU   | 800,00   | 5,75 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111349

|                                  |   |    |  |            |        |       |
|----------------------------------|---|----|--|------------|--------|-------|
|                                  |   |    | DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.<br>FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  |            |        |       |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 53 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | DA ILHA    | 250,00 | 2,09  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 54 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | CHEMIX     | 200,00 | 3,80  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 55 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | CHEMIX     | 60,00  | 3,89  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 56 | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.   | JAGUAR     | 20,00  | 8,89  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 57 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | MINAPLAST  | 20,00  | 61,00 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 58 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).  | SORRISO    | 200,00 | 1,49  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 59 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | PINHO BRIL | 150,00 | 6,05  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 60 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE  | FACCILI    | 480,00 | 1,59  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

1110350

|                                  |   |    |  |              |        |      |
|----------------------------------|---|----|--|--------------|--------|------|
|                                  |   |    | 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO  |              |        |      |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 61 | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | DENTALC LEAN | 200,00 | 3,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 62 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA: ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE, FABRICANTE 3M   | SCOTBRIT     | 100,00 | 3,18 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 63 | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | SIRIUS       | 500,00 | 1,40 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 64 | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS:   | VEJA         | 120,00 | 5,05 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000351

|                                  |   |    |   |            |       |       |
|----------------------------------|---|----|---|------------|-------|-------|
|                                  |   |    | LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER   |            |       |       |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 65 | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.  | ART PANO   | 50,00 | 7,95  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 66 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO   | REDE FORTE | 25,00 | 65,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 67 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm  | DESAFIO    | 24,00 | 11,00 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 68 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | ARTESANAL  | 50,00 | 2,29  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 69 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | ARTESANAL  | 50,00 | 2,49  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA           | 1 | 70 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ | TIXAN      | 80,00 | 5,95  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000352

|   |   |    |   |            |        |       |
|---|---|----|---|------------|--------|-------|
|   |   |    | CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE  |            |        |       |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 71 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | SUBLIME    | 100,00 | 11,99 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1 | 72 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VÁLIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | YPE        | 60,00  | 1,35  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 73 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  | REDE FORTE | 50,00  | 5,85  |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 74 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES   | REDE FORTE | 50,00  | 6,90  |
| COMERCIO DE GENEROS                           | 1 | 75 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30  | REDE FORTE | 50,00  | 6,90  |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000353

|  |   |    |  |               |        |       |
|--|---|----|--|---------------|--------|-------|
| ALIMENTICIOS<br>KRAEMER LTDA                           |   |    | LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD   |               |        |       |
| COMERCIO DE<br>GENEROS<br>ALIMENTICIOS<br>KRAEMER LTDA | 1 | 76 | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | DIPLOMAT<br>A | 100,00 | 8,40  |
| SCHENCKEL &<br>SCHENCKEL LTDA<br>- EPP                 | 1 | 77 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22 cm  | MILI          | 50,00  | 3,25  |
| KRAEMER &<br>KRAEMER LTDA                              | 1 | 78 | VASSOURA DE PALHA  | ARTESNA<br>L  | 24,00  | 13,80 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 025/2014, R\$ 157.737,60 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 11 de junho de 2014



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Enchentes

# Número de vítimas atingidas pelas chuvas no Paraná passa das 560 mil

**Curitiba** - O novo boletim da Defesa Civil, divulgado na manhã de quinta-feira, 12, mostra que o número de vítimas afetadas pela chuva no Paraná subiu para 564.974 pessoas. Há 11 mortos, dois desaparecidos e 117 feridos. O número de desalojados passou para 28.701 pessoas, 4.834 estão desabrigadas e há 8.637 casas danificadas. Dos 399 municípios do Paraná, 148 foram atingidos pela cheia dos rios. Em 130 foi decretado estado de emergência.

Na quarta-feira, 11, o governo do Estado divulgou uma estimativa preliminar dos prejuízos com a enchente que aponta para R\$ 500 milhões. Este valor consta do levantamento preliminar apresentado aos conselheiros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em reunião na quarta-feira (11/06) no Palácio Iguazu, em Curitiba.

Segundo o chefe da Casa Militar e coordenador estadual da Defesa Civil, coronel Adilson Castilho Casitas, o balanço inicial leva em conta relatórios feitos pelos próprios municípios e cadastrados no Sistema Estadual de Defesa Civil para que sejam analisados individualmente. Castilho disse que as cidades têm 10 dias para relatar as perdas causadas pelas chuvas e o valor total dos prejuízos deverá ser muito maior.

"Sem dúvidas, pela nossa experiência e pela gravidade deste desastre, os prejuízos devem passar de R\$ 1 bilhão", disse. Muitos estragos só poderão ser avaliados após a água baixar.

Os órgãos estaduais também devem contabilizar os danos, principalmente na área de infraestrutura rodoviária, saneamento e energia. "Pedimos apoio de todas as secretarias envolvidas para dar agilidade no orçamento", disse o coronel.

**CRITÉRIOS TÉCNICOS** - O oficial explicou que a previsão é fechar os números até o final desta semana. Com os valores fechados, o balanço será levado ao governador Beto Richa para que o Estado possa formalizar um pedido de recursos federais.

"Estamos seguindo todos os trâmites necessários", disse. "Esperamos que, desta vez, o governo federal adote o critério técnico para repasses e não critérios políticos, como na maioria das vezes ocorre, onde o Estado do Paraná é preterido", salientou o coronel Adilson Castilho Casitas.

**SERVIÇOS ESSENCIAIS** - O coordenador da Defesa Civil destacou que a prioridade do governo estadual é restabelecer os serviços essenciais à população, com desbloqueio e recuperação das estradas e das ligações de energia e água. Ele

disse que será feito pedido ao governo federal de óleo diesel para que todos os municípios afetados possam utilizar os maquinários locais no trabalho de recuperação.

Em todo Paraná, até o momento, são 131 municípios em situação de emergência. O número de pessoas afetadas chegou a 492 mil e as cidades estão sendo atendidas pelo Governo do Estado desde as primeiras ocorrências, com serviços emergenciais, como atendimento sanitário, de saúde, segurança e resgate.

A população desabrigada está sendo encaminhada a abrigos, em espaços públicos equipados pela Companhia de Habitação do Paraná para atender as famílias.

Enquanto os efeitos das chuvas não cessam, toda a estrutura do Governo do Estado está mobilizada para a campanha de doação de doativos, que está a cargo da Secretaria da Família e Ação Social, em conjunto com a Provopar Estadual.

Hoje, foram encaminhados o montante de mais de R\$ 1 milhão em ajuda aos municípios, com o fornecimento de colchões, cobertores, cestas básicas, material de limpeza e higiene. O Governo do Estado está agindo com velocidade para socorrer as famílias atingidas e com a ajuda e apoio de toda a sociedade envolvida. **(Bem Paraná)**

Fraude

# MP-RS diz que cooperativa do Paraná recebia leite fraudado

O alvo é a Confepar, de Londrina, que produz as marcas Polly e Cativa

**Porto Alegre** - O Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul (MP-RS) deflagrou na quarta-feira a sexta etapa da operação Leite Compensado, que desde o início de maio do ano passado vem combatendo um esquema de adulteração de leite processado no Rio Grande do Sul. Dessa vez, o alvo dos promotores gaúchos é a matéria-prima enviada do Estado para a Confepar, central de cooperativas agropecuárias com sede em Londrina (PR). Segundo o MP-RS, "após mais de seis meses de investigação, ficou comprovado que a cooperativa adquiria leite fraudado ou em deterioração com a Provopar Estadual. Hoje, foram encaminhados o montante de mais de R\$ 1 milhão em ajuda aos municípios, com o fornecimento de colchões, cobertores, cestas básicas, material de limpeza e higiene. O Governo do Estado está agindo com velocidade para socorrer as famílias atingidas e com a ajuda e apoio de toda a sociedade envolvida. **(Bem Paraná)**

e pasteurizado, leite em pó, creme de leite, leite condensado e bebidas lácteas com as marcas Polly e Cativa.

A operação desencadeada na quarta-feira (11) resultou na prisão de três pessoas no Rio Grande do Sul. Outras duas estavam sendo procuradas à tarde, uma no Estado e outra no Paraná.

Em nota, a empresa disse estar ciente dos últimos resultados divulgados pelo MP-RS, "e tem a reiterar que é terminantemente contra qualquer tipo de adulteração no leite. Afirma também que sempre prezou pela qualidade dos produtos, fazendo diariamente todas as análises por mais de 30 anos, garantindo assim, a qualidade final dos produtos da marca Confepar". Também explicita que colabora com as investigações e está à disposição do MP-RS. **(Bem Paraná)**

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5878/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO 025 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 025/2014 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS NOVOS, COM INSTALAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BRINQUEDOS EXISTENTES EM PARQUINHOS INFANTIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS RACHEL DE TANCREDO NEVES E BENJAMIM CONSTANT, SITUADAS EM CAPANEMA - PR. Em atendimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

| Fornecedor  | Lote           |
|---|----------------|
| BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME | 1, 2, 3, 4 e 5 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 025/2014, R\$ 79.177,00 (Setenta e Nove Mil, Setenta e Seis Reais)

Homologo a presente licitação:

CAPANEMA, 12 de junho de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610-2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA REPAROS NO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 6-90, PLACAS AIN-2911, Nº DE PROT. 29, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 02/06/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2014

Processo dispensa Nº 009/2014

Data do Assinatura: 02/06/2014

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: LEONIE PEREIRA MECANICA E OBRAS - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA REPAROS NO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 6-90, PLACAS AIN-2911, Nº DE PROT. 29, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 02/06/2014, data final de vigência 31/12/2014

Valor total: R\$ 7.762,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

Assinatura: Mano de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610-2014

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DA FANFARRA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93

Capanema-PR, 05/06/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

Processo dispensa Nº 011/2014

Data do Assinatura: 05/06/2014

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA. LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DA FANFARRA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 05/06/2014, data final de vigência 02/10/2014

Valor total: R\$ 7.734,00 (Sete Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais)

Assinatura: Mano de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5874/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 025 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 025/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                                    | Lote | Item   |
|---|------|--|
| COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | 1    | 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 25, 26, 37, 41, 42, 43, 50, 51, 73, 74, 75 e 76            |
|   |      | 48, 49, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 67 e 77  |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 6    | 6, 7, 8, 15, 21, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 40, 44, 45, 46, 48, 49, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 67 e 77 |
|   |      | 16, 18, 19, 20, 22, 30, 32, 35, 36, 39, 47, 52, 53, 54, 55, 55, 58, 59, 60, 64, 68, 69, 70, 71, 72 e 78  |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA                        | 1    | 16, 18, 19, 20, 22, 30, 32, 35, 36, 39, 47, 52, 53, 54, 55, 55, 58, 59, 60, 64, 68, 69, 70, 71, 72 e 78  |
|   |      | 16, 18, 19, 20, 22, 30, 32, 35, 36, 39, 47, 52, 53, 54, 55, 55, 58, 59, 60, 64, 68, 69, 70, 71, 72 e 78  |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 025/2014, R\$ 157.737,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos)

Homologo a presente licitação:

CAPANEMA, 11 de junho de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610-2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE GÁS PARA A CRECHE BARRÃO MAGDO LOCALIZADA NA RUA GUARACAS, LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 19 DO SETOR N.O. DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO 3.84M², em conformidade com o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 04/06/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2014

Processo dispensa Nº 010/2014

Data do Assinatura: 04/06/2014

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: FERNANDO FALCÃO COSTA, LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE GÁS PARA A CRECHE BARRÃO MAGDO LOCALIZADA NA RUA GUARACAS, LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 19 DO SETOR N.O. DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO 3.84M².

Data Inicial de vigência 04/06/2014, data final de vigência 31/12/2014

Valor total: R\$ 14.956,19 (Quatorze Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

Assinatura: Mano de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**A informação com credibilidade**



www.trombetaonline.com.br  
(46) 3552-1961



# Prefeitura Municipal de Capanema

0110355

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Aos onze dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 025/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF nº .024.916.959-28**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 6    | BALA DURA, SABORES VARIADOS  | PIETROBOM        | UN                | 100,00     | 9,80           | 980,00      |
| 7    | BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS | CANTU            | KG                | 1.000,00   | 2,99           | 2.990.00    |
| 8    | BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO  | WEST MILK        | L                 | 800,00     | 2,40           | 1.920.00    |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000356

|    |   |              |     |          |       |          |
|----|---|--------------|-----|----------|-------|----------|
|    | VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE |              |     |          |       |          |
| 15 | BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS)  | LACTA        | KG  | 70,00    | 24,45 | 1.711,50 |
| 21 | CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | LEAO         | CX  | 400,00   | 3,65  | 1.460,00 |
| 24 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1 kg  | TERRA MATE   | PCT | 200,00   | 10,90 | 2.180,00 |
| 27 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg  | MARIA ROSA   | PCT | 100,00   | 10,90 | 1.090,00 |
| 28 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 g  | GOOD INSTANT | UN  | 30,00    | 11,00 | 330,00   |
| 29 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA ISENTA DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 g  | ROYAL        | UN  | 50,00    | 4,90  | 245,00   |
| 31 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E  | TERRA VIVA   | L   | 1.500,00 | 2,80  | 4.200,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000357

|    |   |           |      |          |       |          |
|----|---|-----------|------|----------|-------|----------|
|    | ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.   |           |      |          |       |          |
| 33 | MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS, VITAMINADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  | VICARI    | KG   | 300,00   | 2,98  | 894,00   |
| 34 | MAIONESE SACHET DE 500 g  | ARISCO    | UN   | 300,00   | 4,98  | 1.494,00 |
| 36 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G   | PRIME     | UN   | 100,00   | 2,79  | 279,00   |
| 40 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES   | CARMINATI | DZ   | 150,00   | 4,00  | 600,00   |
| 44 | PRESUNTO FATIADO  | SZURRA    | KG   | 300,00   | 14,90 | 4.470,00 |
| 45 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO  | SZURRA    | KG   | 300,00   | 19,60 | 5.880,00 |
| 46 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA | AMBEV     | FRAS | 1.000,00 | 4,70  | 4.700,00 |

PPJ 20



# Prefeitura Municipal de Capanema

000358

|    |  |             |    |        |       |          |
|----|--|-------------|----|--------|-------|----------|
|    | GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO)  |             |    |        |       |          |
| 48 | SAL REFINADO   | GARÇA       | KG | 80,00  | 1,25  | 100,00   |
| 49 | SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA PRODUTO ISENTO DE SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.  | COPACOL     | KG | 500,00 | 5,00  | 2.500,00 |
| 57 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES   | MINAPLAST   | CX | 20,00  | 61,00 | 1.220,00 |
| 61 | ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | DENTALCLEAN | UN | 200,00 | 3,90  | 780,00   |
| 62 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM  | SCOTBRIT    | UN | 100,00 | 3,18  | 318,00   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111359

|    |   |               |     |        |       |          |
|----|---|---------------|-----|--------|-------|----------|
|    | 4 UNIDADES. PRODUTO REFERÊNCIA:<br>ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE,<br>FABRICANTE 3M  |               |     |        |       |          |
| 63 | GUARDANAPO BRANCO PACOTE COM 100<br>UNIDADES DE 21 X 22 CM.   | SIRIUS        | PCT | 500,00 | 1,40  | 700,00   |
| 65 | PANÃO 0,80X0,90 COM 85% EM ALGODÃO E<br>15% EM POLIESTER.   | ART PANO      | UN  | 50,00  | 7,95  | 397,50   |
| 66 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO,<br>BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS<br>COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE<br>10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA,<br>PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE<br>FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO<br>RECICLADA, ISENTO DE PAPEL<br>RECICLADO, BIODEGRADÁVEL,<br>ACONDICIONADO EM PACOTES COM<br>QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM<br>FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | REDE<br>FORTE | FD  | 25,00  | 65,00 | 1.625,00 |
| 67 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM<br>CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40<br>cm  | DESAFIO       | UN  | 24,00  | 11,00 | 264,00   |
| 77 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA,<br>PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA<br>(100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA.<br>PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS<br>MEDINDO 20X22 cm   | MILI          | PCT | 50,00  | 3,25  | 162,50   |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de prestação dos serviços em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos produtos.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.



# Prefeitura Municipal de Capanema

00036

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para respectiva autorização de compra.

4.4 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Prefeitura.

4.5 - A empresa deverá entregar os produtos com a validade mínima de **90 (noventa) dias**.

4.6 - O(s) produtos (os) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

4.7 - O(s) produtos (os) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo 01**.

4.8 - O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

4.9 - No caso de produto rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

4.10 - O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao produto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

4.11 - A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do produto, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrada em operação (quando for o caso)**, contra defeitos e pelo mesmo período para assistência técnica, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração de garantia.

4.12 - A proponente fica obrigada a **garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses (quando for o caso)**.

4.13 - Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o produto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema (quando for o caso).

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Capanema

000361

**5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes à apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida após o recebimento definitivo dos produtos solicitados.**

**5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue em mãos dos servidores designadas para o pagamento, para fins de liquidação empenho.**

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



# Prefeitura Municipal de Capanema

000362

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

## CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou produto inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

RP/RO

h



8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

*[Handwritten signature]*



9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos:



# Prefeitura Municipal de Capanema

000366

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000367

13.1-Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1-O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

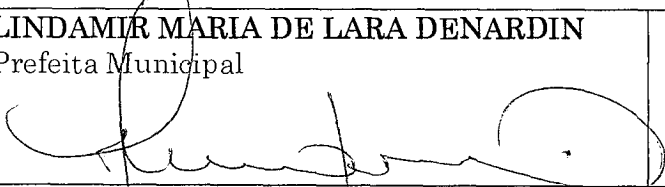

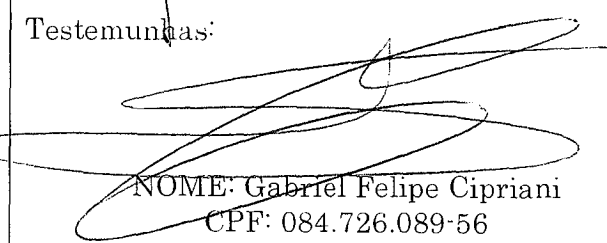
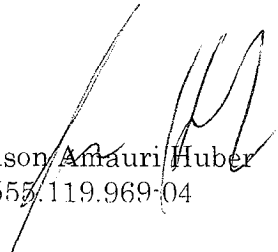
16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 025/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 025/2014**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/06/2014.

|   |   |
|---|---|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN<br/>Prefeita Municipal</p>                    | <p>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL<br/>Representante Legal<br/>SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP<br/>Detentora da Ata</p>  |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani<br/>CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber<br/>CPF: 555.119.969-04</p>  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000368

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Aos onze dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 025/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do CPF nº .971.410.629-04

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g   | DE CASA          | UN                | 300,00     | 4,80           | 1.440,00    |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg | ALTO ALEGRE      | PCT               | 150,00     | 8,50           | 1.275,00    |
| 3    | ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.  | AQUA LIFE        | GL                | 120,00     | 9,95           | 1.194,00    |
| 4    | ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA   | ALFACE           | UN                | 800,00     | 2,20           | 1.760,00    |

RO H





# Prefeitura Municipal de Capanema

000369

|    |  |        |     |        |       |          |
|----|--|--------|-----|--------|-------|----------|
|    | DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  |        |     |        |       |          |
| 5  | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.  | FEMILA | PCT | 100,00 | 10,60 | 1.060,00 |
| 9  | BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA                             | PRIMUS | KG  | 300,00 | 12,00 | 3.600,00 |
| 10 | BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA                                | PRIMUS | KG  | 300,00 | 15,00 | 4.500,00 |
| 11 | BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFROMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.                 | PRIMUS | KG  | 300,00 | 12,00 | 3.600,00 |
| 12 | BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.  | PRIMUS | KG  | 120,00 | 16,00 | 1.920,00 |
| 13 | BOLO DE CENOURA  | PRIMUS | KG  | 350,00 | 12,60 | 4.410,00 |
| 14 | BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO  | PRIMUS | KG  | 450,00 | 12,60 | 5.670,00 |
| 17 | CALÇA VIRADA DOCE  | PRIMUS | UN  | 300,00 | 9,50  | 2.850,00 |
| 23 | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS | PRIMUS | UN  | 800,00 | 9,50  | 7.600,00 |
| 25 | ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)  | PRIMUS | UN  | 600,00 | 1,90  | 1.140,00 |

20



# Prefeitura Municipal de Capanema

000370

|    |   |             |     |          |       |          |
|----|---|-------------|-----|----------|-------|----------|
| 26 | ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS CADA)   | PRIMUS      | UN  | 600,00   | 1,90  | 1.140,00 |
| 37 | MASSA DE PASTEL INTERFOLIADA, CONGELADA, PACOTE COM 500 g   | PRIMUS      | PCT | 300,00   | 4,80  | 1.440,00 |
| 41 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G  | PRIMUS      | KG  | 1.200,00 | 7,70  | 9.240,00 |
| 42 | POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ISENTO DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. PODE SER ELABORADA COM AS FRUTOS DE ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). | POLPA NORTE | KG  | 450,00   | 17,50 | 7.875,00 |
| 43 | EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | GRAN TOMATO | UN  | 400,00   | 4,90  | 1.960,00 |
| 50 | SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE FATIADO   | PRIMUS      | UN  | 1.000,00 | 2,45  | 2.450,00 |
| 51 | TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA) ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU       | UN  | 200,00   | 2,40  | 480,00   |
| 73 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS   | REDE FORTE  | PCT | 50,00    | 5,85  | 292,50   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000371

|    |   |            |     |        |      |        |
|----|---|------------|-----|--------|------|--------|
|    | COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 25 UNIDADES  |            |     |        |      |        |
| 74 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | PCT | 50,00  | 6,90 | 345,00 |
| 75 | SACO DE LIXO PRETO, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM PACOTES COM 50 UNIDAD   | REDE FORTE | PCT | 50,00  | 6,90 | 345,00 |
| 76 | TOALHA DE PAPEL BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO            | DIPLOMAT   | PCT | 100,00 | 8,40 | 840,00 |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de prestação dos serviços em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;



# Prefeitura Municipal de Capanema

000372

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos produtos.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para respectiva autorização de compra.

4.4 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Prefeitura.

4.5 - A empresa deverá entregar os produtos com a validade mínima de **90 (noventa) dias**.

4.6 - O(s) produtos (os) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

4.7 - O(s) produtos (os) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo 01**.

4.8 - O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

4.9 - No caso de produto rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

4.10 - O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao produto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

4.11 - A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do produto, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrada em operação (quando for o caso)**, contra defeitos e pelo mesmo período para assistência técnica, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração de garantia.

4.12 - A proponente fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a **60 meses (quando for o caso)**.

4.13 - Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o produto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema (quando for o caso).

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000373

quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes à apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida após o recebimento definitivo dos produtos solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue em mãos dos servidores designadas para o pagamento, para fins de liquidação empenho.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços



# Prefeitura Municipal de Capanema

000374

de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e outras indenizações devidas pelo contratado.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

## CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou produto inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candiano Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

30/1



# Prefeitura Municipal de Capanema

000375

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de



reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;





# Prefeitura Municipal de Capanema

000377

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita as sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000378

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurada ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

RO A



# Prefeitura Municipal de Capanema

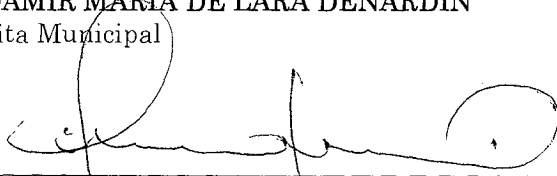
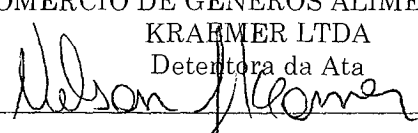

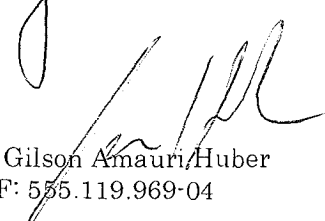
000379

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 025/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 025/2014.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) NELSON JUNIOR KRAEMER, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/06/2014.

|   |  |
|---|--|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN<br/>Prefeita Municipal</p>                      | <p>NELSON JUNIOR KRAEMER<br/>Representante Legal<br/>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS<br/>KRAEMER LTDA<br/>Detentora da Ata</p>  |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani<br/>CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber<br/>CPF: 555.119.969-04</p>  |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000380

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Aos onze dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 025/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**KRAEMER & KRAEMER LTDA, sediada na AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. FABIO KRAEMER, portador do CPF nº .045.474.839-65**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 16   | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC   | AMIGO            | FRAS              | 100,00     | 8,90           | 890,00      |
| 18   | CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O | ABAT. KRAEMER    | KG                | 1.000,00   | 14,75          | 14.750,00   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000381

|    |   |        |    |        |      |          |
|----|---|--------|----|--------|------|----------|
|    | MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE  |        |    |        |      |          |
| 19 | CEBOLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | CANTU  | KG | 800,00 | 2,69 | 2.152,00 |
| 20 | CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU  | UN | 350,00 | 2,95 | 1.032,50 |
| 22 | COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE | JAGUAR | KG | 600,00 | 5,60 | 3.360,00 |
| 30 | LARANJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS RESISTENTE À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO  | CANTU  | KG | 800,00 | 2,80 | 2.240,00 |

RO

fr



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000382

|    |  |       |      |        |      |          |
|----|--|-------|------|--------|------|----------|
|    | ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS   |       |      |        |      |          |
| 32 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS | CANTU | KG   | 800,00 | 5,99 | 4.792,00 |
| 35 | MAMÃO FORMOSA. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES, E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS  | CANTU | UN   | 600,00 | 4,40 | 2.640,00 |
| 38 | MELANCIA, GRAÚDA, TOTALMENTE MADURA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTO SADIO SEM APARENTAR ESTAR MURCHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   | CANTU | KG   | 250,00 | 1,65 | 412,50   |
| 39 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ml  | COAMO | FRAS | 300,00 | 3,69 | 1.107,00 |
| 47 | REPOLHO VERDE GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  | CANTU | KG   | 500,00 | 2,50 | 1.250,00 |
| 52 | TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS  | CANTU | KG   | 800,00 | 5,75 | 4.600,00 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000383

|    |  |            |      |        |      |        |
|----|--|------------|------|--------|------|--------|
|    | OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.   |            |      |        |      |        |
| 53 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | DA ILHA    | L    | 250,00 | 2,09 | 522,50 |
| 54 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml  | CHEMIX     | FRAS | 200,00 | 3,80 | 760,00 |
| 55 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM  | CHEMIX     | L    | 60,00  | 3,89 | 233,40 |
| 56 | BALDE PLÁSTICO FABRICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 mm, CAPACIDADE 12 LITROS.   | JAGUAR     | UN   | 20,00  | 8,89 | 177,80 |
| 58 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 50 g, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).  | SORRISO    | UN   | 200,00 | 1,49 | 298,00 |
| 59 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | PINHO BRIL | L    | 150,00 | 6,05 | 907,50 |
| 60 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E  | FACCILI    | FRAS | 480,00 | 1,59 | 763,20 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000384

|    |   |           |      |        |      |        |
|----|---|-----------|------|--------|------|--------|
|    | UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO |           |      |        |      |        |
| 64 | LIMPADOR DE INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER  | VEJA      | FRAS | 120,00 | 5,05 | 606,00 |
| 68 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 200g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | ARTESANAL | UN   | 50,00  | 2,29 | 114,50 |
| 69 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400g. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,  | ARTESANAL | UN   | 50,00  | 2,49 | 124,50 |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000385

|    | NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E<br>NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE.  |         |    |        |       |          |
|----|--|---------|----|--------|-------|----------|
| 70 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNCO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | TIXAN   | CX | 80,00  | 5,95  | 476,00   |
| 71 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | SUBLIME | L  | 100,00 | 11,99 | 1.199,00 |
| 72 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E  | YPE     | UN | 60,00  | 1,35  | 81,00    |



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000386

|    | NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE |              |    |       |       |        |
|----|---|--------------|----|-------|-------|--------|
| 78 | VASSOURA DE PALHA                         | ARTESNA<br>L | UN | 24,00 | 13,80 | 331,20 |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de prestação dos serviços em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR

3.2. A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos produtos.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;

c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;

d) Prazo para a entrega dos produtos;

e) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para respectiva autorização de compra.

4.4 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Prefeitura.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000387

- 4.5- A empresa deverá entregar os produtos com a validade mínima de **90 (noventa) dias**.
- 4.6 - O(s) produtos (os) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
- 4.7 - O(s) produtos (os) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo 01**.
- 4.8 - O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.
- 4.9 - No caso de produto rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.
- 4.10 - O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao produto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).
- 4.11 - A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do produto, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrada em operação (quando for o caso)**, contra defeitos e pelo mesmo período para assistência técnica, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração de garantia.
- 4.12 - A proponente fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses (quando for o caso).
- 4.13 - Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o produto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema (quando for o caso).

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**
- 5.2. **O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes à apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida após o recebimento definitivo dos produtos solicitados.**
- 5.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue em mãos dos servidores designadas para o pagamento, para fins de liquidação empenho.**
- 5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do

20  
M



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000388

Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



# Prefeitura Municipal de Capanema

4411389

5.19. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

## CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou produto inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000390

- 8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111391

8.7- É vedado ao contratado interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000392

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são

20  
h





inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1- Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO**

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

RO

YU



# Prefeitura Municipal de Capanema

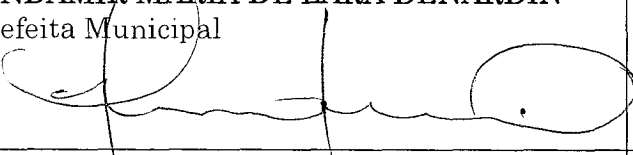


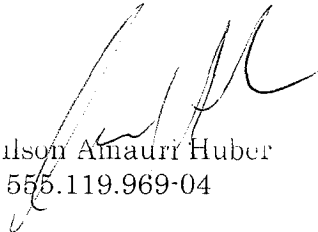
0000394

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 025/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 025/2014.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FABIO KRAEMER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/06/2014.

|  |  |
|--|--|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN<br/>Prefeita Municipal</p>                      | <p>FABIO KRAEMER<br/>Representante Legal<br/>KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA<br/>Detentora da Ata</p>  |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani<br/>CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber<br/>CPF: 555.119.969-04</p>                                       |

**Prefeitura Municipal de Capanema**

RERRATIFICAÇÃO DO 1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 095/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PE CASIMIRO CHICHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUÍZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, **MAURO SERGIO MARQUES FRANCO** CPF:485.805.020-15 de firma assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 020/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/05/2013, objeto do Edital de licitação Modalidade Pregão nº 020/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ACESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, o presente contrato fica renovado para mais 01 (um) ano, sendo que será somente pago a mensalidade de manutenção do sistema, que será de R\$ 1.365,00.

| Item/Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ACESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS | CONSULFARMA      | MA                | 12,00      | 1.366,00       | 16.392,00   |

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema 22/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA      CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LTDA - EPP  
MAURO SERGIO MARQUES FRANCO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2014 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO NO PAVIMENTO DE LIGAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2014  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 15 de Junho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data de Assinatura: 10/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 50.200,00(Cinquenta Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data de Assinatura: 10/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ABM - TRATORPEÇAS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 110.800,00 (Cento e Dez Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data de Assinatura: 10/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 71.700,00(Setenta e Um Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117/2014  
Pregão Presencial Nº 025/2014

Data de Assinatura: 11/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SGPV E PAIF.

Valor total: R\$ 68.426,50 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2014  
Pregão Presencial Nº 025/2014

Data de Assinatura: 11/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SGPV E PAIF.

Valor total: R\$ 45.820,60 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2014  
Pregão Presencial Nº 025/2014

Data de Assinatura: 11/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SCHENCKEL S. SCHENCKEL LTDA - EPP.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SGPV E PAIF.

Valor total: R\$ 43.490,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014  
Tomada de preços Nº 009/2014

Data de Assinatura: 15/05/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 24.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, BASE DE MACADAME SECO E BRITA GRADUADA, IMPLANTAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACAS DE OBRA, NA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE Q111 DO PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA E COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 20.23.2014.0012 - PARANAIÁDOE.

Data Inicial de vigência 04/06/2014, data final de vigência 03/12/2014.  
Valor total: R\$ 1.295.220,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2014  
Convite Nº 025/2014

Data de Assinatura: 12/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: BRINQUELO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUELOS LTDA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUELOS NOVOS, COM DATA DE VIGÊNCIA DE 01 (uma) ANO, PARA OS BARRIOZINHO DE CAPANEMA, PARANÁ. O LANCE ADQUIRIDOR DEVE SER O MENOR PREÇO POR UNIDADE DE BRINQUELOS EXISTENTES EM PARQUEZINHO INFANTIL PARA OS BARRIOZINHO DE DIAS NACHEL DE QUEIROZ, MARCELO NEVES E SERHANIM CONSTANT, SITUADOS EM CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/06/2014, data final de vigência 11/08/2014  
Valor total: R\$ 79.177,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data de Assinatura: 11/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.156, parágrafo 4º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor (es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor  | Lote |
|---|------|
| FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA                | 1    |
| COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME | 2    |
| ABM - TRATORPEÇAS LTDA  | 3    |

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Nº 024/2014: R\$ 232.700,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Homólogo a presente licitação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 10 de junho de 2014

**Prefeitura Municipal de Capanema**

REERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 095/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 25.912.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PE CASERMID CHICHON, 407 - CEP: 85819335 - BARRID. JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, **MAURO SERGIO MARQUES FRANCO** CPF: 485.803.620-15, ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 6.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 020/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/05/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 020/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS**. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, o presente contrato fica renovado para mais 01 (um) ano, sendo que será somente pago a mensalidade de manutenção do sistema, que será de R\$ 1.366,00.

| Item/Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Prego unitário | Prego total |
|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS | CONSULFARMES     | MA                | 12,00      | 1.366,00       | 16.392,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidos por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 22/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LTDA - EPP  
MAURO SERGIO MARQUES FRANCO

TESTEMUNHAS

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data de Assinatura: 10/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ABM - TRATORPEÇAS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 110.800,00 (Cento e Dez Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2014  
Pregão Presencial Nº 025/2014

Data de Assinatura: 11/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVF E PAIF.

Valor total: R\$ 43.490,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2014 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO SECRETARIA DE VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2014  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Junho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data de Assinatura: 10/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FLAMÍNIA COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 71.700,00 (Setenta e Um Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014  
Tomada de preços Nº 009/2014

Data de Assinatura: 15/06/2014  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: PLUMBEIRA MARINHEIRO LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 24.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, BASE DE MACADAME SECO E BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACAS DE OBRA, NA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE Q111 DO PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA E COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 20.23/2014.012 - PARANACIDADE.  
Data inicial de vigência 04/06/2014, data final de vigência 03/12/2014.  
Valor total: R\$ 1.295.220,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data de Assinatura: 10/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 50.200,00 (Cinquenta Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117/2014  
Pregão Presencial Nº 025/2014

Data de Assinatura: 11/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVF E PAIF.

Valor total: R\$ 68.426,50 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2014  
Convite Nº 025/2014

Data de Assinatura: 12/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ANONIS, COM INSTALAÇÃO E MANTENÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BRINQUEDOS EXISTENTES EM PARQUINHOS INFANTIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS RACHES DE QUEIROZ, TANCREDO NEVES E BENJAMIM CONSTANT, SITUADAS EM CAPANEMA - PR.  
Data inicial de vigência 12/06/2014, data final de vigência 11/08/2014.  
Valor total: R\$ 100.000,00 (Cem Mil e Novecentos e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Novecentos e Noventa e Nove Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2014  
Pregão Presencial Nº 025/2014

Data de Assinatura: 11/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVF E PAIF.

Valor total: R\$ 45.820,60 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5873/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 024 - MODALIDADE: Pregão

Constatando que o procedimento licitatório teve de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologado o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, tomamos ciência do resultado da licitação em que as empresas vencedoras foram:

| Empresário  | Valor     |
|---|-----------|
| FLAMÍNIA COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA                | 13.692,00 |
| COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME | 2.061,15  |
| ABM - TRATORPEÇAS LTDA  | 4.571,12  |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 024/2014: R\$ 232.700,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais);  
Homologado o presente licitação.

CAPANEMA, 16 de junho de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

REERATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO do Contrato nº 095/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 25.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 950.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PE. CASEMIRO CHICHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: IARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, **MAURO SERGIO MARQUES FRANCO** CPF:485.805.620-15 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estam as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 020/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme contrato firmado em 23/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 020/2013 entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTACAO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ACESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINES, CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS** devido a necessidade de continuidade dos serviços, o presente contrato fica renovado para mais 01 (um) ano, sendo que será somente pago a mensalidade de manutenção do sistema, que será de R\$ 1.366,00.

| Item/Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Prego unitário | Prego total |
|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTACAO, TREINAMENTO, ACESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINES, CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS | CONSULFARMAS     |                   | 12,00      | 1.366,00       | 16.392,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema 22/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LTDA - EPP  
MAURO SERGIO MARQUES FRANCO

TESTEMUNHAS

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data da Assinatura: 10/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ABM - TRATORPEÇAS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 110.800,00 (Cento e Dez Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2014  
Pregão Presencial Nº 025/2014

Data da Assinatura: 11/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SGFV E PAIF.

Valor total: R\$ 43.490,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2014 - PMG

Espécie de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Densas informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Junho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data da Assinatura: 10/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 71.700,00 (Setenta e Um Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014  
Tomada de preços Nº 009/2014

Data da Assinatura: 15/05/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 34.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, BASE DE MACADAME SECO E BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACAS DE OBRA, NA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE 0111 DO PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PARANÁ, COM 02 (dois) PARALAMEIAIS.

Data inicial de vigência: 04/06/2014, data final de vigência: 05/12/2014.

Valor total: R\$ 1.295.220,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2014  
Pregão Presencial Nº 024/2014

Data da Assinatura: 10/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 50.200,00 (Cinquenta Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117/2014  
Pregão Presencial Nº 025/2014

Data da Assinatura: 11/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SGFV E PAIF.

Valor total: R\$ 68.426,50 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2014  
Tomada de preços Nº 025/2014

Data da Assinatura: 12/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUELOS LTDA - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUELOS NOVOS, COM INSTALAÇÃO, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE BRINQUELOS EXISTENTES EM PARQUINHOS INFANTIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS RACHEL DE QUEIROZ, TANCREDO NEVES E BENJAMIM CONSTANT, SITUADAS EM CAPANEMA - PR.

Data inicial de vigência: 12/06/2014, data final de vigência: 13/08/2014.

Valor total: R\$ 79.177,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2014  
Pregão Presencial Nº 025/2014

Data da Assinatura: 11/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGD, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SGFV E PAIF.

Valor total: R\$ 45.820,60 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Setenta e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 3873/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 024 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei 8686/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.103, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores, pelo critério menor preço por lote.

| Fornecedor  | Lote                     |
|---|--------------------------|
| FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA                | 1 a 8 e 10               |
| COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME | 2, 6 e 15                |
| ABM - TRATORPEÇAS LTDA  | 4, 5, 7, 11, 12, 13 e 14 |

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão nº 024/2014: R\$ 232.700,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setenta Reais).

Homologação presente no Edital.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 191/2014  
Pregão Presencial Nº 041/2014

Data da Assinatura: 11/09/2014.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: MARCELO JOSUE RDEIHS - ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO, MÚSICA, PINTURA EM TELA E DANÇA PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICODIDÁTICO (PI).  
Valor total: R\$ 42.375,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 30-A, QUADRA 43, SETOR 004, COM ÁREA DE 200,00 M², SENDO ÁREA EDIFICADA DE 69,25 M², SITUADO NA RUA ALGODÃO, Nº 2360, BAIRRO CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MEDICOS DO GOVERNO FEDERAL, CDM FILCADO NA LEI Nº 12.871/2013, ALÍQUOTA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 41/2013, em conformidade com o Plano X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 02/09/2014.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2014  
PROCESO 039584 Nº 81.678/14

Data da Assinatura: 02/09/2014.  
Município de Capanema-PR.  
Contratante: HOSPITAL E HEMODIÁLISE MARFELTDA - ME.  
Contratada: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 30-A, QUADRA 43, SETOR 004, COM ÁREA DE 200,00 M², SENDO ÁREA EDIFICADA DE 69,25 M², SITUADO NA RUA ALGODÃO, Nº 2360, BAIRRO CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MEDICOS DO GOVERNO FEDERAL, CDM FILCADO NA LEI Nº 12.871/2013, ALÍQUOTA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 41/2013.  
Valor total: R\$ 29.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Caminhão Cargo 1317 Placa ARO-1387, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2014  
Pregão Nº 042/2014

Data da Assinatura: 10/09/2014.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: SIGEX LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA PARA UTILIZAÇÃO DO SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO P.M.A.O.  
Data Inicial de vigência 10/09/2014, data final de vigência 08/11/2014.  
Valor total: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTERAS, PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

RESULTADO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 074/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Caminhão Cargo 1317 Placa ARO-1387, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.  
EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.  
VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).  
DATA: 11 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2014  
Pregão Nº 040/2014

Data da Assinatura: 11/09/2014.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAD - EIRELI - EPP.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REPAROS NO MOTOR DA PA-CARREGADEIRA CASE W 20-E, Nº DE FROTA 18, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 11/09/2014, data final de vigência 10/10/2014.  
Valor total: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Ditocecos Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5929/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 042 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 042/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO P.M.A.O. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Empresário       | Item |
|------------------|------|
| SIGEX LTDA - EPP | 1    |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 042/2014, R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).  
Homologo a presente licitação,  
CAPANEMA, 10 de setembro de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 11 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5930/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 041 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que a procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 041/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO, MÚSICA, PINTURA EM TELA E DANÇA PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICODIDÁTICO (PI). Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Empresário                | Item        |
|---------------------------|-------------|
| MARCELO JOSUE RDEIHS - ME | 1, 2, 3 e 4 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2014, R\$ 42.375,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).  
Homologo a presente licitação,  
CAPANEMA, 11 de setembro de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

Antes dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2014, destinado a execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do município, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRIMIR: O Cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, constante do Termo de Referência (Anexo III), do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2014, parte integrante do Contrato nº 188/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: ACRESCEER: O Cargo de Orientador Educacional, constante do Termo de Referência (Anexo III), do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2014, parte integrante do Contrato nº 188/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não afetadas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO  
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

Testemunhas:  
OLDECIER CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/RJ  
LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

**INOVAÇÃO**  
AGÊNCIA DE EMPREGOS  
Seu futuro começa aqui!

Seu futuro começa aqui!

VAGAS DE EMPREGO PARA TODO O BRASIL

Está sem trabalho? Nós temos a solução!!!

Vagas para churrasqueiro, garçom, atendente, manobrista, passageiro, caseiro, porteiro de motel, sílios, fazendas, vendedor, motorista, servente de pedreiro e muito mais.

Salário entre 1200,00 a 2000,00 reais, livre de aluguel e alimentação

UMA VAGA ESPERA POR VOCE

atendimento@cursoinovacao.com  
46 3552.3807 - 46 9937.1006  
Rua Padre Cirilo, 421 - Capanema - PR

**NOTIFICAÇÃO**

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

|  |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|
| F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9             | 09.12.14        | 69.933,06       |
|  | 09.12.14        | 530.409,72      |
|  | 10.12.14        | 123.686,64      |
|  | 10.12.14        | 519.882,89      |
| <b>T.T.RIMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7</b> | <b>10.12.14</b> | <b>1.028,55</b> |
|  | 28.11.14        | 185,64          |
|  | 29.11.14        | 195,64          |
| F.N.O.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA - 19144-2        | 09.12.14        | 7.845,40        |
|  | 10.12.14        | 88.884,24       |
| ASSISTENCIA SOCIAL - BOLSA FAMILIA - 25152-6                     | 11.12.14        | 3.356,77        |

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5864, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.100,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**ATIVIDADE: 12.361.12012-114 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB**  
**CONTA/ELEMENTO: 0880 - 3390.33.00.00 - PASSAG E DESP COM Locomoção**  
**FONTE RECURSO: 102 - FUNDEB 40% - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 54.000,00 (recurso por cancelamento)**

**ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
**ATIVIDADE: 13.392.13012-131 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
**CONTA/ELEMENTO: 1270 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA**  
**FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 2.100,00 (recurso por cancelamento)**

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 56.100,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento de das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**ATIVIDADE: 12.365.12022-124 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**  
**CONTA/ELEMENTO: 1060 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE**  
**FONTE RECURSO: 102 - FUNDEB 40% - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 54.000,00**

**ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
**PROJETO: 22.661.22011-221 - OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL**  
**CONTA/ELEMENTO: 2830 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE**

**Prefeitura Municipal de Capanema**

VALOR: R\$ 2.100,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 56.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Município de Capanema - PR**

Setor de Licitações

PORTARIA 5992/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 016 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 016/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

| Fornecedor                                      | Lote |
|---|------|
| DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO EIRELI - ME | 1    |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 016/2014, R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).  
Homologo a presente licitação.

Capanema, 06 de dezembro de 2014.  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema - PR**

Setor de Licitações

PORTARIA 5993/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 088 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 088/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                                      | Item |
|---|------|
| RECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 1    |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 088/2014, R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 09 de dezembro de 2014.  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema - PR**

Setor de Licitações

PORTARIA 5994/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 089 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 089/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                   | Item   |
|------------------------------|--|
| A. R. FASDLO ENGENHARIA LTDA | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 089/2014, R\$ 69.464,65 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Centavos).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 09 de dezembro de 2014.  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema - PR**

Setor de Licitações

PORTARIA 5997/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 050 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 050/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                   | Item |
|------------------------------|------|
| A. R. FASDLO ENGENHARIA LTDA | 1    |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 050/2014, R\$ 49.380,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 10 de dezembro de 2014.  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema - PR**

Setor de Licitações

PORTARIA 5998/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 051 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 051/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO URBANA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDIMENTO À REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, E PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA ATENDIMENTO À ESCOLA AFONSO ARINOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO LUIZ, EM CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                   | Item           |
|------------------------------|----------------|
| A. R. FASDLO ENGENHARIA LTDA | 1, 2, 3, 4 e 5 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 051/2014, R\$ 12.990,48 (Doze Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 10 de dezembro de 2014.  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Nossa gente no primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS MÁQUINA DE TRATO DE ESTERIL, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE PARA CILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAGÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URRANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Nossa gente no primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Nossa gente no primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS IGO, BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VEÍCULOS - SCVF E PAIF. Permanecem inalterados os preços homologados em 11 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 0048/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - LEBIS

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8000/03 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 001/2015 e Adjúdio, objeto: VENDA DE 12 (DOZE) BENS MÓVEIS, ENTRE ELLES VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS PESADAS, ONIBUS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE ESTEES ENCONTRAM-SE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 do Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em entera, apresentando a(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

| Vencedor                | Lote | Discriminação   | Valor (R\$) |
|-------------------------|------|---|-------------|
| MAICUN DARLON STEFANELI | 01   | 01 Automóvel Parati CL 1.6 GL, Placa AHz-8372. Ano/Modelo 1999/1999, Gasolina, Cor Branco. Chassi: 9BW222374W101734 / Renavam: 70.398201-3. Motor necessitando reparos.                     | 6.900,00    |
| ADELAR JOSE ZANOLLA     | 02   | 01 Automóvel Coravan SL GM, Placa AHR-4458. Ano/Modelo 1987/1988 / 4cc / Gasolina / Cor Branco. Chassi: 9BQVN19JHB100676 / Renavam: 62.104689-1. Rodagem sem problemas aparentes.           | 2.700,00    |
| VILSON PELLE            | 03   | 01 Kombi - Placa AIC-7944 - Modelo Standard. Volkswagen. Ano/Modelo: 1990/1988 Gasolina, Branco. Chassi: 9BW222374W103008 / Renavam: 70.761603-8. Motor a serofundado necessitando reparos. | 2.800,00    |
| IVANIR DELIABETHA       | 04   | 01 Automóvel Gol 10V Plus VW. Placa DEE-0928. Cor Preto, Ano/Modelo 2001/2001 / Gasolina. Renavam: 703229018 / Chassi: 9BWC05X31P104506. Motor desmontado e necessitando reparos.           | 2.800,00    |
| TERCIO LAIR HEINTGES    | 05   | 01 Trator Reliquio- Karmann C.R.C 360 - Placa AA-7425. Aljamento tipo camping, com lençol, assalindo. Ano/Modelo:1984/1984. Chassi: KC89056484 / Renavam: 62.308771-0.                      | 1.000,00    |
| IVANIR DELIABETHA       | 06   | 01 Ônibus Scania/K112 CL, Placa JHL-3540. Cor - Branco, Ano/Modelo: 1988/1987 / Chassi: 9BSC04X22U3450029. Renavam: 15096703 / Chassi: 9BSC04X22U3450029.                                   | 10.800,00   |

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 0048/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - LEBIS

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8000/03 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 001/2015 e Adjúdio, objeto: VENDA DE 12 (DOZE) BENS MÓVEIS, ENTRE ELLES VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS PESADAS, ONIBUS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE ESTEES ENCONTRAM-SE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 do Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em entera, apresentando a(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

| Vencedor                 | Lote | Discriminação   | Valor (R\$) |
|--------------------------|------|---|-------------|
| PAULO EDGAR MOREIRA      | 07   | 01 Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido. 02 peças, independente de tempo de 4.000 litros. Marca MESPIL.   | 1.000,00    |
| PAULO EDGAR MOREIRA      | 08   | 01 Correla Agrícola, 04 peças, independente de tempo de 03 toneladas. Marca Inanelli.   | 1.800,00    |
| SILVEIRO ANTONIO DA ROSA | 09   | 01 Compressor de Ar, Marca Atlas Copco, Modelo XA80AD. Motor Perkins, Série PAV787808 - Motor 216688311. Equipado com Parafutriz e Acessórios, funcionamento. | 3.600,00    |
| PAULO EDGAR MOREIRA      | 10   | 01 Tratoroad Furtagreiro Mx.D IS-1 com 02 peças, funcionamento.   | 800,00      |
| MAICUN FERNANDO LOPES    | 11   | 01 Trator Agente Deutz, Modelo UX 90. Motor M1W1. 04 Cilindros, com 83 CV, 2300 HPM, Ano de Fabricação 1999. Rodagem sem problemas aparentes.                 | 15.000,00   |
| ISAC PAULINO DE OLIVEIRA | 12   | 01 Motovelocifero HVB WARCOS, Modelo 130M - SFRIC 128. Ano de Fabricação: 1973. Rodagem sem problemas aparentes.  | 16.000,00   |

Valor total dos bens em Licitação modalidade Leilão nº 001/2015, R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais) para os bens acima.

Homologado presente licitação.

Capnema - PR, 11 de Março de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 0047/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 002 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 002/2015 e Adjúdio, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE SERÃO SERVIDAS NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER, NA DATA DE 07/03/2015, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em apirale, apresentando a(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor             | Item | Valor |
|------------------------|------|-------|
| RESTAURANTE GRUHN LTDA | 1    | 1     |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 002/2015, R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 09 de março de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa gente em primeiro lugar

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa gente em primeiro lugar

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS (G. DOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVP E PAIP. Permanecem inalterados os preços homologados em 11 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa gente em primeiro lugar

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEFANATO, MÚSICA, PINTURA EM TELA E DANÇA PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO AO CAPSI - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PD). Permanecem inalterados os preços homologados em 11 de Setembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUAM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DECIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRETAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03, neste ato por seu representante legal, EVARISTO DAGOSTIN NETO, CPF: 297.533.769-87 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da aquisição de mais alguns itens não previstos inicialmente, aditiva-se 25% da quantidade inicial de todos os objetos do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

DAGOSTIN & CIA LTDA  
EVARISTO DAGOSTIN NETO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_